



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE E	<p style="text-align: center;">ENTIDADE REGULADORA INDEPENDENTE DA SAÚDE - ERIS</p> <p>Deliberação n° 07/2019: Fixando a taxa da contribuição para o ano económico de 2020, nos setores Farmacêutico e Alimentar..... 2002</p>
PARTE G	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DA PRAIA</p> <p style="text-align: center;"><i>Assembleia Municipal</i></p> <p>Deliberação n° 09/2019: Aprovando o orçamento retificativo para 2019. 2016</p> <p>Deliberação n° 10/2019: Aprovando o plano de atividades para 2020. 2033</p> <p>Deliberação n° 11/2019: Aprovando o orçamento para 2020. 2039</p> <p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL</p> <p style="text-align: center;"><i>Município do Maio:</i></p> <p>Extrato da deliberação n° 26/2019: Autorizando o regresso ao serviço do Funcionário José Mário Tavares Silva, que se encontrava de licença sem vencimento. 2062</p>
PARTE I 1	<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL</p> <p style="text-align: center;"><i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Anúncio de concurso externo n° 30/MSSS/2019: Torna público que se encontra aberto o anúncio concurso para recrutamento de 2 (dois) Técnicos, nível I, em regime de carreira, por nomeação, na área de Manutenção de Equipamentos Hospitalares para as Estruturas do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 2062</p> <p style="text-align: center;">COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS E A CIDADANIA</p> <p>Anúncio de concurso externo n° 01/CNDHC/2019: Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento de um Técnico, nível I em regime de emprego, (contrato de trabalho), para exercer funções na Comissão Nacional para Direitos Humanos e a Cidadania (CNDHC). 2063</p>

PARTE E**ENTIDADE REGULADORA
INDEPENDENTE DA SAÚDE****Deliberação nº 07/2019**

As contribuições constituem uma das receitas da Entidade Reguladora Independente da Saúde (ERIS) [cf. a alínea c) do artigo 67.º da Lei nº 14/VIII/2012, de 11 de julho, que define o regime jurídico das Entidades Reguladoras Independente (RJERI), alterada pela lei nº 103/VIII/2016, de 6 de janeiro, (retificada pela declaração de retificação publicada no BO I Série n.º 12, de 1 de março de 2016) e a alínea f) do artigo 40.º dos Estatutos da ERIS, anexos ao Decreto-lei nº 3/2019, de 10 de janeiro, que aprova os Estatutos da ERIS], visando remunerar os custos específicos em que ERIS incorre no exercício da sua atividade de regulação e supervisão contínua e prudencial – serviço público de regulação prestado de modo indiscriminado a toda a comunidade, garantindo a segurança e qualidade dos produtos farmacêuticos e alimentares comercializados em Cabo Verde, bem como a promoção da concorrência nos setores farmacêutico e alimentar.

Assim;

Ouvidas as entidades reguladas, bem como outras entidades interessadas, designadamente os consumidores ou utilizadores, através dos seus representantes ou organização representativas;

Nos termos e no uso da faculdade conferida pelo artigo 21.º do Regulamento que regula as relações jurídico-tributária geradoras da obrigação de pagamento das contribuições devidas à ERIS pela regulação e supervisão dos produtos farmacêuticos e alimentares, aprovado através da deliberação do Conselho de Administração da ERIS n.º 04/2019, de 6 de dezembro, publicado no II Série do Boletim Oficial, de 9 de dezembro, o Conselho de Administração, reunida em IV Sessão Extraordinária, no dia 26 de dezembro, determina o seguinte:

Artigo 1.º

1. É fixada a taxa da contribuição para o ano económico de 2020, no setor farmacêutico, em 0,55% sobre (i) os rendimentos provenientes de vendas de medicamentos de uso humano, de uso veterinário importados ou produzidos no território nacional (ii) o rendimento proveniente da venda de produtos químico-farmacêuticos importados ou produzidos no território nacional (iii) os rendimentos provenientes da venda de dispositivos médicos e dos produtos cosméticos produzidos no território nacional e (iv) o valor de dispositivos médicos e dos produtos cosméticos importados.

2. É fixada a taxa da contribuição para o ano económico de 2020, no setor alimentar, em 0,55% sobre (i) os rendimentos provenientes de vendas de produtos alimentares, destinados ao consumo humano, veterinário ou à indústria alimentar, produzido no território nacional; (ii) os rendimentos proveniente da venda de alimentos com propriedades funcionais, novos alimentos, suplementos e aditivos alimentares, produzidos no território nacional; (iii) o valor de bens alimentares importados destinados ao consumo humano, veterinário ou à indústria alimentar (iv) o valor de alimentos com propriedade funcionais, novos alimentos, suplementos e aditivos alimentares importados.

3. Os produtos referidos nos números anteriores sobre os quais incide a contribuição financeira constam da lista anexa à presente deliberação, da qual faz parte integrante.

Artigo 2º

A presente deliberação entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2020.

Entidade Reguladora Independente da Saúde, na Praia, aos 26/12/2019.

O Conselho de Administração, Presidente, *Eduardo Jorge Monteiro Tavares*, Administradores, *Iris de Vasconcelos Matos* e *Patrícia Jorge Nobre Leite Miranda Alfama*

ANEXO: LISTA DOS PRODUTOS SUJEITOS À "CONTRIBUIÇÃO ERIS" ANO 2020

Código	Descrição	Código pautal (*)	Taxa
ERIS	Oleo de «karité» e respectivas fracções em bruto,fixo,mm refinado,mas quimic.modificado	1515901100	0,55%
ERIS	Outros óleos de «karité» e respect. fracções,fixos,mm refinados,mas não quim.modificados	1515901900	0,55%
ERIS	Alcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico	2207200000	0,55%
ERIS	Vaselina	2712100000	0,55%
ERIS	Iodo	2801200000	0,55%
ERIS	Flúor; Bromo	2801300000	0,55%
ERIS	Oxigénio	2804400000	0,55%
ERIS	Sódio	2805110000	0,55%
ERIS	Calcio	2805120000	0,55%
ERIS	Hidróxido de alumínio	2818300000	0,55%
ERIS	Cloreto de cálcio	2827200000	0,55%
ERIS	Cloreto de magnésio	2827310000	0,55%
ERIS	Cloreto de alumínio	2827320000	0,55%
ERIS	Brometos de sódio ou de potássio	2827510000	0,55%
ERIS	Cloratos de sódio	2829110000	0,55%
ERIS	Sulfato de magnésio	2833210000	0,55%
ERIS	Sulfato de alumínio	2833220000	0,55%
ERIS	Carbonatos de potássio	2836400000	0,55%
ERIS	Carbonato de cálcio	2836500000	0,55%
ERIS	Permanganato de potássio	2841610000	0,55%
ERIS	Piridina e seus sais	2933310000	0,55%
ERIS	Piperidina e seus sais	2933320000	0,55%
ERIS	Anfentanilo(DCI),anileridina(DCI),bezitramida(DCI),bromazepam(DCI),cetobemidona(DCI),...	2933330000	0,55%
ERIS	Levorfanol (DCI) e seus sais	2933410000	0,55%
ERIS	Alobarbitol(DCI),amobarbitol(DCI),barbital(DCI),butabarbitol(DCI),ciclobarbitol(DCI),...	2933530000	0,55%
ERIS	Loprazolam(DCI),mecloqualona(DCI),metaqualona(DCI) e zipeprol(DCI);sais destes produtos	2933550000	0,55%
ERIS	Out.comp.heterocíclicos cuja estr.contém um ciclo pirimidina(hidrog.ou não)ou piperazina	2933590000	0,55%
ERIS	Clobazam(DCI) e metiprilona(DCI)	2933720000	0,55%
ERIS	Alprazolam(DCI),camazepam(DCI),clonazepam(DCI),clorazepato,clordiazepóxido(DCI),...	2933910000	0,55%
ERIS	Compostos heterocíclicos cuja estrut.contém um ciclo tiazol(hidrog.ou não)não condensado	2934100000	0,55%
ERIS	Compost.heterocíclicos cuja estrut.contém ciclos benzotiazol(hidrog.ou não)s/out.conden	2934200000	0,55%
ERIS	Compost.heterocíclicos cuja estrut.contém ciclos fenotiazina(hidrog.ou não)s/out.condens	2934300000	0,55%
ERIS	Aminorex(DCI),brotizolam(DCI),clotiazepam(DCI),cloxazolam(DCI),dextromoramida(DCI),...	2934910000	0,55%
ERIS	N-Metilperfluorooctano sulfonamida	2935100000	0,55%
ERIS	N-Etilperfluorooctano sulfonamida	2935200000	0,55%

ERIS	N-Etil-N-(2-hidroxietil) perfluorooctano sulfonamida	2935300000	0,55%
ERIS	N-(2-Hidroxietil)-N-metiloperfluorooctano sulfonamida	2935400000	0,55%
ERIS	Perfluorooctano sulfonamidas n.e.	2935500000	0,55%
ERIS	Sulfonamidas n.e.	2935900000	0,55%
ERIS	Vitaminas A e seus derivados, não misturados	2936210000	0,55%
ERIS	Vitamina B1 e seus derivados,não misturados	2936220000	0,55%
ERIS	Vitamina B2 e seus derivados,não misturados	2936230000	0,55%
ERIS	Acido D- ou DL-pantoténico (vitamina B3 ou B5) e seus derivados, não misturados	2936240000	0,55%
ERIS	Vitamina B6 e seus derivados, não misturados	2936250000	0,55%
ERIS	Vitamina B 1 2 e seus derivados, não misturados	2936260000	0,55%
ERIS	Vitamina C e seus derivados, não misturados	2936270000	0,55%
ERIS	Vitamina E e seus derivados, não misturados	2936280000	0,55%
ERIS	Outras vitaminas e seus derivados, não misturados	2936290000	0,55%
ERIS	Out.provit.e vitam,natur.ou sintét,incl.os concent.natur,seus deriv,mist.ou não entre si	2936900000	0,55%
ERIS	Somatotropina, seus derivados e análogos estruturais,utilizados princip. como hormonas	2937110000	0,55%
ERIS	Insulina e seus sais,utilizados principalmente como hormonas	2937120000	0,55%
ERIS	Hormonas polipeptidas,hormonas proteicas e hormonas glicoproteicas;seus derivados	2937190000	0,55%
ERIS	Cortisona,hidrocortisona,prednisona (deidro cortisona)e prednisolona (deídroidrocortisona	2937210000	0,55%
ERIS	Derivados halogenados das hormonas corticosteroides	2937220000	0,55%
ERIS	Estrogeneos e progestogeneos	2937230000	0,55%
ERIS	Outras hormonas cortico-supra-renais e seus derivados	2937290000	0,55%
ERIS	Prostaglandinas,tromboxanos e leucotrienos,seus derivados e analogos estruturais	2937500000	0,55%
ERIS	Hormonas naturais ou sinteticas,n.e.;seus derivados e analos estruturais	2937900000	0,55%
ERIS	Rutósido (rutina) e seus derivados	2938100000	0,55%
ERIS	Outros heterósidos naturais ou sintéticos, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados	2938900000	0,55%
ERIS	Concentrados de palha de papoula-dormideira;buprenorfina(DCI),codeína,diidrocodeína...	2939110000	0,55%
ERIS	Alcaloides do opio e seus derivados;sais destes produtos(exc.concent.palha de papoula...	2939190000	0,55%
ERIS	Alcaloides da quina e seus derivados;sais destes produtos	2939200000	0,55%
ERIS	Cafeína e seus sais	2939300000	0,55%
ERIS	Efedrina e seus sais	2939410000	0,55%
ERIS	Pseudoefedrina (DCI) e seus sais	2939420000	0,55%
ERIS	Catina (DCI) e seus sais	2939430000	0,55%
ERIS	Norefedrina e seus sais	2939440000	0,55%
ERIS	Efedrinas n.e.	2939490000	0,55%
ERIS	Fenetilina (DCI) e seus sais	2939510000	0,55%
ERIS	Teofilina e aminofilina e seus derivados;sais destes produtos	2939590000	0,55%
ERIS	Ergometrine (DCI) e seus sais	2939610000	0,55%
ERIS	Ergotamine (DCI) e seus sais	2939620000	0,55%
ERIS	Acido lisérgico e seus sais	2939630000	0,55%

ERIS	Alcaloides n.e.	2939690000	0,55%
ERIS	Cocaína, ecgonina, levometanfetamina, ... ésteres e outros derivados destes produtos	2939710000	0,55%
ERIS	Cocaina,ecgonina,levometanfetamina(DCI),racemato de metanfetamina;seus sais e esterese, n.e.	2939790000	0,55%
ERIS	Alcaloides naturais ou sintéticos e seus sais(exc.alcaloides de opio,quina,...)	2939800000	0,55%
ERIS	Açúcares quimic.puros,exc.sacarose,lactose,maltose,glicose e frutose(levulose);éteres...	2940000000	0,55%
ERIS	Penicilinas e seus derivados, c/estrutura de ácido penicilânico; Sais destes produtos	2941100000	0,55%
ERIS	Estreptomicinas e seus derivados; Sais destes produtos	2941200000	0,55%
ERIS	Tetraciclina e seus derivados; Sais destes produtos	2941300000	0,55%
ERIS	Cloranfenicol e seus derivados; Sais destes produtos	2941400000	0,55%
ERIS	Eritromicina e seus derivados; Sais destes produtos	2941500000	0,55%
ERIS	Outros antibióticos	2941900000	0,55%
ERIS	Outros compostos orgânicos	2942000000	0,55%
ERIS	Extractos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções, p ^a usos opoterápicos	3001200000	0,55%
ERIS	Heparina e seus sais;Out.subst.human.ou anim.prepar.p ^a fins terap.ou profil.,n.e.n.c.o.p.	3001900000	0,55%
ERIS	Estojo de diagnóstico do paludismo	3002110000	0,55%
ERIS	Antissoros e outras frações do sangue	3002120000	0,55%
ERIS	Produtos imunológicos, não misturados, não apresent. em doses nem acond. para venda a retalho	3002130000	0,55%
ERIS	Produtos imunológicos, misturados, não apresent. em doses nem acond. para venda a retalho	3002140000	0,55%
ERIS	Produtos imunológicos, apresentados em doses ou acondicionados para venda a retalho	3002150000	0,55%
ERIS	Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos n.e	3002190000	0,55%
ERIS	Vacinas p ^a medicina humana	3002200000	0,55%
ERIS	Vacinas p ^a medicina veterinária	3002300000	0,55%
ERIS	Saxitonina	3002902000	0,55%
ERIS	Sangue humano e de anim.prep.p ^a usos terap,profil.ou de diagn;Toxinas,cult.de microorg...	3002909000	0,55%
ERIS	Medicamentos(exc..)contendo penicilinas ou seus deriv.ou estreptomicinas e seus deriv...	3003100000	0,55%
ERIS	Medicamentos(exc..)contendo outros antibióticos,const.p/prod.mist,prep.p ^a fins terap.ou..	3003200000	0,55%
ERIS	Medicamentos s/antibiót.contendo insulina,prep.p ^a fins terap.ou profil,mas n/apr.p ^a v.ret	3003310000	0,55%
ERIS	Outros medicamentos s/antibiótico contendo hormonas ou outros produtos da posição 29.37	3003390000	0,55%
ERIS	Medicamentos que contenham efedrina ou seus sais	3003410000	0,55%
ERIS	Medicamentos que contenham pseudoefedrina (DCI) ou seus sais	3003420000	0,55%
ERIS	Medicamentos que contenham norefedrina ou seus sais	3003430000	0,55%
ERIS	Medicamentos n.e., que contenham alcaloides ou seus derivados, n.e.	3003490000	0,55%

ERIS	Medicamentos que contenham princípios ativos antipalúdicos	3003600000	0,55%
ERIS	Outros medicam.(exc..)prep.p ^a fins terap.ou profil,mas n/apres.em doses nem acond.p ^a v.ret	3003900000	0,55%
ERIS	Medic.c/penicilina,estreptomocinas e seus deri(exc..)pr.p ^a ..apr.em doses ou ac.p ^a v.ret..	3004100000	0,55%
ERIS	Medicamentos c/out.antibiót(exc..)prep.p ^a fins terap.ou..,apres.em doses ou acond.p ^a v.ret	3004200000	0,55%
ERIS	Medicam(exc..)c/insulina,mas n/antibiót.prep.p ^a fins terap.ou..apr.em doses ou ac.p ^a v.ret	3004310000	0,55%
ERIS	Medicamentos contendo hormonas corticosteroides e seus deriv.,mas não cont. antibioticos	3004320000	0,55%
ERIS	Medic.c/out.horm.ou prod.da pos.2937(exc..)mas n/antib,prep.p ^a ..apr.em doses ou ac.p ^a v.r	3004390000	0,55%
ERIS	Medicamentos n.e. que contenham efedrina ou seus sais	3004410000	0,55%
ERIS	Medicamentos n.e. que contenham pseudoefedrina (DCI) ou seus sais	3004420000	0,55%
ERIS	Medicamentos n.e. qQue contenham norefedrina ou seus sais	3004430000	0,55%
ERIS	Medicamentos n.e. que contenham efedrina ou seus sais	3004490000	0,55%
ERIS	Medicamentos n.e. que contenham vitaminas ou outros produtos da posição 29.36	3004500000	0,55%
ERIS	Medic. n.e., que cont. principios ativos antipaludicos desc. na Nota 2 de subp. do presente Cap.	3004600000	0,55%
ERIS	Out.medic.(exc.os prod.da pos.3002,3005 ou 3006)..prep..,apre.em doses ou acond.p ^a v.ret.	3004900000	0,55%
ERIS	Pensos adesivos e outros art ^{os} c/uma camada adesiva acond.p ^a v.ret,p ^a usos medicinais,...	3005100000	0,55%
ERIS	Pastas(«ouates»),gazes,ataduras,esparadrpos,ssinapismos e art ^{os} análog,impreg..ou acond..	3005900000	0,55%
ERIS	Categutes esterilizados,materiais esterilizados semelhantes p ^a suturas cirúrgicas e...	3006100000	0,55%
ERIS	Reagentes destinados à determinação dos grupos ou dos factores sanguíneos	3006200000	0,55%
ERIS	Prep.opacificant.p ^a exames radiográf;Reag.de diagnóst.conceb.p ^a serem admini.ao paciente	3006300000	0,55%
ERIS	Cimentos e outros produtos p ^a obturação dentária; Cimentos p ^a reconstituição óssea	3006400000	0,55%
ERIS	Estojos e caixas de primeiros socorros, guarnecidos	3006500000	0,55%
ERIS	Preparações químicas contraceptivas à base de hormonas ou de espermicidas	3006600000	0,55%
ERIS	Preparações em forma de gel concebidas para uso em medicina humana ou veterinaria	3006700000	0,55%
ERIS	Equipamentos para ostomia	3006910000	0,55%
ERIS	Desperdícios farmaceuticos	3006920000	0,55%
ERIS	Cloreto de potássio	3104200000	0,55%
ERIS	Sulfato de potássio	3104300000	0,55%
ERIS	Oleos essenciais de laranja,desterpeniz.ou não,incl.os chamados «concretos»ou«absolutos»	3301120000	0,55%

ERIS	Oleos essenciais de limão, desterpenizado ou não, incl. os chamados «concretos» ou «absolutos»	3301130000	0,55%
ERIS	Out. óleos essenciais de citrinos, desterp. ou não, incl. os chamados «concretos» ou «absolutos»	3301190000	0,55%
ERIS	Oleos essenciais de hortelã-pimenta (Mentha piperita), desterpen. ou não, incl. os chamados..	3301240000	0,55%
ERIS	Oleos essenciais de out. mentas, desterpen. ou não, incl. os chamados «concretos» ou «absolutos»	3301250000	0,55%
ERIS	Oleos essenciais de citronela, desterpen. ou não, incl. os chamados «concretos» ou «absolutos»	3301291000	0,55%
ERIS	Outros óleos essenciais, excepto de citrinos	3301299000	0,55%
ERIS	Resinóides	3301300000	0,55%
ERIS	Oleo-resinas de extração; Soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em...	3301900000	0,55%
ERIS	Mist. de subst. odoríf. e mist. (incl. as soluç. alcoól) à base.., util. p ^{as} indúst. alim. ou bebid	3302100000	0,55%
ERIS	Mist. de subst. odoríf. e mist. (incl. as soluç. alcoól) à base.., util. p ^{as} indúst. de perfumar.	3302901000	0,55%
ERIS	Mist. de subst. odoríferas e mist. (incl. as soluç. alcoól) à base.., util. p ^a outras indústrias	3302909000	0,55%
ERIS	Perfumes líquidos contendo álcool	3303001000	0,55%
ERIS	Perfumes líquidos não contendo álcool	3303002000	0,55%
ERIS	Outros perfumes e águas-de-colónia	3303009000	0,55%
ERIS	Produtos de maquilhagem para os lábios	3304100000	0,55%
ERIS	Produtos de maquilhagem para os olhos	3304200000	0,55%
ERIS	Preparações para manicuros e pedicuros	3304300000	0,55%
ERIS	Pós p ^a maquilhagem, incluídos os compactos	3304910000	0,55%
ERIS	Out. prod. de beleza ou de maquilh. prep. e preparaç. p ^a conserv. ou cuidad. da pele (exc...)...	3304990000	0,55%
ERIS	Champos	3305100000	0,55%
ERIS	Preparações para ondulação ou alisamento, permanentes, dos cabelos	3305200000	0,55%
ERIS	Lacas para o cabelo	3305300000	0,55%
ERIS	Outras preparações capilares	3305900000	0,55%
ERIS	Dentífricos (dentifrícios)	3306100000	0,55%
ERIS	Fios utilizados p/limpar os espaços interdentários (fios dentais), em emb. indiv., a.p.v.r.	3306200000	0,55%
ERIS	Out. prep. p ^a higiene bucal ou dentár, incl. os pós e cremes p ^a facil. a aderênc. das dentaduras	3306900000	0,55%
ERIS	Preparações p ^a barbear (antes, durante ou após)	3307100000	0,55%
ERIS	Desodorizantes corporais e antiperspirantes	3307200000	0,55%
ERIS	Sais perfumados e outras preparações p ^a banhos	3307300000	0,55%
ERIS	Agarbate e outras preparações odoríferas que actuem por combustão	3307410000	0,55%
ERIS	Out. prepar. p ^a perfumar ou desodoriz. ambientes c/ou s/prop. desinf., incl. as p ^a cerim. relig	3307490000	0,55%
ERIS	Prep. p ^a banhos, depilatór, out. pr. de perfum. ou de toucador, prep; Out. prep. cosmét, n.e.n.c.o.p	3307900000	0,55%
ERIS	Sabões de toucador de uso medicinal, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, papel....	3401111000	0,55%

ERIS	Out.sabões de toucador,em barras,pães,pedaços ou fig.moldadas,papel,pastas(«ouates»),..	3401119000	0,55%
ERIS	Sabões ordinários,em barras,pães,pedaços ou fig.moldadas,papel,pastas(«ouates»),...	3401191000	0,55%
ERIS	Produt.e preparações tensoactivos,em barras,pães,pedaços ou fig.moldadas,papel,pastas...	3401192000	0,55%
ERIS	Outros sabões,em barras,pães,pedaços ou fig.moldadas,papel,pastas(«ouates»),feltros e...	3401199000	0,55%
ERIS	Sabões sob outras formas	3401200000	0,55%
ERIS	Produtos e preparações organicos tensoactivos p/lavagem da pele (liquidos ou cremes)	3401300000	0,55%
ERIS	Agent.orgânicos de superfície aniónicos(excepto sabões),mm acondicionados pª v.a retalho	3402110000	0,55%
ERIS	Agent.orgânicos de superfície catiónicos(excepto sabões),mm acondicionados pªv.a retalho	3402120000	0,55%
ERIS	Agent.orgânicos de superfície não iónicos(excepto sabões),mm acondicionad.pªv.a retalho	3402130000	0,55%
ERIS	Outr.agentes orgânicos de superfície (excepto sabões),mesmo acondicionados pªv.a retalho	3402190000	0,55%
ERIS	Prep.tensoact,prep.pªlixívias(incl..)e prep.pªlimpeza,mm c/sabão,exc..3401 a.pªv.retalho	3402200000	0,55%
ERIS	Out.agent.orgân.de superf(exc.sabões);Out.pr.tensoact,pªlix(incl..)e pªlimp,mm c/sabão..	3402900000	0,55%
ERIS	Lentes de contacto	9001300000	0,55%
ERIS	Lentes medicinais de vidro,para olhos	9001401000	0,55%
ERIS	Lentes (exc.medicinais) de vidro,para olhos	9001409000	0,55%
ERIS	Lentes medicinais (exc.de vidro),para olhos	9001501000	0,55%
ERIS	Lentes nao medicinais (exc.de vidro),para olhos	9001509000	0,55%
ERIS	Electrocardiografos	9018110000	0,55%
ERIS	Aparelhos de diagnostico por exploracao ultrasoniaca (scanners)	9018120000	0,55%
ERIS	Aparelhos de diagnostico por vizualizacao de ressonancia magnetica	9018130000	0,55%
ERIS	Aparelhos de cintigrafia	9018140000	0,55%
ERIS	Aparelhos de electrodiagnostico, n.e.	9018190000	0,55%
ERIS	Aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos, para medicina	9018200000	0,55%
ERIS	Seringas,mesmo com agulhas,para medicina	9018310000	0,55%
ERIS	Agulhas tubulares de metal e agulhas para suturas, para medicina	9018320000	0,55%
ERIS	Cateteres, canulas e instrum. semelhantes, para medicina	9018390000	0,55%
ERIS	Aparelhos dentarios de brocar,mesmo comb. numa base comum c/outros equip.dentarios	9018410000	0,55%
ERIS	Instrumentos e aparelhos n.e.,p/otontologia	9018490000	0,55%
ERIS	Instrumentos e aparelhos para oftalmologia	9018500000	0,55%
ERIS	Instrumentos e aparelhos n.e., p/medicina, cirurgia ou veterinaria	9018900000	0,55%
ERIS	Aparelhos de mecanoterapia, aparelhos de massagem e aparelhos de psicotecnica	9019100000	0,55%

ERIS	Aparelhos de ozonoterapia, oxigenoterapia, aerossolterapia e de terapia respiratoria	9019200000	0,55%
ERIS	Aparelhos respiratorios e mascaras contra gases	9020000000	0,55%
ERIS	Artigos e aparelhos ortopedicos ou para fracturas	9021100000	0,55%
ERIS	Dentes artificiais	9021210000	0,55%
ERIS	Artigos e aparelhos de protese dentaria (exc.dentes)	9021290000	0,55%
ERIS	Proteses articulares	9021310000	0,55%
ERIS	Artigos e aparelhos de protese n.e. (exc.proteses dentarias e articulares)	9021390000	0,55%
ERIS	Aparelhos para facilitar a audicao dos surdos (exc. partes e acessorios)	9021400000	0,55%
ERIS	Estimuladores cardiacos (marca-passos), excepto partes e acessorios	9021500000	0,55%
ERIS	Aparelhos n.e., para compensar deficiencias ou enfermidades	9021900000	0,55%
ERIS	Aparelhos de tomografia computadorizada	9022120000	0,55%
ERIS	Aparelhos de raios X para odontologia	9022130000	0,55%
ERIS	Aparelhos de raios X para usos medicos, cirurgicos ou veterinarios, n.e.	9022140000	0,55%
ERIS	Aparelhos de raios X (exc. p/usos medicos, cirurgicos, odontologicos ou veterinarios)	9022190000	0,55%
ERIS	Aparelhos util.radiacoes alfa,beta ou gama, p/usos medicos,cirurg,odont.ou veterinarios	9022210000	0,55%
ERIS	Aparelhos util.radiacoes alfa,beta ou gama (exc.p/usos medicos,cirurg.,odont.ou veter.)	9022290000	0,55%
ERIS	Tubos de raios X	9022300000	0,55%
ERIS	Dispositivos geradores de raios X ou tensao, mesas de comando,...,p/exame ou tratamento	9022900000	0,55%
ERIS	Instrumentos,aparelhos e modelos, concebidos para demonstracao	9023000000	0,55%
ERIS	Maquinas e aparelhos para ensaios de metais	9024100000	0,55%
ERIS	Maquinas e aparelhos para ensaios de materias (exc.metais)	9024800000	0,55%
ERIS	Partes e acessorios de maquinas e aparelhos para ensaios de materias	9024900000	0,55%
ERIS	Termometros de liquido,de leitura directa, nao combinados com outros instrumentos	9025110000	0,55%
ERIS	Termometros e pirometros (exc.de liquido, de leitura directa),nao comb.c/outros instrum.	9025190000	0,55%
ERIS	Instrumentos e aparelhos para analises que utilizem radiacoes UV e IV	9027500000	0,55%
ERIS	Instrumentos e aparelhos para analises ou ensaios de viscosidade,porosidade, ...	9027800000	0,55%
ERIS	Cadeiras de dentista,cadeiras p/saloes de cabeleireiro e semelhantes,e suas partes	9402100000	0,55%
ERIS	Mesas de operacao e outros mobiliarios para medicina (exc.cadeiras p/dentista)	9402900000	0,55%
ERIS	Carnes e miudezas, comestiveis	02.01 a 02.10	0,55%
ERIS	Peixes frescos ou refrigerados, excepto filetes de de peixes e outra carne de peixes da posicao 03.04.	03.02	0,55%

ERIS	Peixes congelados, excepto os filetes de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.	03.03	0,55%
ERIS	Filetes de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados.	03.04	0,55%
ERIS	Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes fumados, mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinha de peixe própria para alimentação humana.	03.05	0,55%
ERIS	Crustáceos, mesmo sem casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo sem casca, defumados, mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos, com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; farinhas, pós e pellets de crustáceos, próprios para alimentação humana.	03.06	0,55%
ERIS	Moluscos, com ou sem concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, com ou sem concha, defumados, mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós e pellets de moluscos, próprios para alimentação humana.	03.07	0,55%
ERIS	Invertebrados aquáticos, excepto crustáceos e moluscos, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos ou em salmoura; invertebrados aquáticos, excepto crustáceos e moluscos, defumados, mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós e pellets de invertebrados aquáticos, excepto crustáceos e moluscos, próprios para a alimentação humana.	03.08	0,55%
ERIS	Leite e lacticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos.	04.01 a 04.10	0,55%
ERIS	Tripas, bexigas e buchos de animais, inteiros ou em pedaços, excepto de peixes, frescos, refrigerados, congelados, salgado ou em salmoura, secos ou fumados.	0504	0,55%
ERIS	Batatas, frescas ou refrigeradas.	07.01	0,55%
ERIS	Tomates, frescos ou refrigerados.	0702	0,55%
ERIS	Cebolas, chalotas, alho comum, alho-porro e outros produtos hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados.	07.03	0,55%
ERIS	Couves, couve-flor, repolho ou couve frisada, couve-rábano e produtos comestíveis semelhantes do género Brassica, frescos ou refrigerados.	07.04	0,55%
ERIS	Alface (<i>Lactuca sativa</i>) e chicórias (<i>Cichorium spp</i>), frescas ou refrigeradas.	07.05	0,55%

ERIS	Cenouras, nabos, beterrabas para salada, cercefi, aipo-rábano, rabanetes e raízes comestíveis semelhantes, frescos ou refrigerados.	07.06	0,55%
ERIS	Pepinos e pepininhos (cornichões), frescos ou refrigerados	07.07	0,55%
ERIS	Legumes de vagem, com ou sem vagem, frescos ou refrigerados.	07.08	0,55%
ERIS	Espargos, frescos ou refrigerados	070920	0,55%
ERIS	Beringelas, frescas ou refrigeradas	070930	0,55%
ERIS	Aipo, excepto aipo-rabano, fresco ou refrigerado	070940	0,55%
ERIS	Cogumelos do genero Agaricus	070951	0,55%
ERIS	Trufas, frescas ou refrigeradas	070959	0,55%
ERIS	Pimentos do genero Capsicum ou Pimenta	070960	0,55%
ERIS	Espinafres, espinafres da Nova Zelandia e espinafres gigantes, frescos ou refrigerados	070970	0,55%
ERIS	Alcachofras frescas ou refrigeradas	070991	0,55%
ERIS	Azeitonas frescas ou refrigeradas	070992	0,55%
ERIS	Abóboras, abobrinhas (curgetes*) e cabaças (<i>Curcubita spp.</i>) frescas ou refrigeradas	070993	0,55%
ERIS	Milho doce fresco ou refrigerado (excepto para sementeira)	7099910090	0,55%
ERIS	Produtos hortícolas n.e., frescos ou refrigerados	7099990000	0,55%
ERIS	Produtos hortícolas, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados.	07.10	0,55%
ERIS	Produtos hortícolas conservados transitoriamente (por exemplo: com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação), mas impróprios para alimentação nesse estado.	07.11	0,55%
ERIS	Produtos hortícolas secos, mesmo cortados em pedaços ou fatias, ou ainda triturados ou em pó, mas sem qualquer outro preparo.	07.12	0,55%
ERIS	Ervilhas secas, em grao, mesmo peladas ou partidas	071310	0,55%
ERIS	Grao-de-bico seco, em grao, mesmo pelado ou partido	071320	0,55%
ERIS	Feijões das espécies Vigna Mungo... (excepto para sementeira)	07133100090	0,55%
ERIS	Feijão Adzuki (<i>Phaseolus</i> ou <i>Vigna angularis</i>): (excepto para sementeira)	07133200090	0,55%
ERIS	Feijão comum (<i>Phaseolus vulgaris</i>): (excepto para sementeira)	07133300090	0,55%
ERIS	Feijões-bambara (<i>Vigna subterrânea</i> ou <i>Voandzeia sub.</i>): (exc. para sementeira)	07133400090	0,55%
ERIS	Feijões fradinho (<i>Vigna unguiculata</i>) (excepto para sementeira)	07133500090	0,55%
ERIS	Feijões n.e. (excepto para sementeira)	07133900090	0,55%
ERIS	Lentilhas, secas, em grao, mesmo peladas ou partidas	071340	0,55%
ERIS	Favas e fava forrageira, secas, em grao, mesmo peladas ou partidas	071350	0,55%
ERIS	Feijões-guandu (ervilhas de angola) (<i>Cajanus cajan</i>): (exc. para sementeira)	07136000090	0,55%
ERIS	Legumes n.e., de vagem, secos, em grao (excepto para sementeira)	07139000090	0,55%
ERIS	Raízes de mandioca, de araruta e de salepo, topinambos, batatas-doces e raízes e tubérculos semelhantes, com elevado teor de fécula ou de inulina, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortado	07.14	0,55%

ERIS	Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos do café contendem café em qualquer proporção.	09.01	0,55%
ERIS	Chá.	09.02	0,55%
ERIS	Mate.	09.03	0,55%
ERIS	Pimenta (do género Piper); pimentos dos géneros Capsicum ou Pimenta, secos ou triturados ou em pó.	09.04	0,55%
ERIS	Baunilha.	0905	0,55%
ERIS	Canela e flores de caneleira.	09.06	0,55%
ERIS	Cravo-da-índia (frutos, flores e pedúnculos).	0907	0,55%
ERIS	Noz-moscada, macis, amomos e cardamomos.	09.08	0,55%
ERIS	Sementes de coentro, não trituradas nem em pó (excepto para sem	09092100090	0,55%
ERIS	Sementes de coentro trituradas ou em pó	090922	0,55%
ERIS	Sementes de cominho não trituradas nem em pó	090931	0,55%
ERIS	Sementes de cominho trituradas ou em pó	090932	0,55%
ERIS	Sementes de anis, badiana, funcho e de alcaravia, não trituradas nem em pó	090961	0,55%
ERIS	Sementes de anis, badiana, funcho e de alcaravia, trituradas ou em pó	090962	0,55%
ERIS	Gengibre, açafrão, curcuma, tomilho, louro, caril e outras especiarias.	09.10	0,55%
ERIS	Trigo duro (exc. para sementeira)	100119	0,55%
ERIS	Mistura de trigo com centeio (exc. para sementeira)	100199	0,55%
ERIS	Centeio (exc. para sementeira)	100290	0,55%
ERIS	Cevada (exc. para sementeira)	100390	0,55%
ERIS	Aveia (exc. para sementeira)	100490	0,55%
ERIS	Milho.	10.05	0,55%
ERIS	Arroz.	10.06	0,55%
ERIS	Sorgo de grao (exc. para sementeira)	100790	0,55%
ERIS	Trigo mourisco	100810	0,55%
ERIS	Painco (exc. para sementeira)	100829	0,55%
ERIS	Milha (<i>Digitaria spp.</i>)	100840	0,55%
ERIS	Quinoa (<i>Chenopodium quinoa</i>)	100850	0,55%
ERIS	<i>Triticale</i>	100860	0,55%
ERIS	Cereais n.e.	100890	0,55%
ERIS	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo.	11.01 a 11.09	0,55%
ERIS	Soja mesmo triturada (exc. para sementeira)	120190	0,55%
ERIS	Amendoins não torrados nem de outro modo cozidos, mesmo descascados ou triturados.	12.02	0,55%
ERIS	Copra.	1203	0,55%
ERIS	Linhaça (sementes de linho), mesmo triturada.	1204	0,55%
ERIS	Sementes de nabo silvestre ou de colza, mesmo trituradas.	12.05	0,55%
ERIS	Sementes de girassol, mesmo trituradas.	1206	0,55%
ERIS	Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados.	12.07	0,55%
ERIS	Farinhas de sementes ou de frutos oleaginosos, excepto farinha de mostarda.	12.08	0,55%

ERIS	Cones de lúpulo, frescos ou secos, mesmo triturados ou moídos ou em pellets; lupulina.	12.10	0,55%
ERIS	Alfarroba, algas, beterraba sacarina e cana-de-açúcar, frescas ou refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó; caroços e amêndoas de frutos e outros produtos vegetais (incluídas as raízes de chicória não torradas, da variedade <i>Cichorium intybus sativum</i>) usados principalmente na alimentação humana, não especificados nem compreendidos em outras posições.	12.12	0,55%
ERIS	Palhas e cascas de cereais, em bruto, mesmo picadas, moídas, prensadas ou em pellets.	1213	0,55%
ERIS	Rutabagas, beterrabas forrageiras, raízes forrageiras, feno, luzerna, trevo, sanfeno, couves forrageiras, tremoço, ervilhaca e produtos forrageiros semelhantes, mesmo em pellets.	12.14	0,55%
ERIS	Goma-laca; gomas, resinas, gomas-resinas e aleo-resinas (bálsamos, por exemplo), naturais.	13.01	0,55%
ERIS	Opio	1302.11	0,55%
ERIS	Sucos e extractos vegetais de alcaçuz	1302.12	0,55%
ERIS	Sucos e extractos vegetais de lúpulo	1302.13	0,55%
ERIS	Sucos e extractos vegetais não especificados	1302.19	0,55%
ERIS	Agar-agar, mesmo modificado	1302.31	0,55%
ERIS	Prod.mucilagín.e espessant,de alfarroba,das suas sementes ou de sement.de guare,mm modif	1302.32	0,55%
ERIS	Produtos mucilaginosos n.e. e espessantes derivados dos vegetais, mesmo modificados	1302.39	0,55%
ERIS	Gorduras de porco (incluindo a banha) e gorduras de aves, excepto as das posições 02.09 ou 15.03.	1501	0,55%
ERIS	Gorduras de animais das espécies bovina, ovina ou caprina, excepto as da posição 15.03.	15.02	0,55%
ERIS	Estearina solar, óleo de banha de porco, óleo-estearina, óleo-margarina e óleo de sebo, não emulsionados nem misturados, nem preparados de outro modo.	1503	0,55%
ERIS	Gorduras, óleos e respectivas fracções, de peixes ou de mamíferos marinhos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	15.04	0,55%
ERIS	Suarda e substâncias gordas dela derivadas, incluída a lanolina.	1505	0,55%
ERIS	Outras gorduras e óleos animais e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	1506	0,55%
ERIS	Óleo de soja e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	15.07	0,55%
ERIS	Óleo de amendoim e respectivas fracções, mesmo refinados mas não quimicamente modificados.	15.08	0,55%
ERIS	Azeite de oliveira e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	15.09	0,55%

ERIS	Outros óleos e respectivas fracções, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, e misturas desses óleos ou fracções com óleos ou fracções da posição 1509.	1510	0,55%
ERIS	Óleo de palma e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	15.11	0,55%
ERIS	Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	15.12	0,55%
ERIS	Óleos de coco (óleo de copra), de palmiste ou de babaçu e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	15.13	0,55%
ERIS	Óleos de nabo silvestre, de colza ou de mostarda, e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	15.14	0,55%
ERIS	Oleo de linhaca e respectivas fraccoes em bruto,fixo,mm refinado,mas nao quim.modificado	1515.11	0,55%
ERIS	Outro oleo de linhaca e respectivas fraccoes,fixo,mm refinado,mas nao quimic. modificado	1515.19	0,55%
ERIS	Oleo de milho e respectivas fraccoes em bruto,fixo,mm refinado,mas nao quimic.modificado	1515.21	0,55%
ERIS	Outros oleos de milho e respectivas fraccoes,fixos,mm refinados,mas nao quim.modificados	1515.29	0,55%
ERIS	Oleo de ricino e respectivas fraccoes,fixo,mm refinado,mas nao quimicamente modificado	1515.30	0,55%
ERIS	Oleo de gergelim e respectivas fraccoes,fixo,mm refinado,mas nao quimicamente modificado	1515.50	0,55%
ERIS	Outras gorduras e oleos vegetais e resp.fraccoes,fixos,mesmo refinados,mas nao quim.mod.	15159090	0,55%
ERIS	Margarina; misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de fracções das diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, excepto as gorduras e óleos alimentícios, e respectivas fracções, da posição	15.17	0,55%
ERIS	Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos.	16.01 a 16.05	0,55%
ERIS	Açúcares e produtos de confeitaria.	17.01 a 17.04	0,55%
ERIS	Cacau e suas preparações.	18.01 a 18.06	0,55%

ERIS	Extratos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolas, amidos, féculas ou de extratos de malte, que não contenham cacau ou que contenham menos de 40%, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas em outras posições; preparações alimentícias de produtos das posições 04.01 a 04.04, que não contenham cacau ou que contenham menos de 5%, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas em outras posições.	19.01	0,55%
ERIS	Massas alimentícias, mesmo cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo, tais como esparguete, macarrão, aletria, lasanha, nhoque, raviole e canelone; "cuscuz" mesmo preparado.	19.02	0,55%
ERIS	Tapioca e seus sucedâneos preparados a partir de féculas, em flocos, grumos, grãos, pérolas ou formas semelhantes .	1903	0,55%
ERIS	Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação (por exemplo, flocos de milho (corn flakes)); cereais (excepto milho) em grãos ou sob a forma de flocos ou de outros grãos trabalhados (com exceção da farinha, do grumo e da sêmola), pré-cozidos ou preparados de outro modo, não especificados nem compreendidos em outras posições.	19.04	0,55%
ERIS	Pao denominado «knackebrod», mesmo adicionado de cacau	1905.10	0,55%
ERIS	Pao de especiarias, mesmo adicionado de cacau	1905.20	0,55%
ERIS	Bolachas e biscoitos adicionados de edulcorantes	1905.31	0,55%
ERIS	Waffles e wafers	1905.32	0,55%
ERIS	Tostas, pao torrado e produtos semelhantes torrados, mesmo adicionados de cacau	1905.40	0,55%
ERIS	Produtos de padaria fina e pastelaria, mesmo adicionados de cacau	1905.90.00010	0,55%
ERIS	Pao ordinario	1905.90.00091	0,55%
ERIS	Produtos de padaria, pastelaria ou ind. de bolachas e biscoitos, n.e.	1905.90.00099	0,55%
ERIS	Produtos hortícolas, frutas e outras partes comestíveis de plantas, preparados ou conservados em vinagre ou em ácido acético.	20.01	0,55%
ERIS	Tomates preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético.	20.02	0,55%
ERIS	Cogumelos e trufas, preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético.	20.03	0,55%
ERIS	Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético, congelados, excepto os produtos do nº 20.06.	20.04	0,55%
ERIS	Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético, não congelados, excepto os produtos do nº 20.06.	20.05	0,55%

ERIS	Legumes frutas, cascas de frutas e outras partes de plantas, conservadas com açúcar (passadas por calda, glaceadas ou cristalizadas).	2006	0,55%
ERIS	Doces, geleias, "marmeladas", purés e pastas de frutas, obtidos por cozimento, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes.	20.07	0,55%
ERIS	Manteiga de amendoim	2008.11	0,55%
ERIS	Ananases ou abacaxis prep.ou cons.de o.modo,c/ou s/adic.de acucar ou..,n/e.n.c.o.p.	2008.20	0,55%
ERIS	Citrinos prep.ou cons.de o.modo,c/ou s/adic.de acucar ou..,n/esp.n.comp.em o.p.	2008.30	0,55%
ERIS	Peras prep.ou cons.de o.modo,c/ou s/adic.de acucar ou..,n/esp.nem comp.em o.pos.	2008.40	0,55%
ERIS	Damascos prep.ou cons.de o.modo,c/ou s/adic.de acucar ou..,n/esp.nem comp.em o.pos	2008.50	0,55%
ERIS	Cerejas prep.ou cons.de o.modo,c/ou s/adicao de acucar..,n/esp.nem comp.em o.pos	2008.60	0,55%
ERIS	Preparacoes e conservas de pessegos, incluindo as nectarinas	2008.70	0,55%
ERIS	Morangos prep.ou cons.de o.modo,c/ou s/adic.de acucar ou..,n/esp.nem comp.em o.p.	2008.80	0,55%
ERIS	Palmitos prep.ou cons.de o.modo,c/ou s/adic.de acucar ou..,n/esp.nem comp.em o.pos	2008.91	0,55%
ERIS	Preparacoes e conservas de airelas vermelhas (Vaccinium macrocarpon, ...)	2008.93	0,55%
ERIS	Mist.de frutas prep.ou cons.de o.modo(cong),c/ou s/adic..,n.e.n.c.o.p,exc.da subp.200819	2008.97	0,55%
ERIS	Out.frutas e part.comest.de plantas prep.ou cons.de o.modo(cong),c/ou s/ad..,n.e.n.c.o.p	2008.99	0,55%
ERIS	Sumos de frutas (incluídos os mostos de uvas) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes.	20.09	0,55%
ERIS	Preparações alimentícias diversas.	21.01 a 21.06	0,55%
ERIS	Águas, incluídas as águas minerais, naturais ou artificiais e as águas gaseificadas, não adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes nem aromatizadas; gelo e neve.	22.01	0,55%
ERIS	Águas, incluídas as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas e outras bebidas não alcoólicas, excepto sumos de frutos ou de produtos hortícolas, da posição 2009.	22.02	0,55%
ERIS	Cervejas de malte.	22.03	0,55%
ERIS	Vinhos de uvas frescas, incluídos os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluídos os da posição 2009.	22.04	0,55%
ERIS	Vermutes e outros vinhos de uvas frescas preparados com plantas ou substâncias aromáticas.	22.05	0,55%

ERIS	Outras bebidas fermentadas (sidra, perada hidromel, por exemplo) ; mistura de bebidas fermentadas e misturas bebidas fermentadas com bebidas não alcoólicas, não compreendidas noutras posições.	22.06	0,55%
ERIS	Outro alcool etilico nao desnaturado, com um teor alcoolico em volume => 80% vol	2207.10.90	0,55%
ERIS	Alcool etilico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoolico	2207.20	0,55%
ERIS	Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume inferior a 80 % vol; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas.	22.08	0,55%
ERIS	Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético.	22.09	0,55%
ERIS	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais.	23.01 a 23.09	0,55%
ERIS	Sal (incluído o sal de mesa e o sal desnaturado) e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa; água do mar.	25.01	0,55%
ERIS	Iodo	2801.20	0,55%
ERIS	Calcio	2805.12	0,55%

(*) capítulo, posição ou nomenclatura pautal

O Conselho de Administração, Presidente, *Eduardo Jorge Monteiro Tavares*, Administradores, *Iris de Vasconcelos Matos* e *Patrícia Jorge Nobre Leite Miranda Alfama*

PARTE G

MUNICÍPIO DA PRAIA

Assembleia Municipal

Deliberação nº 09/2019

Que aprova o orçamento retificativo para 2019

Justificativa

Havendo necessidade de inscrição e reforço de dotações orçamentais de alguns programas de infraestruturização económica, nomeadamente, Conclusão do Memorial Amílcar Cabral, Requalificação do Platô (Rua Borjona Freitas), Construção do Novo Mercado, Reabilitação de Cruz de Papa, Construção do Miradouro Ponta D' Agua, Reabilitação do Edifício Técnico e Ecoporto a Câmara Municipal da Praia submete à Assembleia Municipal a presente proposta de orçamento retificativo.

O total da receita incluindo vendas de ativos não financeiros, estimada para o ano 2019, ascende a 2.448.439.749,90 (Dois mil milhões, quatrocentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos quarenta e nove escudos e noventa centavos), sendo 1.739.240.024,40 referentes a receitas interna, receitas 128.850.000 do fundo autónomo (SEPAMP) e 580.349.725 relativo aos Contratos Programas e Donativos.

As despesas programadas para 2019, incluindo os ativos não financeiros cifram os 2.034.631.710,90 (Dois mil milhões, trinta e quatro milhões, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e dez escudos e noventa centavos). Deste montante, 1.017.673.372,40 corresponde às despesas de funcionamento (50,1% do total) e os restantes 1.016.958.338,50 despesas de investimentos (49,9%).

O superavit no montante de 413.808.039 será utilizado para o pagamento dos passivos financeiros.

Assim, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, a Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 30, 31º, 33º, 34º, 35º, 36º, 39º, 41º, 44º, 45º, 46º ponto 5 da Lei nº 79/VI/2005, de 05

de setembro, sobre as Finanças Locais, adiante designada como regime financeiro da autarquias Locais, no uso da faculdade conferida pela al. b), do nº 2, e nº 3 do artigo 81º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o Decreto-lei nº 37/2011,

e 30 de Dezembro, que define os classificadores de receitas, das despesas, dos ativos não financeiros, dos ativos e passivos financeiros, em sessão ordinária realizada no dia 25 De novembro delibera por Catorze votos a favor dos deputados municipais do MPD e sete votos contra dos deputados municipais do PAICV o seguinte:

Artigo 1º

(Aprovação)

É aprovado o Orçamento Retificativo do Município da Praia para o ano de 2019.

Artigo 2º

(Anexos)

1. O orçamento municipal ora aprovado vai publicado, em anexo à presente deliberação, de que faz parte integrante, sendo constituído pelos mapas e anexos previstos no artigo 37º da Lei nº 79/ VI/2005, de 05 de setembro e o artigo nº1 do Decreto-lei nº 37/2011, de 30 de dezembro.

2. É também publicados em anexo à presente deliberação, em obediência ao disposto no artigo 23º, nº 3 da Lei nº 79/VI/2005, de 05 de setembro, o orçamento discriminado do serviço autónomo municipal, SEPAMP (Serviço Público de Abastecimento do Município da Praia).

Artigo 3º

(Receitas)

1. Fica a Câmara Municipal autorizada a lançar, liquidar, cobrar e arrecadar as receitas orçamentadas, e vender ativos não financeiros cuja estimativa global é de 2.448.439.749,90, assim distribuídos:

a) Imposto.....	362.665.619,00
b) Transferências	1.078.185.505,50
c) Outras receitas	556.222.808,00
d) Ativos não financeiros.....	451.365.817,40

Artigo 10º

(Realização de despesas)

1. Nenhuma despesa pode ser assumida, autorizada e paga sem que, para além de ser legal, se encontre suficientemente discriminada no orçamento, tenha cabimento no correspondente crédito orçamental e obedeça ao princípio da utilização por duodécimos.

2. Estão excluídas do regime de utilização por duodécimos apenas as despesas de investimentos.

3. São nulas as deliberações de qualquer órgão municipal que autorizem ou determinem a realização de despesas que não tenham sido objeto de inscrição orçamental.

Artigo 11º

(Alterações orçamentais pela CMP)

1. Não carecem de aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao presente orçamento, por transferência ou inscrição de verbas, que consistam em:

- a) Transferência de dotações inscritas a favor de serviços que no decorrer do ano económico, transitem de um departamento para outro;
- b) Inscrição de dotações orçamentais relativas a donativos, internos ou externos, não previstos no Orçamento;
- c) Inscrição ou reforço de dotações orçamentais por contrapartida em acréscimos de transferências do Estado que, à data da aprovação do orçamento, não estavam definitivamente fixadas;
- d) Alterações nos orçamentos dos serviços e fundos autónomos municipais que não envolvam recurso ao crédito para além dos limites, condições e aplicação estabelecidos pela Assembleia Municipal na deliberação de aprovação do orçamento.

2. As alterações orçamentais supra referidas são da competência exclusiva da Câmara Municipal, que delas deverá dar conhecimento à Assembleia Municipal, no prazo máximo de quinze dias a contar da sua aprovação.

3. As referidas alterações orçamentais estão sujeitas a publicação por parte da Câmara Municipal, no prazo de sessenta dias a contar da sua aprovação.

Artigo 12º

(Alterações orçamentais pela Assembleia Municipal)

1. Quaisquer outras alterações orçamentais que não as referidas no artigo 11º precedente são da competência da Assembleia Municipal, que as aprovará mediante proposta da Câmara Municipal, apresentada sob a forma de orçamento rectificativo.

2. A proposta de orçamento rectificativo deverá manter, no que respeita as modificações introduzidas, a mesma estrutura de apresentação dos mapas e anexos informativos aprovados com o orçamento inicial.

Artigo 13º

(Acompanhamento da execução)

A Câmara Municipal deverá remeter com regularidade a Assembleia Municipal os balancetes trimestrais relativos à execução orçamental (artigo 47º da Lei nº 79/VI/2005).

Artigo 14º

(Articulação com a Base de Dados dos Recursos Humanos)

A Câmara Municipal zelará para que os dados referentes à gestão dos recursos humanos municipais que devam constar da Base de Dados dos Recursos Humanos sejam registados e encaminhados para a autoridade central gestora da referida Base de Dados dentro dos prazos que forem indicados.

Artigo 16º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Assembleia Municipal da Praia, aos 25 de novembro de 2019

O Presidente, *Alberto Augusto de Mello Lima Filho*

2. O lançamento, a liquidação, a cobrança e a arrecadação dos impostos municipais e dos impostos estaduais cujas receitas revertem a favor dos municípios obedecem ao disposto na lei geral e nos regulamentos específicos, designadamente, nas leis n.º 79/V/98, de 07 de setembro e n.º 59/VI/2005, de 18 de Abril, e no Decreto-lei n.º 18/99 de 26 de Abril, sobre o regulamento do imposto único sobre o património; no artigo 11º Lei n.º 61/IV/92, de 30 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 37-A/88, de 09 de Março, no DL n.º 84/79 e na Portaria n.º 01/93, de 1 de Fevereiro, sobre o imposto municipal sobre veículos; e na Lei n.º 46/VI/2004, de 12 de Julho, sobre a taxa ecológica.

3. São consignadas as receitas referente ao SEPAMP (Serviço Público de Abastecimento do Município da Praia).

Artigo 4º

(Despesas)

Fica a Câmara Municipal igualmente autorizada a realizar despesas até ao limite de 2.034.631.710,90 assim distribuídos:

a) Despesas com pessoal	557.957.503,00
b) Aquisição de bens e serviços.....	387.959.898,80
c) Juros e outros encargos	120.345.950,00
d) Transferências.....	13.384.000,00
e) Benefícios sociais.....	145.586.584,00
f) Outras despesas.....	46.114.155,00
g) Ativos não financeiros.....	763.283.620,10

Artigo 5º

(Despesas com o pessoal)

São fixadas em 557.957.503,00 (quinhentos e cinquenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e três escudos) as despesas com o pessoal, as quais correspondem a 39,38% do total das Receitas de funcionamento.

Artigo 6º

(Limite do endividamento)

1. É fixado em 182.000.000 (cento e oitenta e dois milhões de escudos) o limite de endividamento do município a médio e longo prazo a obter junto de instituições financeiras para aplicação em programas de investimentos do município. (MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento).

2. No limite em referência não se incluem créditos de curto prazo a que Câmara Municipal se veja obrigada a recorrer para financiar operações de tesouraria, designadamente, a antecipação de receitas orçamentais inscritas e a colocação junto de instituições do sistema bancário ou afins de eventuais disponibilidades de tesouraria.

Artigo 7º

(Créditos de Curto prazo)

O recurso ao crédito de curto prazo carece apenas de autorização da Câmara Municipal, não podendo, contudo, o seu montante exceder, em caso algum, 10% das receitas efetivamente cobradas no ano económico de 2019.

Artigo 8º

(Obrigações associadas)

Em caso de recurso a crédito de curto prazo no decurso da execução orçamental, a Câmara Municipal dará conhecimento do facto a Assembleia Municipal na primeira sessão que esta realizar após a efetivação da referida operação financeira.

Artigo 9º

(Crédito de médio e longo prazos)

O recurso ao crédito de longo e médio prazo, para além da obediência ao limite previsto no artigo 6º da presente deliberação, depende de aprovação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal instruída, designadamente, nos termos do artigo 8º do regime financeiro da autarquias Locais e do Decreto n.º 163/85, de 30 de dezembro, este último na nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 13/93, de 15 de março.

Município da Praia - Orçamento Rectificativo 2019						
<i>MAPA I- Receitas Correntes e de Capital do Município, especificado segundo uma classificação económica e orçânica</i>						
Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autonomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.	Receitas	1 739 240,024,40	128 850,000,00	1 868 090,024,40	580 349 725,50	2 448 439 749,90
01.01	Impostos	362 665 619,00	-	362 665 619,00	-	362 665 619,00
01.01.03	Imposto sobre Património	330 063 703,00	-	330 063 703,00	-	330 063 703,00
01.01.03.01	Imposto Único sobre Património	330 063 703,00	-	330 063 703,00	-	330 063 703,00
01.01.03.01.01	Pessoas Singulares	330 063 703,00	-	330 063 703,00	-	330 063 703,00
01.01.04	Impostos Sobre Bens e Serviços	31 000 000,00	-	31 000 000,00	-	31 000 000,00
01.01.04.01	Sobre Bens e Serviços	5 000 000,00	-	5 000 000,00	-	5 000 000,00
01.01.04.01.02	Sobre Vendas	5 000 000,00	-	5 000 000,00	-	5 000 000,00
01.01.04.01.02.01	Imposto Sobre os serviços de incêndio	5 000 000,00	-	5 000 000,00	-	5 000 000,00
01.01.04.05	Outros Impostos	26 000 000,00	-	26 000 000,00	-	26 000 000,00
01.01.04.05.01	Impostos de Circulação de Veículos Automóveis	26 000 000,00	-	26 000 000,00	-	26 000 000,00
01.01.06	Outros Impostos	1 601 916,00	-	1 601 916,00	-	1 601 916,00
01.01.06.01	Imposto de Selo	1 601 916,00	-	1 601 916,00	-	1 601 916,00
01.01.06.01.01	Outros	1 601 916,00	-	1 601 916,00	-	1 601 916,00
01.03	Transferencias	497 835 780,00	-	497 835 780,00	580 349 725,50	1 078 185 505,50
01.03.01	Do Governos Estrangeiros	-	-	-	53 423 210,40	53 423 210,40
01.03.01.02	Capital	-	-	-	53 423 210,40	53 423 210,40
01.03.01.02.03	Donativos Directos	-	-	-	53 423 210,40	53 423 210,40
01.03.03	Das Administrações Públicas	497 835 780,00	-	497 835 780,00	526 926 515,10	1 024 762 295,10
01.03.03.01	Correntes	497 835 780,00	-	497 835 780,00	526 926 515,10	1 024 762 295,10
01.03.03.01.01	Administração Central	497 835 780,00	-	497 835 780,00	526 926 515,10	1 024 762 295,10
01.04	Outras Receitas	427 372 808,00	128 850 000,00	556 222 808,00	-	556 222 808,00
01.04.01	Rendimentos de Propriedade	43 756 000,00	1 240 000,00	44 996 000,00	-	44 996 000,00
01.04.01.05	Rendas	43 756 000,00	1 240 000,00	44 996 000,00	-	44 996 000,00
01.04.01.05.04	De Terrenos	28 000 000,00	-	28 000 000,00	-	28 000 000,00
01.04.01.05.05	De Habitações	9 600 000,00	-	9 600 000,00	-	9 600 000,00
01.04.01.05.06	De Edifícios	2 700 000,00	1 240 000,00	3 940 000,00	-	3 940 000,00
01.04.01.05.07	Outras Rendas	3 456 000,00	-	3 456 000,00	-	3 456 000,00
01.04.02	Vendas De Bens e Serviços	350 453 916,00	127 610 000,00	478 063 916,00	-	478 063 916,00
01.04.02.01	Vendas de Bens Correntes	41 225 916,00	6 600 000,00	47 825 916,00	-	47 825 916,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	300 000,00	100 000,00	400 000,00	-	400 000,00
01.04.02.01.09	Outras	40 925 916,00	6 500 000,00	47 425 916,00	-	47 425 916,00
01.04.02.02	Taxa de Prestação de serviços	309 228 000,00	121 010 000,00	425 478 000,00	-	425 478 000,00

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autónomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.04.02.02.01	Prestação de Serviços	309 228 000,00	121 010 000,00	425 478 000,00		425 478 000,00
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de Serviços de Viação	22 500 000,00	-	22 500 000,00		22 500 000,00
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de Serviços de Comércio	22 200 000,00	-	22 200 000,00		22 200 000,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de Serviços de Secretaria	124 000 000,00	-	124 000 000,00		124 000 000,00
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de Licenças de Loteamento, De Execução de obras de Particulares, da Utilização da Via Pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	19 100 000,00	-	19 100 000,00		19 100 000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	-	105 250 000,00	105 250 000,00		105 250 000,00
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitário das instalações	-	4 000 000,00	4 000 000,00		4 000 000,00
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	3 000 000,00	-	3 000 000,00		3 000 000,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de vendas ambulante nas vias e recintos públicos	2 000 000,00	-	2 000 000,00		2 000 000,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de Serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios Municipais	7 688 000,00	-	7 688 000,00		7 688 000,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela Utilização de Matadouros e talhos municipais	-	6 700 000,00	6 700 000,00		6 700 000,00
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	5 000 000,00	-	5 000 000,00		5 000 000,00
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio publico municipal	15 000 000,00	-	15 000 000,00		15 000 000,00
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo,subsolo e espaço aereo de dominio publico municipal	7 000 000,00	-	7 000 000,00		7 000 000,00
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações moveis	240 000,00	-	240 000,00		240 000,00
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos	1 500 000,00	-	1 500 000,00		1 500 000,00
01.04.02.02.01.03.09	Outras taxas(Resíduos sólidos)	80 000 000,00	300 000,00	80 300 000,00		80 300 000,00
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	-	4 500 000,00	4 500 000,00		4 500 000,00
01.04.02.03.09	Outros	-	4 500 000,00	4 500 000,00		4 500 000,00
01.04.03	Multas e outras Penalidades	13 782 892,00	-	13 782 892,00		13 782 892,00
01.04.03.04	Taxa de Relaxe	4 490 070,00	-	4 490 070,00		4 490 070,00
01.04.03.05	Multa por infracções ao código de Posturas Municipais	1 126 802,00	-	1 126 802,00		1 126 802,00
01.04.03.06	Juros de Mora	8 166 020,00	-	8 166 020,00		8 166 020,00
01.04.04	Outras transferências	18 880 000,00	-	18 880 000,00		18 880 000,00
01.04.04.01	Correntes	17 880 000,00	-	17 880 000,00		17 880 000,00
01.04.04.02	Capital	1 000 000,00	-	1 000 000,00		1 000 000,00
01.04.05	Outras Receitas Diversas e não especificadas	500 000,00	260 000,00	760 000,00		760 000,00
01.04.05.02	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	500 000,00	260 000,00	760 000,00		760 000,00
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	451 365 817,40	-	451 365 817,40		451 365 817,40
03.01.01.02.04.02	03.01.01.02.04.02 Vendas de outras maquinarias e equipamentos	200 000,00	-	200 000,00		200 000,00
03.01.04.01.02.02	03.01.04.01.02.02 Venda de terrenos do dominio público privados	451 165 817,40	-	451 165 817,40		451 165 817,40

O Presidente da Câmara Municipal,

MAPA-II ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica												
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete de Empreendedorismo e Modernização Administrativa	Gabinete de Auditoria Interna	Gabinete Jurídico	Gabinete para a Relações Públicas e Comunicação	Direção de Recursos Humanos	Direção Da Administração Desportivos Do Concelho	Direção de Gestão Orçamental Financeira e Patrimonial	Direção de Administração Fiscal	Direção de Urbanismo	Direção de Sistema de Informação	Direção de Infraestruturas e Transportes
02.01	Despesas com pessoal	4 542 360,00	8 661 616,00	2 461 512,00	2 819 209,00	3 076 812,00	3 358 680,00	10 174 644,00	17 175 576,00	62 489 159,00	11 230 920,00	26 158 776,00	10 066 216,00	17 045 818,00
02.01.01	Remuneração certas e Permanentes	4 531 260,00	8 661 616,00	2 449 512,00	2 819 209,00	3 057 612,00	3 358 680,00	9 862 644,00	17 139 576,00	24 599 159,00	11 226 120,00	26 125 176,00	10 054 016,00	17 024 218,00
02.01.01.01	Remuneração e Abonos	2 036 352,00	7 353 216,00	2 449 512,00	2 819 209,00	3 057 612,00	3 262 680,00	3 022 344,00	15 770 688,00	23 245 244,00	11 150 796,00	25 960 536,00	10 054 016,00	16 276 714,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	-	7 353 216,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	-	-	-	-	-	-	1 451 004,00	-	5 431 560,00	2 145 096,00	10 034 904,00	-	4 536 000,00
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	2 036 352,00	-	2 449 512,00	2 819 209,00	3 057 612,00	3 262 680,00	1 571 340,00	15 770 688,00	17 813 684,00	9 005 700,00	15 925 632,00	10 054 016,00	11 740 714,00
02.01.01.02	Abono variáveis ou eventuais	2 494 908,00	1 308 400,00	-	-	-	96 000,00	40 000,00	1 368 888,00	1 353 915,00	75 324,00	164 640,00	-	747 504,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	408 000,00	-	-	-	-	-	-	-	96 000,00	-	-	-	-
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77 172,00
02.01.01.02.03	Despesas de Representação	-	265 200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.04	Gratificação eventuais	2 000 000,00	-	-	-	-	-	-	-	896 000,00	-	-	-	-
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	86 908,00	40 000,00	-	-	-	96 000,00	40 000,00	340 728,00	361 915,00	75 324,00	164 640,00	-	670 332,00
02.01.01.02.06	Alimentação e Alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.07	Formação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	-	840 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	-	163 200,00	-	-	-	-	-	1 028 160,00	-	-	-	-	-
02.01.01.03	Dotação provisional	-	-	-	-	-	-	6 800 300,00	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.02	Recrutamento e nomeações	-	-	-	-	-	-	1 200 000,00	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.03	Progressões	-	-	-	-	-	-	3 800 000,00	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.04	Reclassificações	-	-	-	-	-	-	400 000,00	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.05	Regressos	-	-	-	-	-	-	200 300,00	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.06	Promoção	-	-	-	-	-	-	1 200 000,00	-	-	-	-	-	-
02.01.02	Segurança Social	11 100,00	-	12 000,00	-	19 200,00	-	312 000,00	36 000,00	37 890 000,00	4 800,00	33 600,00	12 200,00	21 600,00
02.01.02.01	Segurança Social dos agentes do estado	11 100,00	-	12 000,00	-	19 200,00	-	312 000,00	36 000,00	37 890 000,00	-	33 600,00	12 200,00	21 600,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	37 800 000,00	-	-	-	-
02.01.02.01.02	Encargos Com a saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.03	Abonos de família	11 100,00	-	12 000,00	-	19 200,00	-	312 000,00	36 000,00	90 000,00	4 800,00	33 600,00	12 200,00	21 600,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	2 634 000,00	9 653 000,00	592 000,00	502 349,40	228 000,00	5 358 000,00	180 000,00	4 326 000,00	82 046 984,00	608 000,00	10 648 000,00	880 000,00	476 000,00
02.02.01	Aquisição de bens	1 560 000,00	1 104 000,00	424 000,00	322 349,40	96 000,00	206 000,00	96 000,00	636 000,00	44 720 000,00	188 000,00	264 000,00	168 000,00	156 000,00
02.02.01.00.02	Medicamentos	-	-	100 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	750 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.04	Roupas, vestuários e calçados	-	72 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.05	Material de escritório	180 000,00	-	72 000,00	72 000,00	-	-	-	-	6 000 000,00	-	-	-	-
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	12 000,00	-	-	-	-	-	-	-	12 000,00	-	-	-	-
02.02.01.00.09	Material de transporte-peças	120 000,00	-	-	46 349,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica												
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete de Empreendedorismo e Modernização Administrativa	Gabinete de Auditoria Interna	Gabinete Jurídico	Gabinete para a Juventude e Comunicação	Direção de Recursos Humanos	Direção da Administração Dos Paços Do Concelho	Direção de Gestão Orçamental Financeira e Patrimonial	Direção de Administração Fiscal	Direção de Urbanismo	Direção de Sistema de Informação	Direção de Infraestruturas e Transportes
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnicas	36 000,00	12 000,00	60 000,00	60 000,00	-	96 000,00	-	96 000,00	-	60 000,00	24 000,00	52 000,00	12 000,00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	12 000,00	600 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	34 360 000,00	-	-	-	-
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	120 000,00	-	84 000,00	84 000,00	-	-	-	-	3 100 000,00	36 000,00	-	-	-
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	60 000,00	120 000,00	60 000,00	60 000,00	24 000,00	110 000,00	96 000,00	240 000,00	528 000,00	72 000,00	240 000,00	72 000,00	80 000,00
02.02.01.01.09	Outros bens	270 000,00	300 000,00	48 000,00	-	72 000,00	-	-	300 000,00	720 000,00	20 000,00	-	44 000,00	64 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	1 074 000,00	8 549 000,00	168 000,00	180 000,00	132 000,00	5 152 000,00	84 000,00	3 690 000,00	37 326 984,00	420 000,00	10 384 000,00	712 000,00	320 000,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	-	-	-	-	-	-	-	-	60 000,00	-	-	-	-
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	96 000,00	141 000,00	60 000,00	-	48 000,00	60 000,00	36 000,00	490 000,00	960 000,00	240 000,00	120 000,00	180 000,00	120 000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	144 000,00	-	-	-	-	360 000,00	-	-	600 000,00	-	-	-	-
02.02.02.00.04	Transportes	-	-	-	12 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.05	Água	84 000,00	120 000,00	-	-	-	-	-	-	3 900 000,00	-	-	-	-
02.02.02.00.06	Energia elétrica	-	360 000,00	-	-	-	-	-	-	5 000 000,00	-	-	-	-
02.02.02.00.07	Publicidades e propagandas	120 000,00	-	-	-	-	4 300 000,00	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	120 000,00	2 400 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	360 000,00	5 000 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	120 000,00	12 000,00	2 900 000,00	120 000,00	144 000,00	144 000,00	72 000,00	200 000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	3 372 000,00	-	-	-	-
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e conforto	-	141 000,00	48 000,00	48 000,00	24 000,00	72 000,00	36 000,00	300 000,00	480 000,00	36 000,00	-	-	-
02.02.02.01.02	Honorários	-	-	-	-	-	-	-	-	9 192 000,00	-	-	-	-
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	150 000,00	27 000,00	-	60 000,00	-	240 000,00	-	-	521 984,00	-	10 120 000,00	460 000,00	-
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	150 000,00	27 000,00	-	60 000,00	-	240 000,00	-	-	521 984,00	-	10 120 000,00	460 000,00	-
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	9 921 000,00	-	-	-	-
02.02.02.09.09	Outros serviços	-	360 000,00	-	-	-	-	-	-	3 200 000,00	-	-	-	-
02.04	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	120 345 950,00	-	-	-	-
02.04.02	Juros da dívida pública interna	-	-	-	-	-	-	-	-	120 345 950,00	-	-	-	-
02.06	Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	7 184 000,00	-	-	-	-
02.06.01	Para governos estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	7 184 000,00	-	-	-	-
02.06.01.09	Outras transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	7 184 000,00	-	-	-	-
02.06.01.09.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	7 184 000,00	-	-	-	-
02.07	Benefícios sociais	-	-	-	-	-	-	77 940 000,00	-	-	-	-	-	-
02.07.01	Benefícios sociais	-	-	-	-	-	-	77 940 000,00	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-	77 940 000,00	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	-	-	-	-	-	-	65 940 000,00	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	-	-	-	-	-	-	12 000 000,00	-	-	-	-	-	-
02.08	Outras despesas	12 000,00	56 000,00	12 000,00	12 000,00	6 000,00	12 000,00	6 000,00	36 400,00	34 900 000,00	12 000,00	60 000,00	24 000,00	12 000,00
02.08.01	Seguros	12 000,00	56 000,00	12 000,00	12 000,00	6 000,00	12 000,00	6 000,00	36 400,00	3 300 000,00	12 000,00	60 000,00	24 000,00	12 000,00
02.08.02	Outras despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	8 400 000,00	-	-	-	-
02.08.04	Organizações não governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08.05	Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	3 600 000,00	-	-	-	-
02.08.06	Indemnizações	-	-	-	-	-	-	-	-	9 600 000,00	-	-	-	-
02.08.08	Datação provisional	-	-	-	-	-	-	-	-	10 000 000,00	-	-	-	-
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	-	-	-	-	-	-	-	-	9 250 000,00	-	-	-	-
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros	-	-	-	-	-	-	-	-	200 000,00	-	-	-	-
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	6 200 000,00	-	-	-	-
03.01.01.02.04.01	Aquisições de outras maquinarias e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	2 800 000,00	-	-	-	-
03.01.01.03.01.01	Aquisições de animais e plantas	-	-	-	-	-	-	-	-	50 000,00	-	-	-	-
Total		7 188 360,00	18 370 616,00	3 065 512,00	3 333 558,40	3 310 812,00	8 728 680,00	88 300 644,00	21 537 976,00	316 216 093,00	11 850 920,00	36 866 776,00	10 970 216,00	17 533 818,00
Peso no Orçamento de Funcionamento		1,0%	2,6%	0,4%	0,5%	0,5%	1,2%	12,3%	3,0%	44,0%	1,7%	5,1%	1,5%	2,4%
Peso no Orçamento		0,4%	0,9%	0,2%	0,2%	0,2%	0,4%	4,3%	1,1%	15,5%	0,6%	1,8%	0,5%	0,9%

Orçamento Rectificativo 2019
Município da Praia

MAPA III-Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Descrição	Orçamento		Total
	Corrente	Investimento	
TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	1 017 673 372,40	1 016 958 338,50	2 034 631 710,90
07.00.01 - Serviços públicos gerais	353 625 989,00	-	353 625 989,00
07.00.01.01.01 - Órgãos executivos e legislativos	25 558 976,00	-	25 558 976,00
07.00.01.01.02 - Administração financeira e fiscal	328 067 013,00	-	328 067 013,00
07.00.01.03 - Serviços gerais	323 401 303,40	36 970 000,00	360 371 303,40
07.00.01.03.01 - Administração de pessoal	88 300 644,00	-	88 300 644,00
07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	235 100 659,40	36 970 000,00	272 070 659,40
07.00.03 - Segurança e ordem pública	113 062 585,00	9 200 000,00	122 262 585,00
07.00.03.02.00 - Protecção contra incêndio	52 289 221,00	-	52 289 221,00
07.00.03.05.00 - I&D-segurança de ordem pública	60 773 364,00	-	60 773 364,00
07.00.03.06.00 - Não especificados-segurança e ordem pública	-	9 200 000,00	9 200 000,00
07.00.04 - Assuntos económicos	3 065 512,00	100 000 000,00	103 065 512,00
07.00.04.01.01 - Assuntos laborais e de emprego	3 065 512,00	100 000 000,00	103 065 512,00
07.00.04.05 - Transportes	17 533 818,00	42 372 500,00	59 906 318,00
07.00.04.05.01 - Rede rodoviária	17 533 818,00	42 372 500,00	59 906 318,00
07.00.05 - Protecção ambiental	92 297 376,00	79 911 323,00	172 208 699,00
07.00.05.05.00 - I&D-protecção ambiental	92 297 376,00	79 911 323,00	172 208 699,00
07.00.06 - Habitação e desenvolvimento urbanístico	47 648 537,00	521 149 797,10	568 798 334,10
07.00.06.02.00 - Desenvolvimento urbanístico	47 648 537,00	-	47 648 537,00
07.00.06.05.00 - I&D-habitação e desenvolvimento urbanístico	-	521 149 797,10	521 149 797,10
07.00.08 - Serviços culturais recreativos e religiosos	19 337 832,00	133 169 924,00	152 507 756,00
07.00.08.01.00 - Serviços recreativos e desporto	19 337 832,00	41 261 000,00	60 598 832,00
07.00.08.02.00 - Serviços culturais	-	91 908 924,00	91 908 924,00
07.00.09 - Educação	-	28 657 000,00	28 657 000,00
07.00.09.01.01 - Ensino pré-primário	-	28 657 000,00	28 657 000,00
07.00.10 - Protecção social	47 700 420,00	65 527 794,40	113 228 214,40
07.00.10.06.00 - Habitação	-	39 800 000,00	39 800 000,00
07.00.10.08 - I&D-protecção social	47 700 420,00	-	47 700 420,00
07.00.10.08.00 - I&D-protecção social	-	5 481 210,40	5 481 210,40
07.00.10.09.00 - Outros não especificados de protecção social	-	20 246 584,00	20 246 584,00
Total	1 017 673 372,40	1 016 958 338,50	2 034 631 710,90

Município da Praia - Orçamento Rectificativo 2019

MAPA IV - Receitas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação orgânica e económica

Económica	Designação	Unidades Orgânica		Total Geral
		ADA	SEPAMP	
01.	Receitas	-	128 850 000,00	128 850 000,00
01.01	Impostos	-	-	-
01.04	Outras Receitas	-	128 850 000,00	128 850 000,00
01.04.01	Rendimentos de Propriedade	-	1 240 000,00	1 240 000,00
01.04.01.05	Rendas	-	1 240 000,00	1 240 000,00
01.04.01.05.06	De Edifícios	-	1 240 000,00	1 240 000,00
01.04.02	Vendas De Bens e Serviços	-	127 350 000,00	127 350 000,00
01.04.02.01	Vendas de Bens Correntes	-	6 600 000,00	6 600 000,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	-	100 000,00	100 000,00
01.04.02.01.09	Outras	-	6 500 000,00	6 500 000,00
01.04.02.02	Taxa de Prestação de serviços	-	116 250 000,00	116 250 000,00
01.04.02.02.01	Prestação de Serviços	-	116 250 000,00	116 250 000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e f	-	105 250 000,00	105 250 000,00
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitário das instalações	-	4 000 000,00	4 000 000,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela Utilização de Matadouros e talhos municipais	-	6 700 000,00	6 700 000,00
01.04.02.02.01.03.	Outras taxas(Resíduos sólidos)	-	300 000,00	300 000,00
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	-	4 500 000,00	4 500 000,00
01.04.02.03.09	Outros	-	4 500 000,00	4 500 000,00
01.04.05	Outras Receitas Diversas e não especificadas	-	260 000,00	260 000,00
01.04.05.02	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	-	260 000,00	260 000,00

Município da Praia				
Orçamento Rectificativo 2019				
MAPA V- Despesas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica e orgânica				
Valores em ECV				
Codigo	Designação de Despesas	Unidade Orgânica		Total
		Despesas de ADA	Despesas de SEPAMP	
02.01	Despesas com pessoal	-	68 195 000,00	68 195 000,00
02.01.01	Remuneração certas e Permanentes	-	65 145 000,00	65 145 000,00
02.01.01.01	Remuneração e Abonos	-	48 665 000,00	48 665 000,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	-	6 665 000,00	6 665 000,00
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	-	42 000 000,00	42 000 000,00
02.01.01.02	Abono variáveis ou eventuais	-	16 480 000,00	16 480 000,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	-	1 100 000,00	1 100 000,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanente	-	11 000 000,00	11 000 000,00
02.01.01.02.04	Gratificação eventuais	-	300 000,00	300 000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	-	1 700 000,00	1 700 000,00
02.01.01.02.07	Formação	-	350 000,00	350 000,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	-	2 030 000,00	2 030 000,00
02.01.02	Segurança Social	-	3 050 000,00	3 050 000,00
02.01.02.01	Segurança Social dos agentes do estado	-	3 050 000,00	3 050 000,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança Social	-	2 300 000,00	2 300 000,00
02.01.02.01.02	Encargos Com a saúde	-	50 000,00	50 000,00
02.01.02.01.03	Abonos de família	-	700 000,00	700 000,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	-	28 230 000,00	28 230 000,00
02.02.01	Aquisição de bens	-	4 810 000,00	4 810 000,00
02.02.01.00.04	Roupa,vestuários e calçados	-	400 000,00	400 000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	-	2 500 000,00	2 500 000,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	-	50 000,00	50 000,00
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnicas	-	80 000,00	80 000,00
02.02.01.01.02	combustíveis e lubrificantes	-	1 700 000,00	1 700 000,00
02.02.01.01.09	Outros bens	-	80 000,00	80 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	-	23 420 000,00	23 420 000,00
02.02.02.00.01	rendas e alugueres	-	1 320 000,00	1 320 000,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	-	1 250 000,00	1 250 000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	-	700 000,00	700 000,00
02.02.02.00.05	Água	-	2 500 000,00	2 500 000,00
02.02.02.00.06	Energia electrica	-	7 000 000,00	7 000 000,00
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e conforto	-	7 500 000,00	7 500 000,00
02.02.02.01.02	Honorários	-	150 000,00	150 000,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	-	2 500 000,00	2 500 000,00
02.02.02.01.03.0	Assistência técnica - residentes	-	2 500 000,00	2 500 000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	-	500 000,00	500 000,00
02.06	Transferências	-	3 000 000,00	3 000 000,00
02.06.01	Para governos estrangeiros	-	3 000 000,00	3 000 000,00
02.06.01.09	Outras transferências	-	3 000 000,00	3 000 000,00
02.06.01.09.01	Correntes	-	3 000 000,00	3 000 000,00
02.08	Outras despesas	0	8 625 000,00	8625000
02.08.01	Seguros	-	150 000,00	150 000,00
02.08.02	Outras despesas	-	4 300 000,00	4 300 000,00
02.08.05	Restituições	-	80 000,00	80 000,00
02.08.06	Indemnizações	-	800 000,00	800 000,00
02.08.08	Datação provisional	-	3 295 000,00	3 295 000,00
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	-	20 800 000,00	20 800 000,00
03.01.01.02.03	Aquisições de equipamentos administrativos	-	3 300 000,00	3 300 000,00
03.01.01.02.04	Aquisições de outras maquinarias e equipamentos	-	2 500 000,00	2 500 000,00
03.01.01.06.01	Aquisição de Outras Construções	-	15 000 000,00	15 000 000,00
Total		-	128 850 000,00	128 850 000,00

Orçamento Rectificativo 2019

Município da Praia

MAPA VI-Despesas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

Descrição	Orçamento Funcionamento		Total
	ADA	SEPAMP	
TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO	-	128 850 000,00	128 850 000,00
07.00.01 - Serviços públicos gerais	-	128 850 000,00	128 850 000,00
07.00.01.03 - Serviços gerais	-	128 850 000,00	128 850 000,00
07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	-	128 850 000,00	128 850 000,00

Orçamento Rectificativo 2019				
Município da Praia				
MAPA VII- Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e de capital do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica				
Económica	Capítulo/Grupo	Importância		Total
		Administração Directa	Serviços Autónomos	
	Receitas correntes			
	Impostos	362 665 619,00	-	362 665 619,00
	Segurança Social	-	-	-
	Transferências	497 835 780,00	-	497 835 780,00
	Activos e passivos			-
	Activos não Financeiros	451 365 817,40	-	451 365 817,40
	Outras receitas	427 372 808,00	128 850 000,00	556 222 808,00
	Total das Receitas correntes	1 739 240 024,40	128 850 000,00	1 868 090 024,40
	Receitas de capital			
				-
	Donativos	580 349 725,50		580 349 725,50
	Outros	-		-
	Contrato Programa	-		-
	Total das Receitas de capital	580 349 725,50	-	580 349 725,50
	Total das receitas	2 319 589 749,90	128 850 000,00	2 448 439 749,90
	Despesas de correntes			
	Despesas com pessoal	489 762 503,00	68 195 000,00	557 957 503,00
	Aquisição de bens e serviços	146 851 764,40	28 230 000,00	175 081 764,40
	Consumo de capital fixo	-	-	-
	...			-
	Juros e outros encargos	120 345 950,00	-	120 345 950,00
	Subsídios	7 184 000,00	3 000 000,00	10 184 000,00
	Transferências	77 940 000,00	-	77 940 000,00
	Benefícios Sociais	37 489 155,00	8 625 000,00	46 114 155,00
	Outras despesas	-	-	-
	Activos e passivos	-		-
	Activos não Financeiros	9 250 000,00	20 800 000,00	30 050 000,00

Económica	Capítulo/Grupo	Importância		Total
		Administração Directa	Serviços Autónomos	
				-
	Total despesas de funcionamento	888 823 372,40	128 850 000,00	1 017 673 372,40
	Despesas de capital			
	Transversal	50 869 983,40		50 869 983,40
	Boa Governação	33 900 000,00		33 900 000,00
	Capital Humano	161 826 924,00		161 826 924,00
	Competitividade	100 000 000,00		100 000 000,00
	Infra-estruturação económica	610 314 847,10		610 314 847,10
	Coesão Social	60 046 584,00		60 046 584,00
				-
	Total despesas de capital	1 016 958 338,50	-	1 016 958 338,50
	Total das despesas	1 905 781 710,90	128 850 000,00	2 034 631 710,90

Orçamento Rectificativo 2019					
MAPA VIII - Orçamento consolidado das Receitas Correntes e de Capital e das Despesas de Funcionamento do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação Orgânica					
Receitas			Despesas		
Orgânica	Valor	Peso %	Orgânica	Valor	Peso %
Receitas de ADA	-	0%	Assembleia Municipal	7 188 360,00	0,4%
Receitas de SEPAMP	128 850 000,00	5%	Gabinete do Presidente	18 370 616,00	0,9%
Receitas Interna	1 868 223 932,50	76%	Gabinete de Auditoria Interna	3 333 558,40	0,2%
Activo não Financeiro	451 365 817,40	18%	Gabinete Jurídico	3 310 812,00	0,2%
			Gabinete de Empreendedorismo e Modernização Administrativa	3 065 512,00	0,2%
			Gabinete para a Informação e Comunicação	8 728 680,00	0,4%
			Direção de Recursos Humanos	88 300 644,00	4,3%
			Direção Da Administração Dos Paços Do Concelho	21 537 976,00	1,1%
			Direção da Proteção Civil e Bombeiros	52 289 221,00	2,6%
			Direcção da Guarda Municipal	60 773 364,00	3,0%
			Direção de Gestão Orçamental Financeira e Patrimonial	316 216 093,00	15,5%
			Direção de Administração Fiscal	11 850 920,00	0,6%
			Direção de Urbanismo	36 866 776,00	1,8%
			Direção de Planeamento Territorial e Habitação	3 905 309,00	0,2%
			Direcção de Topografia e Cadastro	6 876 452,00	0,3%
			Direção de Infraestruturas e Transportes	17 533 818,00	0,9%
			Direção de Sistema de Informação	10 970 216,00	0,5%
			Direção de Ambiente e Saneamento	92 297 376,00	4,5%
			Direção de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas	26 499 120,00	1,3%
			Direção de Cultura e Economia Criativa	19 337 832,00	1,0%
			Direção de Juventude e Desportos	14 421 094,00	0,7%
			Direção de Ação Social, Educação Pré- Escolar e Género	47 700 420,00	2,3%
			Direção de Cooperação e das Comunidades Imigrantes	5 244 883,00	0,3%
			Delegações Municipais	12 204 320,00	0,6%
			Despesas de ADA	-	0,0%
			Despesas de SEPAMP	128 850 000,00	6,3%
			Despesas de Investimentos	1 016 958 338,50	50,0%
Receitas totais	2 448 439 749,90	100%	Despesas Totais	2 034 631 710,90	100,0%

Orçamento Rectificativo 2019
Município da Praia

MAPA IX-Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

Económica/Descrição	Orçamento		Total
	Administração directa	Serviços Autónomos	
TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO	1 905 781 710,90	128 850 000,00	2 034 631 710,90
07.00.01 - Serviços públicos gerais	353 625 989,00	-	353 625 989,00
07.00.01.01.01 - Órgãos executivos e legislativos	25 558 976,00	-	25 558 976,00
07.00.01.01.02 - Administração financeira e fiscal	328 067 013,00	-	328 067 013,00
07.00.01.03 - Serviços gerais	231 521 303,40	128 850 000,00	360 371 303,40
07.00.01.03.01 - Administração de pessoal	88 300 644,00	-	88 300 644,00
07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	143 220 659,40	128 850 000,00	272 070 659,40
07.00.03 - Segurança e ordem pública	122 262 585,00	-	122 262 585,00
07.00.03.02.00 - Protecção contra incêndio	52 289 221,00	-	52 289 221,00
07.00.03.05.00 - I&D-segurança de ordem pública	60 773 364,00	-	60 773 364,00
07.00.03.06.00 - Não especificados-segurança e ordem pública	9 200 000,00	-	9 200 000,00
07.00.04 - Assuntos económicos	103 065 512,00	-	103 065 512,00
07.00.04.01.01 - Assuntos laborais e de emprego	103 065 512,00	-	103 065 512,00
07.00.04.05 - Transportes	59 906 318,00	-	59 906 318,00
07.00.04.05.01 - Rede rodoviária	59 906 318,00	-	59 906 318,00
07.00.05 - Protecção ambiental	172 208 699,00	-	172 208 699,00
07.00.05.05.00 - I&D-protecção ambiental	172 208 699,00	-	172 208 699,00
07.00.06 - Habitação e desenvolvimento urbanístico	568 798 334,10	-	568 798 334,10
07.00.06.02.00 - Desenvolvimento urbanístico	47 648 537,00	-	47 648 537,00
07.00.06.05.00 - I&D-habitação e desenvolvimento urbanístico	521 149 797,10	-	521 149 797,10
07.00.08 - Serviços culturais recreativos e religiosos	152 507 756,00	-	152 507 756,00
07.00.08.01.00 - Serviços recreativos e desporto	60 598 832,00	-	60 598 832,00
07.00.08.02.00 - Serviços culturais	91 908 924,00	-	91 908 924,00
07.00.09 - Educação	28 657 000,00	-	28 657 000,00
07.00.09.01.01 - Ensino pré-primário	28 657 000,00	-	28 657 000,00
07.00.10 - Protecção social	113 228 214,40	-	113 228 214,40
07.00.10.06.00 - Habitação	39 800 000,00	-	39 800 000,00
07.00.10.08 - I&D-protecção social	47 700 420,00	-	47 700 420,00
07.00.10.08.00 - I&D-protecção social	5 481 210,40	-	5 481 210,40
07.00.10.09.00 - Outros não especificados de protecção social	20 246 584,00	-	20 246 584,00
Total	1 905 781 710,90	128 850 000,00	2 034 631 710,90

Município da Praia - Orçamento Rectificativo 2019

MAPA X - Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos

Class	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo
1	Transversal	50 869 983,40	38 128 773,00	-	12 741 210,40	-
1.01	Género	5 481 210,40	1 000 000,00	-	4 481 210,40	-
1.01.01	Promocão da Igualdade e Equidade de Género	5 481 210,40	1 000 000,00	-	4 481 210,40	-
1.01.01.01	Genero, Empoderamento e VBG	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-
1.01.01.02	Reconhecer e Mudar	4 481 210,40	-	-	4 481 210,40	-
1.02	Juventude	12 270 000,00	11 010 000,00	-	1 260 000,00	-
1.02.01	Participação e representação dos Jovens	12 270 000,00	11 010 000,00	-	1 260 000,00	-
1.02.01.01	Criação de Oportunidades de Formação Profissional	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-
1.02.01.02	Capacitação de Jovens para o empreendedorismo	1 870 000,00	610 000,00	-	1 260 000,00	-
1.02.01.03	Semana Municipal de Juventude	2 100 000,00	2 100 000,00	-	-	-
1.02.01.04	Promocão e Dinamização de Conceito "Espaço Praia Jovem"	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-
1.02.01.05	Integração com as actividades desportivas e culturais	600 000,00	600 000,00	-	-	-
1.02.01.06	Promocão do Associativismo e Participação Juvenil	3 400 000,00	3 400 000,00	-	-	-
1.02.01.07	ATL-Actividade Tempo Livre	2 300 000,00	2 300 000,00	-	-	-
1.04.00	Ambiente	33 118 773,00	26 118 773,00	-	7 000 000,00	-
1.04.01	Gestão Equilibrada dos Recursos Naturais	33 118 773,00	26 118 773,00	-	7 000 000,00	-
1.04.01.01	Comunicação para Promocão da Salubridade Ambiental	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-
1.04.01.02	Programa municipal de Educação Ambiental	6 000 000,00	4 000 000,00	-	2 000 000,00	-
1.04.01.03	Divulgação e Debate do Código de Postura Municipal	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-
1.04.01.04	Feira do Ambiente	1 800 000,00	1 800 000,00	-	-	-
1.04.01.06	Projecto de enchimento de areia na praia de Gamboa	5 000 000,00	-	-	5 000 000,00	-
1.04.01.08	Feira de Plantas Ornamentais	1 300 000,00	1 300 000,00	-	-	-
1.04.01.09	Construção Memorial Amílcar Cabral	15 518 773,00	15 518 773,00	-	-	-
1.04.01.10	Reabilitação e requalificação de Praças e Pracetas	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-
2	Boa Governação	33 900 000,00	27 200 000,00	-	6 700 000,00	-
2.01	Reforma do Estado e da Administração Pública	24 700 000,00	24 000 000,00	-	700 000,00	-
2.01.02	Modernização da Administração Pública	24 700 000,00	24 000 000,00	-	700 000,00	-
2.01.02.01	Aquisição de equipamentos para levantamento topográfico	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-
2.01.02.02	Aquisição de equipamentos, mobiliários, introdução VOIP	500 000,00	500 000,00	-	-	-
2.01.02.03	Formação do pessoal	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-
2.01.02.04	Divulgação da bandeira nacional e da bandeira do Município da Praia	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-
2.01.02.05	Apoio na Integração da comunidade dos Imigrantes no Município	2 700 000,00	2 000 000,00	-	700 000,00	-
2.01.03.06	Up grade SIM (desen.módulos)	5 000 000,00	5 000 000,00	-	-	-
2.01.03.07	Celebração de 500 anos FM	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-
2.01.03.08	Reabilitação do Edifício Técnico	12 000 000,00	12 000 000,00	-	-	-
2.04	Segurança	9 200 000,00	3 200 000,00	-	6 000 000,00	-
2.04.01	Reforço da Segurança Interna	9 200 000,00	3 200 000,00	-	6 000 000,00	-
2.04.01.01	Programa Nadador Salvador	2 000 000,00	1 000 000,00	-	1 000 000,00	-
2.04.01.02	Aquisição de equipamento de protecção civil	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-
2.04.01.04	Formação de Bombeiros	500 000,00	500 000,00	-	-	-
2.04.01.05	Actividades Comemorativas	700 000,00	700 000,00	-	-	-

Município da Praia - Orçamento Rectificativo 2019

MAPA X - Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos

Class	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo
2.04.01.06	Aquisição de Ambulância	5 000 000,00	-	-	5 000 000,00	-
3	Capital Humano	161 826 924,00	113 177 924,00	14 667 000,00	33 982 000,00	-
3.01	Educação	28 657 000,00	21 390 000,00	7 267 000,00	-	-
3.01.01	Melhoria da Qualidade do Ensino Pré- Escolar	28 657 000,00	21 390 000,00	7 267 000,00	-	-
3.01.01.01	Apoio à Educação pré- escolar	10 700 000,00	6 200 000,00	4 500 000,00	-	-
3.01.01.02	Formação e capacitação de educadores e monitores	200 000,00	120 000,00	80 000,00	-	-
3.01.01.03	Reabilitações de jardins municipais	9 000 000,00	7 770 000,00	1 230 000,00	-	-
3.01.01.04	Aquisição de equipamentos de jardins infantis municipais	1 957 000,00	1 500 000,00	457 000,00	-	-
3.01.01.05	Gestão de Centros de Intervenção Comunitario	800 000,00	800 000,00	-	-	-
3.01.01.06	Apoio à Educação	6 000 000,00	5 000 000,00	1 000 000,00	-	-
3.02	Desporto	41 261 000,00	33 779 000,00	-	7 482 000,00	-
3.02.01	Generalização da Prática desportiva	41 261 000,00	33 779 000,00	-	7 482 000,00	-
3.02.01.01	Organização de corrida de liberdade	6 400 000,00	3 900 000,00	-	2 500 000,00	-
3.02.01.02	Festas do Município-Actividades Desportivas	1 600 000,00	1 600 000,00	-	-	-
3.02.01.03	Realização de corrida de cavalo	4 300 000,00	3 700 000,00	-	600 000,00	-
3.02.01.04	Realização de Praiões de Desporto	1 200 000,00	720 000,00	-	480 000,00	-
3.02.01.05	Realização de Gala de Desporto	3 502 000,00	1 000 000,00	-	2 502 000,00	-
3.02.01.06	Fomento e Organização de eventos Desportivos	8 875 000,00	8 875 000,00	-	-	-
3.02.01.07	Realização de Jogos da Cidade	3 500 000,00	2 100 000,00	-	1 400 000,00	-
3.02.01.08	Aquisição de Materiais desportivos	9 884 000,00	9 884 000,00	-	-	-
3.02.01.09	Construcao de 4 Campos de Tenis e Infraestruturas de Apoio na Cidadela	2 000 000,00	2 000 000,00	-	-	-
3.04	Cultura	91 908 924,00	58 008 924,00	7 400 000,00	26 500 000,00	-
3.04.01	Valorização dos Produtos Culturais e do Património Histórico -Cultural	91 908 924,00	58 008 924,00	7 400 000,00	26 500 000,00	-
3.04.01.01	Kriol Jaz Festival	15 400 000,00	15 400 000,00	-	-	-
3.04.01.02	Festas do Município(Gambao, Cidade e festa feira artesamato, exposições)	28 000 000,00	16 000 000,00	-	12 000 000,00	-
3.04.01.03	Programação Natalícia(Noite Branca e Virada do Ano)	15 000 000,00	5 000 000,00	-	10 000 000,00	-
3.04.01.04	Programação do Verão	2 500 000,00	2 500 000,00	-	-	-
3.04.01.05	Feira de Cinzas	400 000,00	400 000,00	-	-	-
3.04.01.06	Carnaval da Cidade	10 808 924,00	8 408 924,00	2 400 000,00	-	-
3.04.01.07	Festival do Cinema	2 500 000,00	-	-	2 500 000,00	-
3.04.01.08	Mês da Poesia, da Árvore, do Teatro e da Mulher	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-
3.04.01.09	Valorização e Divulgação do Património Histórico-Cultural	3 100 000,00	3 100 000,00	-	-	-
3.04.01.10	AME(participação promocional dos artistas da Praia)	2 000 000,00	-	-	2 000 000,00	-
3.04.01.11	Festividades religiosas e populares nos bairros	2 200 000,00	2 200 000,00	-	-	-
3.04.01.12	CVMA	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-
3.04.01.13	Actividades Culturais para animação Turística	5 000 000,00	-	5 000 000,00	-	-
3.04.01.14	Apoio a Actividades culturais	2 500 000,00	2 500 000,00	-	-	-
4	Competitividade	100 000 000,00	-	100 000 000,00	-	-
4.04	Comércio	100 000 000,00	-	100 000 000,00	-	-
4.04.01	Valorização da Produção Nacional	100 000 000,00	-	100 000 000,00	-	-
4.04.01.02	Novo Mercado	100 000 000,00	-	100 000 000,00	-	-
5	Infra-estruturação económica	610 314 847,10	243 601 916,00	366 712 931,10	-	-

Município da Praia - Orçamento Rectificativo 2019
 MAPA X - Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos

Class	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROIECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo
5.02	Saneamento Básico	46 792 550,00	38 100 000,00	8 692 550,00	-	-
5.02.01	Melhoria de Sistema de Recolha, tratamento dos Resíduos Sólidos e águas residuais	46 792 550,00	38 100 000,00	8 692 550,00	-	-
5.02.01.01	Reforço ao Saneamento Básico	33 600 000,00	33 600 000,00	-	-	-
5.02.01.02	Abertura de Novos Covatos	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-
5.02.01.03	Aquisição de Contentores Subterrâneos	2 000 000,00	2 000 000,00	-	-	-
5.02.01.05	Reabilitação de rotundas e Separadores de vias	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-
5.02.01.07	Ecoponto	8 692 550,00	-	8 692 550,00	-	-
5.04	Infra-estruturas e Transportes	42 372 500,00	20 372 500,00	22 000 000,00	-	-
5.04.01	Garantia de condições de Segurança das Estradas para a Circulação	42 372 500,00	20 372 500,00	22 000 000,00	-	-
5.04.01.01	Manutenção de vias	36 500 000,00	14 500 000,00	22 000 000,00	-	-
5.04.01.02	Sinalização Viária- Pinturas de Passadeiras	5 872 500,00	5 872 500,00	-	-	-
5.06	Requalificação Urbana e Habitação	521 149 797,10	185 129 416,00	336 020 381,10	-	-
5.06.01	Melhoria da Planificação urbanística, Habitacional e Requalificação	521 149 797,10	185 129 416,00	336 020 381,10	-	-
5.06.01.01	Pedonal e Esgoto Meio de ASA	4 000 000,00	4 000 000,00	-	-	-
5.06.01.03	Calcetamento e acessibilidade de Bairros	300 000 000,00	120 000 000,00	180 000 000,00	-	-
5.06.01.05	Passoies de Rotunda Ponta D' Agua a Cemiterio	2 000 000,00	2 000 000,00	-	-	-
5.06.01.07	Requalificação do cine-teatro da Praia	5 000 000,00	5 000 000,00	-	-	-
5.06.01.08	Sistema de Drenagem	118 400 000,00	25 500 000,00	92 900 000,00	-	-
5.06.01.09	Manutenção e Reabilitação de Infraestruturas Desportivas	19 327 500,00	19 327 500,00	-	-	-
5.06.01.10	Horto Urbana	13 853 691,80	-	13 853 691,80	-	-
5.06.01.11	Passoie de Centro Paroquial a Fazenda	5 284 010,80	-	5 284 010,80	-	-
5.06.01.12	Pedonal AGT	8 291 125,00	-	8 291 125,00	-	-
5.06.01.13	Pedonal Lem Ferreira	11 429 942,50	1 500 000,00	9 929 942,50	-	-
5.06.01.14	Construção do Miradouro na encosta do Liceu D.Ramos	7 806 772,00	-	7 806 772,00	-	-
5.06.01.15	Requalificação do Plateau	18 954 839,00	1 000 000,00	17 954 839,00	-	-
5.06.01.16	Reabilitação de Cruz de Papa	1 200 000,00	1 200 000,00	-	-	-
5.06.01.17	construção Miradouro de Ponta D'Agua	4 000 000,00	4 000 000,00	-	-	-
5.06.01.18	Reabilitação Escola Secundária Constantino Semedo	1 601 916,00	1 601 916,00	-	-	-
6	Coessão Social	60 046 584,00	14 500 000,00	45 546 584,00	-	-
6.01	Segurança Alimentar	20 246 584,00	14 500 000,00	5 746 584,00	-	-
6.01.01	Disponibilidade e Estabilidade dos Produtos Alimentares	20 246 584,00	14 500 000,00	5 746 584,00	-	-
6.01.01.01	Envelhecer saudável	6 946 584,00	5 000 000,00	1 946 584,00	-	-
6.01.01.02	Apoio social e Emergência	6 000 000,00	3 800 000,00	2 200 000,00	-	-
6.01.01.03	Apoio a toxicodependência	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-
6.01.01.04	Apoio à Promoção da Infância Saudável	3 500 000,00	2 500 000,00	1 000 000,00	-	-
6.01.01.05	Apoio à Deficiência	1 800 000,00	1 500 000,00	300 000,00	-	-
6.01.01.06	Saúde_Apoio a doentes Crónicos	1 000 000,00	700 000,00	300 000,00	-	-
6.02	Habitação Social	39 800 000,00	-	39 800 000,00	-	-
6.02.01	Melhoria das Condições de Habitação dos Mais Desfavorecidos	39 800 000,00	-	39 800 000,00	-	-
6.02.01.01	Habitação de interesse Social e reabilitação de casas	39 800 000,00	-	39 800 000,00	-	-
Total		1 016 958 338,50	436 608 613,00	526 926 515,10	53 423 210,40	-

Orçamento Rectificativo 2019
Município da Praia

MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %	Global %
	Total receitas	1 739 240 024,40	128 850 000,00	1 868 090 024,40	580 349 725,50	2 448 439 749,90	100%	100%
O1	RECEITAS							
01.01	Impostos	362 665 619,00	-	362 665 619,00		362 665 619,00	19%	15%
01.02	Segurança Social	-	-	-		-	0%	0%
01.03	Transferências	497 835 780,00	-	497 835 780,00	580 349 725,50	1 078 185 505,50	27%	44%
01.04	Outras receitas	427 372 808,00	128 850 000,00	556 222 808,00	-	556 222 808,00	30%	23%
O3	Activos e passivos						0%	0%
03.01	Activos não financeiros	451 365 817,40	-	451 365 817,40		451 365 817,40	24%	18%
								0%
	Total despesas	888 823 372,40	128 850 000,00	1 017 673 372,40	1 016 958 338,50	2 034 631 710,90	100%	100%
O2	DESPESAS							
02.01	Despesas com pessoal	489 762 503,00	68 195 000,00	557 957 503,00	-	557 957 503,00	55%	27%
02.02	Aquisição de bens e serviços	146 851 764,40	28 230 000,00	175 081 764,40	212 878 134,40	387 959 898,80	17%	19%
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	0%	0%
...	...						0%	0%
02.04	Juros e outros encargos	120 345 950,00	-	120 345 950,00	-	120 345 950,00	12%	6%
02.05	Subsídios	-	-	-	-	-	0%	0%
02.06	Transferências	7 184 000,00	3 000 000,00	10 184 000,00	3 200 000,00	13 384 000,00	1%	1%
02.07	Benefícios Sociais	77 940 000,00	-	77 940 000,00	67 646 584,00	145 586 584,00	8%	7%
02.08	Outras despesas	37 489 155,00	8 625 000,00	46 114 155,00	-	46 114 155,00	5%	2%
O3	Activos e passivos						0%	0%
03.01	Activos não financeiros	9 250 000,00	20 800 000,00	30 050 000,00	733 233 620,10	763 283 620,10	3%	38%
	Total Investimento				1 016 958 338,50	1 016 958 338,50	100%	50%
	Financiamento interno				436 608 613,00	436 608 613,00	43%	21%
	Financiamento externo				580 349 725,50	580 349 725,50	57%	29%
	Total Receita	2 448 439 749,90		Total Despesas		Déficit Global		
					2 034 631 710,90	413 808 039,00		

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %	Global %
				Financiamento		(413 808 039,00)		
Activos Financeiros								
						78 574 084,00		
Mercado Interno								
	Empréstimos concedidos					78 574 084,00		
	Empréstimos concedidos Amortização							
	Saldo da Gerência Anterior					68 574 084,00		
	Ações e outras Participações -Aquisição					10 000 000,00		
Passivos Financeiros								
						(492 382 123,00)		
Mercado Interno								
	Empréstimos Obtidos - Aquisições					(492 382 123,00)		
	Empréstimos Obtidos Amortização					182 000 000,00		
	Outras Passivos Financeiros -Aquisição					(260 000 000,00)		
						(414 382 123,00)		
Total de Operações activas								
		78 574 084,00						
Total de Ooperações Passivo								
				(492 382 123,00)				
Déficit Global								
						(413 808 039,00)		
Necessidade de Financiamento								
Financiamento								
	Déficit Global	413 808 039,00		(413 808 039,00)				
	Gap							-

Deliberação nº 10/2019

Artigo 3º

Que Aprova o plano de atividades para 2020

(Entrada em vigor)

Conforme o disposto na Lei nº 79/VI/2005, de 5 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais, a Câmara Municipal deve apresentar para aprovação da Assembleia Municipal um Plano de Atividade e um Orçamento para o ano económico seguinte.

A presente deliberação entra em vigor a 1 de janeiro de 2020.

Assembleia Municipal da Praia, ao 25 de novembro de 2019.

O Presidente, Alberto Augusto de Mello Lima Filho

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, no uso da faculdade conferida pela al. b) do nº 2 e nº 3 do artigo 81º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, a Assembleia Municipal da Praia, em sessão ordinária de 25 de Novembro de 2019, delibera por Catorze votos a favor dos deputados municipais do MPD e sete votos contra dos deputados municipais do PAICV o seguinte:

Plano de Atividades 2020

Introdução

O Programa de Governação Municipal 2016 a 2020, define os seguintes três eixos estratégicos:

- **Praia, Cidade Planeada, Ordenada e Inclusiva;**
- **Praia, Cidade Competitiva e Aberta ao Mar;**
- **Praia, Cidade Comprometida com o Ambiente.**

Para o ano 2020, pretendemos continuar a trabalhar com o mesmo empenho de sempre, acelerando o desenvolvimento geral do Município, cuja atitude é de continuar o espírito de liderança e inovação, projetando a Praia para patamares de competitividade e internacionalização, no intuito de resolver os desafios de sustentabilidade em termos económicos, sociais e ambientais, para uma cidade planeada, inclusiva, competitiva e comprometida com o ambiente.

Neste contexto, passamos a apresentar a proposta do Plano de atividades da Câmara Municipal da Praia para o ano de 2020.

Artigo 1º

(Aprovação)

É aprovado o Plano de Atividades do Município da Praia para o ano de 2020.

Artigo 2º

(Anexos)

Em anexo a esta deliberação vão publicados os mapas que identifiquem os programas, subprogramas e os projetos que integram o Plano de Atividades para 2020.

Quadro 1. Objectivos estratégicos e objectivos específicos dos Programas

Eixos/Objectivos Estratégicos	Objectivos específicos
1. Praia, cidade planeada, ordenada e inclusiva	
Desenvolvimento urbano equilibrado que responda às necessidades da população.	1.1. Requalificação urbana na cidade formal 1.2. Ordenamento e requalificação das zonas para atividades comerciais
2. Praia, cidade competitiva e aberta ao mar	
Capacitação e promoção dos recursos humanos e produção conhecimento propiciador de crescimento económico/Políticas de inclusão e à prevenção social de jovens	2.1. Capital humano e inclusão social
Promoção da Praia na região e no Mundo	2.2. Liderança estratégica institucional 2.3. Boa Governação
Criação de sinergias e uma boa comunicação interna e externa	2.4. Cooperação e integração
3. Praia, cidade comprometida com o ambiente	
Protecção ambiental	3.1. Água
	3.2. Gestão de resíduos sólidos urbanos
	3.3. Limpeza urbana e higiene pública
	3.4. Áreas verdes e lazer

Quadro 2. Objectivos específicos sectoriais e indicadores de resultado**1. Praia, cidade planeada, ordenada e inclusiva****1.1. Requalificação urbana na cidade formal**

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
1.1.1 Programas de intervenção e renovação do tecido urbano	Percentagem de bairros beneficiados

1.2. Ordenamento e requalificação das zonas para atividades comerciais

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
1.2.1 Requalificação dos mercados e pontos de vendas	Percentagem de população beneficiada
	Percentagem de vendedeiras beneficiadas

2. Praia, cidade competitiva e aberta ao mar**2.1. Capital humano e inclusão social**

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
2.1.1 Programa de formação profissional e emprego	Percentagem de jovens beneficiados
2.1.2 Programa de promoção cultural e desportiva	Taxa de participação dos desportistas da Praia no desporto Nacional
	Taxa de cobertura por modalidade desportiva
	Taxa de participação dos agentes culturais da Praia na cultura Nacional/ Nível de conhecimento da Cidade da Praia no exterior
2.1.3 Programa de associativismo juvenil	Percentagem de famílias beneficiadas
2.1.4 Programa de ação social	Percentagem de famílias/estudantes beneficiados

2.2. Liderança estratégica institucional

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
2.2.1 Promoção da Praia na região e no Mundo (Praia centro de conferência internacional e regional, Kriol Jazz Festival, AME, Escola de Negócio regional)	Regiões contepladas
	Taxa de participação dos agentes culturais nacionais e estrangeiros no Kriol Jazz

2.3 BOA GOVERNAÇÃO

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
2.3.1 Modernização da Administração Pública	Tempo de resposta
	Confiança nas instituições de segurança pública
	Taxa de criminalidade
2.3.2 Governação Electrónica	Tempo de resposta
2.3.3 Reforço da Segurança Interna	Percentagem de construção clandestina
	Tempo de resposta
	Confiança nas instituições de segurança pública
	Taxa de criminalidade

2.4. Cooperação e integração

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
2.4.1 Programa de integração da comunidade imigrada	Taxa de empregabilidade da comunidade imigrada Taxa de participação da comunidade imigrada

3. Praia, cidade comprometida com o ambiente

3.1 Água

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
3.1.1 Melhoria do sistema de drenagem da cidade	Percentagem de bairros beneficiados

3.2. Gestão de resíduos sólidos urbanos

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
3.2.1 Programa de recolha e tratamento de RSU	Percentagem de população beneficiada
	Percentagem de bairros beneficiados

3.3. Limpeza urbana e higiene pública

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
3.3.1 Programa de limpeza dos espaços urbanos	Percentagem de bairros beneficiados
	Percentagem de população beneficiada

3.4. Áreas verdes e lazer

Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
3.4.1 Praças e jardins públicos	Percentagem de bairros beneficiados
	Percentagem de população beneficiada
3.4.2 Programa de educação ambiental	Nível /percentagem População abrangida

Quadro 3 Quadro Lógico do programa

OBJECTIVOS HIERARQUIZADOS	INDICADORES	FONTES DE VERIFICAÇÃO
1. Praia, cidade planeada, ordenada e inclusiva		
1.1. Requalificação urbana na cidade formal		
1.1.1 Programas de intervenção e renovação do tecido urbano		
1.1.1.1 Calçamento e acessibilidade de Bairros	Número de Bairros Abrangidos/População beneficiada	Relatório CMP.Serviços Infra-estruturas e Transportes
1.1.1.2 Asfaltagem Artéria Pricpal de Calabaceira - Ponto de ligação Calabaceira Pensamento	Percentagem da população beneficiada	Relatório CMP.Serviços Infra-estruturas e Transportes
1.1.1.3 Manutenção de vias	Número de Bairros Abrangidos	Relatório CMP.Serviços Infra-estruturas e Transportes
1.1.1.4 Sinalização Viaria- Pinturas de Passadeiras	Número de Bairros Abrangidos/População beneficiada	Relatório CMP.Serviços Infra-estruturas e Transportes
1.1.1.5 Pedonal e Esgoto Meio de ASA	Obra executada. Percentagem de famílias beneficiadas	Relatório CMP.Serviços Infra-estruturas e Transportes
1.1.1.6 Passeios ao longo da Av. Aristides Pereira - AV. António Mascarenhas	Percentagem de munícipes beneficiados	Relatório CMP.Serviços Infra-estruturas e Transportes
1.1.1.7 Projecto de enchimento de areia na praia de Gamboa	Percentagem de munícipes beneficiados	Relatório CMP.Serviços Infra-estruturas e Transportes
1.1.1.8 Infraestruturação Palha Sé	Obra executada; Percentagem de munícipes beneficiados	Relatório CMP.Serviços Infra-estruturas e Transportes
1.1.1.9 Manutenção e Reabilitação dos Edifícios da CMP	Nº de edifícios abrangidos	Relatório CMP.Serviços Infra-estruturas e Transportes
1.1.1.10 Requalificação do cine-teatro da Praia	Percentagens de munícipes beneficiados	Relatório CMP.Serviços Infra-estruturas e Transportes
1.1.1.11 Horto Urbano Palmarejo e Achda São Filipe	Percentagens de munícipes beneficiados	Relatório CMP.Serviços Infra-estruturas e Transportes
1.1.1.12 Pedonal Moinho Paiol	Obra executada. Percentagens de munícipes beneficiados	Relatório CMP.Serviços Infra-estruturas e Transportes
1.1.1.13 Miradouro de Ponta D'água	Obra concluída. Percentagem de famílias beneficiadas	Relatório CMP.Serviços Infra-estruturas e Transportes
1.1.1.14 Requalificação da praia de Boca Bala(Gamboa)	Obra executada	Relatório CMP.Serviços Infra-estruturas e Transportes
1.2. Ordenamento e requalificação das zonas para atividades comerciais		
1.2.1 Requalificação dos mercados e pontos de vendas		
1.2.1.1 Novo Mercado	Obra concluída. Percentagem de famílias beneficiadas	Relatório CMP.Serviços Infra-estruturas e Transportes
2. Praia, cidade competitiva e aberta ao mar		
2.1. Capital humano e inclusão social		
2.1.1 Programa de formação profissional e emprego		
2.1.1.1 Criação de Oportunidades de Formação Profissional	Percentagem de jovens beneficiados	Relatório CMP. Direcção Juventude e Desportos/Estatísticas emprego INE
2.1.1.2 Capacitação de Jovens para o empreendedorismo	Percentagem de jovens beneficiados	Relatório CMP. Direcção Juventude e Desportos/Estatísticas emprego INE
2.1.1.3 Semana Municipal de Juventude	Zonas abrangidas/Percentagem de aderência	Relatório CMP. Direcção Juventude e Desportos/Estatísticas emprego INE
2.1.1.4 Promoção e Dinamização de Conceito "Espaço Praia Jovem"	Número de espaços jovens em funcionamento	Relatório CMP. Direcção Juventude e Desportos/Estatísticas emprego INE
2.1.1.5 Integração com as actividades desportivas e culturais	Actividades realizadas; Número de participantes	Relatório CMP. Direcção Juventude e Desportos/Estatísticas emprego INE
2.1.1.6 Promoção do Associativismo e Participação juvenil	Número de jovens e associações beneficiados	Relatório CMP. Direcção Juventude e Desportos/Estatísticas emprego INE
2.1.1.7 ATL Jovem-Actividade Tempo Livre	Número de associações beneficiadas e jovens participantes	Relatório CMP. Direcção Juventude e Desportos/Estatísticas emprego INE
2.1.1.8 Fórum Jovem Ciência e Tecnologia	Fórum realizado; Número de participantes	Relatório CMP. Direcção Juventude e Desportos/Estatísticas emprego INE
2.1.1.9 Gala J	Gala realizado	Relatório CMP. Direcção Juventude e Desportos/Estatísticas emprego INE
2.1.2 Programa de promoção cultural e desportiva		
2.1.2.1 Festas do Município(gamboa, Cidade e festa feira artesanato, exposições)	Número de atividades realizadas;Taxa de Participação do público	Relatório CMP. Direcção Juventude e Desportos/Estatísticas emprego INE
2.1.2.2 Programação Natalicia(Noite Branca e Virada do Ano)	Número de atividades realizadas;Taxa de Participação do público	Relatório CMP. Direcção Juventude e Desportos/Estatísticas emprego INE
2.1.2.3 Programação do Verão	Número de atividades realizadas;Taxa de Participação do público	Relatório CMP. Direcção Juventude e Desportos/Estatísticas emprego INE
2.1.2.4 Festividades de Cinzas	Número de restaurantes participantes; Números de pessoas participantes;	Relatório CMP. Direcção Juventude e Desportos/Estatísticas emprego INE
2.1.2.5 Carnaval da Cidade	Número de grupos e escolas participantes	Relatório CMP. Direcção Juventude e Desportos/Estatísticas emprego INE
2.1.2.6 Festival do Cinema	Número de filmes participantes;Taxa de Participação do público;	Relatório CMP. Direcção Juventude e Desportos/Estatísticas emprego INE

OBJECTIVOS HIERARQUIZADOS	INDICADORES	FONTES DE VERIFICAÇÃO
2.1.2.7 Mês da Poesia, da Árvore, do Teatro e da Mulher	Número de atividades realizadas;Taxa de Participação do público	Relatório CMP.Serviço Infra-estruturas e Transportes/Termo de entrega de Obras/QUIBB , inquérito multiobjectivo (INE)
2.1.2.8 Valorização e Divulgação do Património Histórico-Cultural	Património envolvente	Relatório CMP.Direção de Cultura e Economia Criativa
2.1.2.9 Festividades religiosas e populares nos bairros	Bairros e População beneficiada	Relatório CMP.Direção de Cultura e Economia Criativa
2.1.2.10 Actividades Culturais para animação Turística	Percentagem de participação dos turistas	Relatório CMP. Direcção Juventude e Desportos/Estatísticas emprego INE
2.1.2.11 CVMA	Taxa de participação da aderência ao evento	Relatório CMP. Direcção Juventude e Desportos/Estatísticas emprego INE
2.1.2.12 Organização de corrida de liberdade	Taxa de participação dos desportistas	Relatório CMP. Direcção Juventude e Desportos/Estatísticas emprego INE
2.1.2.13 Festas do Município-Actividades Desportivas	Taxa de participação dos desportistas da Praia no desporto Nacional	Relatório CMP. Direcção Juventude e Desportos/Estatísticas emprego INE
2.1.2.14 Realização de corrida de cavalo	Taxa de participação de Jokers e cavalos	Relatório CMP. Direcção Juventude e Desportos/Estatísticas emprego INE
2.1.2.15 Realização de Praião de Desporto	Taxa de participação de escolas de iniciação desportiva e de crianças participantes	Relatório CMP. Direcção Juventude e Desportos/Estatísticas emprego INE
2.1.2.16 Realização de Gala de Desporto	Taxa de participação dos desportistas da Praia no desporto Nacional	Relatório CMP.Direção de Cultura e Economia Criativa
2.1.2.17 Fomento e Organização de eventos Desportivos	Taxa de eventos realizados; Números de participantes	Relatório CMP.Direção de Cultura e Economia Criativa
2.1.2.18 Realização de jogos da Cidade	Taxa de participação e de modalidades implementadas nos bairros	Relatório CMP.Direção de Cultura e Economia Criativa
2.1.2.19 Praia Beach Games	Taxa de participação de jovens e modalidades implementadas	Relatório CMP.Direção de Cultura e Economia Criativa
2.1.2.20 Aquisição de Materiais desportivos	Número de clubes, associações, grupo e escolas de iniciação desportivas beneficiados	Relatório CMP.Serviço Infra-estruturas e Transportes
2.1.2.21 Construção de 4 Campos de Ténis e Infraestruturas de Apoio na Cidadela	Percentagem de Clubes beneficiados	Relatório CMP.Serviço Infra-estruturas e Transportes
2.1.2.22 Construção de um Campo relvado em S. Pedro Latada	Obra executada	Relatório CMP.Serviço Infra-estruturas e Transportes
2.1.2.23 Placa Desportiva Matão	Obra concluída	Relatório CMP.Serviço Infra-estruturas e Transportes
2.1.2.24 Placa Desportiva Caiada	Obra concluída	Relatório CMP.Serviço Infra-estruturas e Transportes
2.1.2.25 Placa Desportiva Alto da Glória	Obra executada	Relatório CMP.Serviço Infra-estruturas e Transportes
2.1.2.26 Substituição de Relva Campo Calabaceira e Sucupira	Obra executada	Relatório CMP.Serviço Infra-estruturas e Transportes
2.1.2.27 Iluminação de recintos desportivos	Campos com iluminação artificial	Relatório CMP.Serviço Infra-estruturas e Transportes
2.1.2.28 Manutenção e Reabilitação de Infraestruturas Desportivas	Número de infraestruturas desportivas abrangidas	Relatório CMP.Serviço Infra-estruturas e Transportes

2.1.3 Programa de associativismo juvenil

2.1.3.1 Genero, Empoderamento e VBG	Número de municípios beneficiados	QUIBB, Relatório CMP.Serviço Acção Social
2.1.3.2 Reconhecer e Mudar	Número de estabelecimentos de ensino abrangidos	QUIBB, Relatório CMP.Serviço Acção Social
2.1.4 Programa de ação social		
2.1.4.1 Gestão de Centros de Intervenção Comunitário	Percentagem de famílias abrangidas	QUIBB, Relatório CMP.Serviço Acção Social
2.1.4.2 Apoio à Educação Pré- escolar	Percentagem de famílias beneficiadas	QUIBB, Relatório CMP.Serviço Acção Social
2.1.4.3 Formação e capacitação de Educadores e Monitores	Percentagem de participação/Jardins beneficiados	QUIBB, Relatório CMP.Serviço Acção Social
2.1.4.4 Aquisição de equipamentos de jardins infantis municipais	Jardins beneficiados	QUIBB, Relatório CMP.Serviço Acção Social
2.1.4.5 Reabilitações de jardins municipais	Jardim reabilitado	QUIBB, Relatório CMP.Serviço Acção Social
2.1.4.6 Apoio à Educação	Percentagem de famílias beneficiadas	QUIBB, Relatório CMP.Serviço Acção Social
2.1.4.7 Apoio à Promoção da Infância Saudável	Percentagem de famílias beneficiadas	QUIBB, Relatório CMP.Serviço Acção Social
2.1.4.8 Envelhecer saudável	Percentagem de famílias beneficiadas	QUIBB, Relatório CMP.Serviço Acção Social
2.1.4.9 Saúde_Apoio a doentes Crónicos	Percentagem de municípios em geral	QUIBB, Relatório CMP.Serviço Acção Social
2.1.4.10 Apoio a toxicodependência	Percentagem de famílias beneficiadas	QUIBB, Relatório CMP.Serviço Acção Social
2.1.4.11 Apoio social e Emergência	Percentagem de famílias beneficiadas	QUIBB, Relatório CMP.Serviço Acção Social
2.1.4.12 Apoio à Deficiência	Percentagem de famílias beneficiadas	QUIBB, Relatório CMP.Serviço Acção Social
2.1.4.13 Habitação de Interesse Social e Reabilitação de Casas	Percentagem de bairros beneficiados e famílias contempladas	QUIBB, Relatório CMP.Serviço Acção Social

2.2. Liderança estratégica institucional

2.2.1 Promoção da Praia na região e no Mundo (Praia centro de conferência internacionais e regionais, Kriol Jazz Festival, AME, Escola de Negócio regional)

2.2.1.1 Kriol Jaz Festival	Taxa de participação dos agentes culturais na cultura Nacional	Relatório CMP.Direção de Cultura e Economia Criativa
2.2.1.2 AME(participação promocional dos artistas da Praia)	Taxa de participação dos agentes culturais da Praia na cultura Nacional	Relatório CMP.Direção de Cultura e Economia Criativa
2.2.1.3 Divulgação da bandeira nacional e da bandeira do Município da Praia	Números de bandeiras colocadas/divulgadas	Relatório CMP.Direção de Cultura e Economia Criativa

OBJECTIVOS HIERARQUIZADOS	INDICADORES	FONTES DE VERIFICAÇÃO
2.3. Boa Governação		
2.3.1 Modernização da Administração Pública		
2.3.1.1 Aquisição de equipamentos para levantamento topográfico	Equipamentos adquiridos	Relatório CMP. Serviços de Património
2.3.1.2 Aquisição de equipamentos , mobiliários , Introdução VOIP	Equipamentos adquiridos	Relatório CMP. Serviços de Património
2.3.1.3 Formação do pessoal	Número do pessoal formado; números de formação ministrada	Relatório CMP. Recursos Humanos
2.3.2 Governação Electrónica		
2.3.2.1 Up grade SIM (desen.módulos)	Tempo de resposta	Relatório CMP
2.3.3 Reforço da Segurança Interna		
2.3.3.1 Formação de Bombeiros	Número do pessoal formado; números de formação ministrada,Tempo de resposta	Relatório CMP. Serviços de Património
2.3.3.2 Aquisição de equipamento de protecção civil	Equipamentos adquiridos	Relatório CMP. Serviços de Património
2.3.3.3 Programa Nadador Salvador	Praias cobertas	Relatório CMP
2.3.3.4 Aquisição de Ambulância	Ambulância adquirida	Relatório CMP. Serviços de Património
2.3.3.5 Aquisição de Viatura de desencarceramento	Viatura adquirida	Relatório CMP. Serviços de Património
2.3.3.6 Actividades Comemorativas	actividades realizadas	Relatório CMP.Direção de Cultura e Economia Criativa
2.3.3.7 Instalação Polícia Municipal	Polícia municipal instalada	Relatório CMP.Serviço de Guarda Municipal
2.4. Cooperação e integração		
2.4.1 Programa de integração da comunidade imigrada		
2.4.1.1 Apoio na Integração da comunidade dos Imigrantes no Município	Número de associação de imigrantes apoiadas	Relatório CMP. Serviços de Acção Social
2.4.1.2 Celebração de 500 anos FM	Actividades realizadas	Relatório CMP. Serviços de Cooperação
3. Praia, cidade comprometida com o ambiente		
3.1. Água		
3.1.1 Melhoria do sistema de drenagem da cidade		
3.1.1.1 Sistema de Drenagem	Número de Drenagens concluídas	Relatório CMP.Serviço Infra-estruturas e Transportes
3.2. Gestão de resíduos sólidos urbanos		
3.2.1 Programa de recolha e tratamento de RSU		
3.2.1.1 Reforço ao Saneamento Básico	Áreas abrangidas /população beneficiada	Relatório CMP.Serviços Saneamento
3.2.1.2 Aquisição de Contentores	Obras construídas	Relatório CMP.Serviços Saneamento
3.2.1.3 Abertura de Novos Covatos	Obras de Covatos concluídos	Relatório CMP.Serviços Saneamento
3.2.1.4 Aquisição de Camiões de lixo	Camiões adquiridos	Relatório CMP.Serviços Saneamento
3.3. Limpeza urbana e higiene pública		
3.3.1 Programa de limpeza dos espaços urbanos		
3.3.1.1 Aquisição de Camião Limpa fossas	Tempo de resposta	Relatório CMP.Serviços Saneamento
3.3.1.2 Projecto Madrid Água e Saneamento	Número de casas e famílias abrangidas	Relatório CMP.Serviços Saneamento
3.4. Áreas verdes e lazer		
3.4.1 Praças e jardins públicos		
3.4.1.1 Reabilitação de rotundas e Separadores de vias	Obras reabilitadas	Relatório CMP.Serviços Infra-estruturas e Transportes
3.4.1.2 Reabilitação e requalificação de Praças e Pracetas	Obras reabilitadas	Relatório CMP.Serviços Infra-estruturas e Transportes
3.4.2 Programa de educação ambiental		
3.4.2.1 Programa municipal de Educação Ambiental	Percentagem de bairros /associações abrangidos	Relatório CMP.Serviços Saneamento
3.4.2.2 Feira do Ambiente	Taxa de Participação da População	Relatório CMP.Serviços Saneamento
3.4.2.3 Divulgação e Debate do Código de Postura Municipal	Percentagem de bairros /associações abrangidos	Relatório CMP.Serviços Saneamento
3.4.2.4 Feira de Plantas Ornamentais	Taxa de Participação da População	Relatório CMP.Serviços Saneamento
3.4.2.5 Redução das emissões de CO2	Ter um Plano de Ação para Energia Sustentável e Clima;Medidas de eficiência energética implantadas na cidade (iluminação pública, iluminação em residências, aquecimento de água, transporte ...);Aumentar as iniciativas privadas relacionadas ao meio ambiente (reciclagem, transporte, instalação de pequenas empresas e manutenção dos sistemas de aquecimento de água ...);Ter planos e medidas eficientes para reduzir os efeitos da mudança climática (aumento de áreas verdes, planos de renovação urbana que tenham em conta os desafios do clima, as medidas de construção de habitação e proteção do solo a ser mais resiliente aos efeitos da chuva ...);Técnicos e residentes do município qualificados e implementação de uma consciencialização ambiental;Ter um plano de suporte com o uso de incentivos fiscais ou financiamentos às famílias que instalam equipamentos de aquecimento solar ou tornar mais eficientes suas instalações elétricas. E implementação de incentivos fiscais para empresas e indivíduos que estão dispostos a implementar iniciativas como parte dos objetivos do Pacto de Autarcas.	Relatório CMP.Serviços Saneamento

Deliberação nº 11/2019

Que aprova o orçamento para 2020

Artigo 4º

(Despesas)

Fica a Câmara Municipal igualmente autorizada a realizar despesas até ao limite de 2.756.758.903,40 (dois mil milhões, setecentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e três escudos e quarenta centavos), assim distribuídos:

a) Despesas com pessoal	575.216.761,00
b) Aquisição de bens e serviços.....	577.494.247,40
c) Juros e outros encargos	110.300.000,00
d) Transferências.....	5.100.000,00
e) Benefícios sociais.....	174.191.674,00
f) Outras despesas.....	40.801.655,00
g) Ativos não financeiros.....	1.273.654.566,00

Artigo 5º

(Despesas com o pessoal)

São fixadas em 575.216.761,00 (quinhentos e setenta e cinco milhões, duzentos e dezasseis mil e setecentos e sessenta e um escudos) as despesas com o pessoal, as quais correspondem 42,32% das receitas correntes estimadas.

Artigo 6º

(Limite do endividamento)

1. É fixado em 112.000.000 (cento e doze milhões de escudos) o limite de endividamento do Município a médio e longo prazo a obter junto de instituições financeiras para aplicação em programas de investimentos. (MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento).

2. No limite em referência não se incluem créditos de curto prazo a que a Câmara Municipal se veja obrigada a recorrer para financiar operações de tesouraria, designadamente, a antecipação de receitas orçamentais inscritas e a colocação junto de instituições do sistema bancário ou afins de eventuais disponibilidades de tesouraria.

Artigo 7º

(Recurso ao crédito)

O Município pode contrair empréstimos, sob qualquer forma, junto de qualquer instituição autorizada por lei a conceder crédito, bem como emitir obrigações e celebrar contratos de locação financeira para financiar investimentos municipais, nos termos do artigo 8 da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de setembro.

Artigo 8º

(Realização de despesas)

1. Nenhuma despesa pode ser assumida, autorizada e paga sem que, para além de ser legal, se encontre suficientemente discriminada no orçamento, tenha cabimento no correspondente crédito orçamental e obedeça ao princípio da utilização por duodécimos.

2. Estão excluídas do regime de utilização por duodécimos apenas as despesas de investimentos.

3. São nulas as deliberações de qualquer órgão municipal que autorizem ou determinem a realização de despesas que não tenham sido objeto de inscrição orçamental.

Artigo 9º

(Alterações orçamentais pela CMP)

1. Não carecem de aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao presente orçamento, por transferência ou inscrição de verbas, que consistam em:

- a) Transferência de dotações inscritas a favor de serviços que no decorrer do ano económico, transitem de um departamento para outro;
- b) Inscrição de dotações orçamentais relativas a donativos, internos ou externos, não previstos no Orçamento;
- c) Inscrição ou reforço de dotações orçamentais por contrapartida em acréscimos de transferências do Estado que, à data da aprovação do orçamento, não estavam definitivamente fixadas;
- d) Alterações nos orçamentos dos serviços e fundos autónomos municipais que não envolvam recurso ao crédito para além dos limites, condições e aplicação estabelecidos pela Assembleia Municipal na deliberação de aprovação do orçamento.

Justificativa

A Câmara Municipal da Praia submete à Assembleia Municipal a presente proposta de orçamento para o ano de 2020. O total da receita, incluindo as vendas de ativos não financeiros, estimada para o ano 2020, ascende a 2.963.441.939 (dois mil milhões, novecentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e nove escudos), sendo 1.815.349.303,40 (um mil milhão, oitocentos e quinze milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e três escudos e quarenta centavos) referente a receitas internas, 122.150.000,00 (cento e vinte e dois milhões, cento e cinquenta mil escudos) correspondente às receitas dos fundos autónomos (SEPAMP) e 1.025.942.636 (um mil milhão, vinte e cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e seis escudos) relativo aos Contratos Programas e Donativos.

As despesas programadas para 2020, incluindo os ativos não financeiros, cifram os 2.756.758.903,40 (dois mil milhões, setecentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e três escudos e quarenta centavos). Desse montante, 1.069.350.167,40 corresponde às despesas de funcionamento (39% do total) e o remanescente 1.687.408.736 a despesas de investimentos (61 %).

No que respeita ao montante correspondente às despesas de funcionamento, uma vez aprovada a lei sobre Polícia Municipal, entra-se numa nova fase organizativa, com o Município da Praia preparado para enfrentar os desafios que se colocam hoje e no futuro, pois, a Polícia Municipal constitui um passo certo na prossecução das atribuições municipais.

Destaca-se que já está previsto a verba destinada à instalação e funcionamento da Polícia Municipal.

O superavit no montante de 206.683.036 será utilizado para o pagamento dos passivos financeiros.

Assim, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, a Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 30, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 39º, 41º, 44º, 45º, 46º da Lei nº 79/VI/2005, de 05 de Setembro, sobre o regime financeiro da autarquias Locais adiante designada como Lei das Finanças Locais, no uso da faculdade conferida pela al. b), do nº 2, e nº 3 do artigo 81º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o Decreto-lei nº 37/2011, de 30 de Dezembro, que define os classificadores de receitas, de despesas, de ativos não financeiros e de ativos e passivos financeiros, a Assembleia Municipal da Praia, em sessão ordinária dia 25 de Novembro, delibera por Catorze votos a favor dos deputados municipais do MPD e sete votos contra dos deputados municipais do PAICV o seguinte:

Artigo 1º
(Aprovação)

É aprovado o Orçamento do Município da Praia para o ano de 2020.

Artigo 2º
(Anexos)

1. O orçamento municipal ora aprovado vai publicado, em anexo à presente Deliberação, de que faz parte integrante, sendo constituído pelos mapas e anexos previstos no artigo 37º da Lei nº 79/VI/2005, de 05 de setembro e o artigo nº1 do Decreto-lei nº 37/2011, de 30 de dezembro.

2. São também publicados, em anexo à presente Deliberação, em obediência ao disposto no artigo 23º, nº 3 da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de setembro, os orçamentos discriminados do serviço autónomo municipal, SEPAMP (Serviço Público de Abastecimento do Município da Praia).

Artigo 3º
(Receitas)

1. Fica a Câmara Municipal autorizada a lançar, liquidar, cobrar e arrecadar as receitas orçamentadas, e vender ativos não financeiros cuja estimativa global é de 2.963.441.939,40, assim distribuídos:

a) Imposto.....	381.943.374,40
b) Transferências	1.586.489.673,00
c) Outras receitas	416.808.892,00
d) Ativos não financeiros.....	578.200.000,00

2. O lançamento, a liquidação, a cobrança e a arrecadação dos impostos municipais e dos impostos estaduais cujas receitas revertem a favor dos municípios obedecem ao disposto na lei geral e nos regulamentos específicos, designadamente, nas leis nº 79/V/98, de 07 de setembro e nº 59/VI/2005, de 18 de Abril, e no Decreto-lei nº 18/99 de 26 de abril, sobre o regulamento do imposto único sobre o património, no artigo 11º Lei nº 61/IV/92, de 30 de Dezembro, no Decreto-Lei nº 37-A/88, de 9 de Março, no Decreto-lei nº 84/79 e na Portaria nº01/93, de 1 de Fevereiro, sobre o imposto municipal sobre veículos e na Lei nº 46/VI/2004, de 12 de Julho, sobre a taxa ecológica.

3. São consignadas as receitas referentes ao SEPAMP (Serviço Público de Abastecimento do Município da Praia).

2. As alterações orçamentais supra referidas são da competência exclusiva da Câmara Municipal, que delas deverá dar conhecimento à Assembleia Municipal, no prazo máximo de quinze dias a contar da sua aprovação.

3. As referidas alterações orçamentais estão sujeitas a publicação por parte da Câmara Municipal, no prazo de sessenta dias a contar da sua aprovação.

Artigo 10º

(Alterações orçamentais pela Assembleia Municipal)

1. Quaisquer outras alterações orçamentais que não as referidas no artigo 9º precedente são da competência da Assembleia Municipal, que as aprovará mediante proposta da Câmara Municipal, apresentada sob a forma de orçamento rectificativo.

2. A proposta de orçamento rectificativo deverá manter, no que respeita as modificações introduzidas, a mesma estrutura de apresentação dos mapas e anexos informativos aprovados com o orçamento inicial.

Artigo 11º

(Acompanhamento da execução)

A Câmara Municipal deverá remeter com regularidade a Assembleia Municipal os balancetes trimestrais relativos à execução orçamental (artigo 53º do regime das autarquias locais).

Artigo 12º

(Articulação com a Base de Dados dos Recursos Humanos)

A Câmara Municipal zelará para que os dados referentes à gestão dos recursos humanos municipais que devam constar da Base de Dados dos Recursos Humanos sejam registados e encaminhados para a autoridade central gestora da referida Base de Dados dentro dos prazos que forem indicados.

Artigo 13º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor a 1 de janeiro de 2020

Assembleia Municipal da Praia, ao 25 de novembro de 2019

O Presidente, *Alberto Augusto de Mello Lima Filho*

Finanças Municipais

Análise Global

A proposta do Orçamento da Câmara Municipal da Praia para 2020, tem como pano de fundo, o Programa de Governação Municipal, estribado em três eixos estratégicos, que refletem a vontade política de execução das grandes linhas programáticas para o mandato 2016-2020:

- **Praia, Cidade Planeada, Ordenada e Inclusiva;**
- **Praia, Cidade Competitiva e Aberta ao Mar;**
- **Praia, Cidade Comprometida com o Ambiente.**

O orçamento para o ano 2020 irá dar continuidade às grandes linhas estratégicas que visam a melhoria da qualidade de vida da cidade em termos urbanísticos, ambientais, sociais, económicos e culturais e consequentemente o aumento dos investimentos públicos e privados no Município.

Neste contexto, o orçamento para 2020 irá evidenciar os seguintes programas:

- Requalificação urbana;
- Capital humano e inclusão social;
- Ambiente E Saneamento;
- Boa Governação;
- Ordenamento E requalificação das zonas para atividades comerciais;
- Liderança estratégica institucional;
- Cooperação E Integração.

Os desafios de Requalificação dos Bairros da Cidade, Requalificação e Conservação do Património Histórico Municipal, Saneamento do Meio, Organização das Atividades Comerciais, Criação e Construção de Espaços Verdes e Espaços Públicos de Entretenimento e Lazer, Construção de Infra-Estruturas Desportivas, são alguns exemplos de investimentos físicos que têm alterado a fisionomia da cidade, com reflexo na melhoria da auto-estima dos municípios e fazer-lhes acreditar e perceber que é possível transformar a cidade participando

ativamente no processo de mudança.

Importa dar continuidade aos investimentos executados e consolidar as obras em curso, em parceria com o Governo, no quadro dos Fundos do Turismo, do Ambiente, Rodoviário e Programa de Requalificação Reabilitação e Acessibilidades (PRRA), que têm por objectivos melhorar a qualidade e atratividade da cidade, criar valor económico e social através da regeneração, reabilitação, requalificação urbana e melhoria das acessibilidades.

A nova dinâmica exige uma nova forma de interagir com os cidadãos, mais activos, participativos e inovadores, oferecendo-os uma administração municipal moderna, altamente sustentável e potente, comprometida com o desenvolvimento económico e ambiental.

O rigor e a transparência na gestão, constituem os princípios fundamentais da política orçamental do nosso Município. Os desafios são grandes e assentam essencialmente nos seguintes pilares:

- Melhoria no sistema de cobranças das receitas municipais;
- Reforço no controlo de fiscalização e transparência nas prestações de contas;
- Sustentabilidade da dívida municipal;
- Continuidade da reforma administrativa em curso.

O benefício fiscal constitui um instrumento, que o Município pode utilizar na prossecução dos seus objetivos de natureza económica ou social.

Pode o Município conceder o benefício fiscal, relativamente aos impostos municipais, em casos de reconhecido interesse económico, social ou cultural (art.º 17º/5 do RFAL).

A concessão de benefícios fiscais está sujeita ao princípio de transparência, dado que são considerados despesas fiscais (art.º 4º/2 do CBF), razão pela qual, devem estar previstas no orçamento.

Assim, em obediência ao princípio da transparência e equilíbrio orçamental, a Câmara Municipal, propõe conceder isenção à aquisição de bens imóveis exclusivamente destinados à instalação dos projetos de investimentos realizados para promoção de desenvolvimento económico, social, cultural, recreativo e desportivo do município.

Prevê-se uma despesa fiscal gerada pela concessão deste benefício fiscal no montante de 25.000.000, (vinte e cinco milhões de escudos).

A atribuição deste benefício fiscal fica condicionada ao cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- a) Situação fiscal e contributiva regularizada das pessoas singulares e coletivas que pretendam gozar deste benefício, considerando-se como tal, aquelas que não se encontrem em situação de dívida ou que, encontrando-se em dívida, tenham procedido a reclamação, impugnação ou oposição e tenham prestado garantia idónea, quando exigível;
- b) Relevância do investimento para a promoção do desenvolvimento económico, social, cultural, recreativo e desportivo, bem como, do bem-estar da população local;
- c) Criação de postos de trabalho directo, indirecto ou induzido.

Receitas/Activos não financeiros

As receitas estimadas, incluindo os activos não financeiros, ascendem os 2.963.441 milhares de escudos, correspondendo a uma taxa de crescimento de 21,0% relativamente a estimativa 2019. Este acréscimo, deve-se essencialmente ao aumento da rubrica Receitas de Capital (Contratos de Programa com o Governo Central), Outras Receitas (Fundo de Financiamento Municipal – FFM).

Despesas /Activos não financeiros

As despesas programadas para 2020, incluindo os activos não financeiros, ascendem os 2.756.758 milhares de escudos, um crescimento de 9,8% em relação ao orçamento de 2019.

As despesas de funcionamento ascendem os 1.069.350 milhares de escudos (39% do total) e as de investimentos os 1.687.408 milhares de escudos (61%) –ver mapa XI do orçamento.

Financiamento

O saldo global ascende o montante de 206.683.036 escudos (positivo), um saldo corrente de 454.394.966 escudos e um saldo primário (saldo corrente incluindo os juros) de 316.983.036 escudos. O financiamento interno líquido de 206.683.036 (negativo) escudos comporta o capital social junto de Praia Ambiente no valor de 10.000 milhares de escudos, o saldo da gerência 2019 no montante de 52 000 milhares de escudos, o empréstimo bancário no montante 112.000 milhares de escudos, a amortização de empréstimo junto à Banca no valor de 180.592.987 e 200.090.049 escudos para o pagamento das dívidas atrasadas –ver mapa XI do orçamento.

Análise de despesas por Classificação Orgânica

Nos últimos quatro anos nota-se que, de um modo geral as despesas têm crescido nos diferentes serviços do município. Apesar de ter ocorrido algumas alterações na orgânica nos anos em análise no essencial é possível perceber a evolução.

O orçamento da Direcção de Gestão Financeira e Patrimonial atingirá em 2020 os 299.043 milhares de escudos, correspondente a 10,8% do total das despesas e uma taxa de crescimento negativa de 5,4%.

Está enquadrado neste serviço as despesas com serviço de juros e outros encargos da dívida, despesas comuns e todas as despesas com bens e serviços dos outros departamentos da Câmara.

A Direcção de Ambiente e Saneamento é o serviço que, em termos de peso, representa 4,5% do total das despesas.

O serviço está sendo objecto de reestruturação desde 2015, no âmbito da criação da empresa intermunicipal Águas de Santiago e da empresa municipal Praia Ambiente.

A Direcção de Protecção Civil e Bombeiros

Esta direcção apresenta um orçamento para 2020 de 54.529 milhares de escudos, correspondente a uma taxa de crescimento de 2%, relativamente ao orçamento de 2019.

Direcção de Recursos Humanos

A Direcção de Recursos Humanos tem um peso no total das despesas do município de 4,1%. As despesas previstas para o ano de 2020 é de 111.848 milhares de escudos, contra os 88.300 milhares de escudos em relação orçamento de 2019 (taxa crescimento de 26,7%).

Direcção de Acção Social, Educação Pré-Escolar e Género

Para 2020, prevê-se aproximadamente 44.035 milhares, ou seja, uma taxa de crescimento de 7,7 % negativo em relação ao ano 2019. O seu peso no total das despesas para 2020 deverá atingir os 1,6%.

Direcção de Juventude e Desportos

O Serviço de Juventude e Desportos apresenta um orçamento de 12.258 milhares de escudos, com um peso de 0,4%, do total previsto para 2020.

Fundos e Serviços Autónomos**Serviço Público de Abastecimento do Município (SEPAMP)**

Prevê-se para 2020 uma despesa de 122.150 milhares de escudos, correspondente a uma taxa de crescimento de 5,2% negativo em relação ao ano 2019.

Figura 3- evolução de despesas por orgânica

Figura 3- evolução de despesas por orgânica

Receitas correntes	Execução			Orç. Rect	Orçamento	Taxa de crescimento em %				Estrutura					
	2016	2017	2018			2019	2020	2017	2018	2019	2020	2017	2018	2019	2020
	1.788.308.074	1.530.577.533	2.510.720.263			2.034.631.711	2.756.758.903	-14,4%	64,0%	-19,0%	0,35492	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Despesas de ADA	21.207.952,00	20.885.782,00	58.177.700,00	-	-	-1,5%	178,6%	-100,0%	0,0%	1,4%	2,3%	0,0%	0,0%		
Assembleia Municipal	3.327.110,00	2.361.290,00	11.653.632,00	7.188.360,00	6.304.232,00	-29,0%	393,5%	-38,3%	-12,3%	0,2%	0,5%	0,4%	0,2%		
Direção de Sistema de Informação	11.650.499,00	9.362.437,00	9.922.656,00	10.970.216,00	11.537.392,00	-19,6%	6,0%	10,6%	5,2%	0,6%	0,4%	0,5%	0,4%		
Direção Da Administração Dos Paços Do Concelho	21.805.321,00	21.766.537,00	21.279.212,00	21.537.976,00	22.174.440,00	-0,2%	-2,2%	1,2%	3,0%	1,4%	0,8%	1,1%	0,8%		
Gabinete Do Presidente	10.320.519,00	10.046.463,00	13.956.216,00	18.370.616,00	15.705.216,00	-2,7%	38,9%	31,6%	-14,5%	0,7%	0,6%	0,9%	0,6%		
Direção De Gestão Orçamental Financeira E Patrimonial	304.960.291,69	252.624.212,60	363.746.867,50	316.216.093,00	299.043.168,00	-17,2%	44,0%	-13,1%	-5,4%	16,5%	14,5%	15,5%	10,8%		
Direção de Cultura e Economia Criativa	24.182.113,00	21.817.506,00	18.864.912,00	19.337.832,00	20.529.600,00	-9,8%	-13,5%	2,5%	6,2%	1,4%	0,8%	1,0%	0,7%		
Direção de Recursos Humanos	3.303.205,00	3.840.605,00	72.992.772,00	88.300.644,00	111.848.596,00	16,3%	1800,6%	21,0%	26,7%	0,3%	2,9%	4,3%	4,1%		
Direção de Urbanismo	41.446.683,00	37.473.474,95	41.542.836,00	36.866.776,00	24.203.160,00	-9,6%	10,9%	-11,3%	-34,3%	2,4%	1,7%	1,8%	0,9%		
Direção de Ação Social, Educação Pré-Escolar e Género	66.057.336,00	83.726.729,00	39.414.437,00	47.700.420,00	44.035.308,00	26,7%	-52,9%	21,0%	-7,7%	5,5%	1,6%	2,3%	1,6%		
Direção de Juventude e Desportos	10.331.911,00	10.014.847,00	13.062.900,00	14.421.094,00	12.258.994,00	-3,1%	30,4%	10,4%	-15,0%	0,7%	0,5%	0,7%	0,4%		
Direção de Infraestruturas e Transportes	21.318.705,00	22.205.620,00	21.992.436,00	17.533.818,00	16.006.856,00	4,2%	-1,0%	-20,3%	-8,7%	1,5%	0,9%	0,9%	0,6%		
Direção da Protecção Civil e Bombeiros	57.910.125,00	49.202.274,00	52.268.416,00	52.289.221,00	54.529.236,00	-15,0%	6,2%	0,0%	4,3%	3,2%	2,1%	2,6%	2,0%		
Gabinete para a Informação e Comunicação	14.348.024,00	12.210.297,00	22.305.684,00	8.728.680,00	15.086.092,00	-14,9%	82,7%	-60,9%	72,8%	0,8%	0,9%	0,4%	0,5%		
Direção De Ambiente E Saneamento	113.420.464,00	93.393.519,00	97.131.852,00	92.297.376,00	123.640.940,00	-17,7%	4,0%	-5,0%	34,0%	6,1%	3,9%	4,5%	4,5%		
Direção de Cooperação e das Comunidades Imigrantes	3.254.234,00	4.824.091,00	4.318.356,00	5.244.883,00	5.788.919,00	48,2%	-10,5%	21,5%	10,4%	0,3%	0,2%	0,3%	0,2%		
Direção de Topografia e Cadastro	5.692.460,00	6.094.143,00	7.079.708,00	6.876.452,00	6.869.480,00	7,1%	16,2%	-2,9%	-0,1%	0,4%	0,3%	0,3%	0,2%		
Direção de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas	16.313.622,00	27.814.207,00	38.825.588,00	26.499.120,00	35.703.468,00	70,5%	39,6%	-31,7%	34,7%	1,8%	1,5%	1,3%	1,3%		
Gabinete de Empreendedorismo e Modernização Administrativa			2.909.512,00	3.065.512,00	3.065.512,00	0,0%	0,0%	5,4%	0,0%	0,0%	0,1%	0,2%	0,1%		
Gabinete de Auditoria Interna	1.925.352,00	1.951.758,00	1.809.353,40	3.333.558,40	3.333.558,40	1,4%	-7,3%	84,2%	0,0%	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%		
Gabinete Jurídico	2.822.093,00	2.861.480,00	4.290.120,00	3.310.812,00	4.279.356,00	1,4%	49,9%	-22,8%	29,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%		
Direção De Administração Fiscal	13.642.126,00	11.848.640,00	10.993.956,00	11.850.920,00	9.527.124,00	-13,1%	-11,7%	7,8%	-19,6%	0,8%	0,4%	0,6%	0,3%		
Direção da Guarda Municipal	52.305.708,00	57.668.776,00	54.870.540,00	60.773.364,00	87.344.688,00	10,3%	-4,9%	10,8%	43,7%	3,8%	2,2%	3,0%	3,2%		
Direção de Planeamento Territorial e Habitação	3.583.574,00	3.964.876,00	3.293.952,00	3.905.309,00	3.811.904,00	10,6%	-16,9%	18,6%	-2,4%	0,3%	0,1%	0,2%	0,1%		
Despesas de Sepamp	83.321.993,00	80.361.551,00	111.550.000,00	128.850.000,00	122.150.000,00	-3,6%	38,8%	15,5%	-5,2%	5,3%	4,4%	6,3%	4,4%		
Delegações Municipais	10.928.945,00	11.591.816,00	13.535.860,00	12.204.320,00	10.572.928,00	6,1%	16,8%	-9,8%	-13,4%	0,8%	0,5%	0,6%	0,4%		
Investimento	868.927.708,00	670.664.601,00	1.398.930.789,14	1.016.958.338,50	1.687.408.736,00	-22,8%	108,6%	-27,3%	65,9%	43,8%	55,7%	50,0%	61,2%		

Fonte: CMP

Análise de despesas por Programa

As despesas de investimento para 2020 deverão atingir 1.687.408 milhares de escudos, correspondente a uma taxa de crescimento de 65,9% em relação ao orçamento de 2019.

O Eixo “Praia, Cidade Planeada, Ordenada e Inclusiva” apresenta um orçamento de 920.404 milhares de escudos, (54,55% do total de investimentos), com destaque para o programa de Requalificação Urbana na Cidade Formal com 675.404 milhares de escudos.

O Eixo “Praia, Cidade Competitiva e Aberta ao Mar” apresenta um orçamento a rondar os 518.122 milhares de escudos. Os Programas “Capital Humano e Inclusão Social” com 409.055 milhares de escudos, “Liderança Estratégica Institucional” com 16.750 milhares de escudos, “Boa Governação” com 88.116 milhares de escudos e “Cooperação e Integração” com 4.200 milhares de escudos.

O Eixo “Praia, Cidade Comprometida com o Ambiente” apresenta um orçamento de 248.881 milhares de escudos, onde consta o Programa “Água”, com o sub-programa “Melhoria do Sistema de Drenagem da Cidade” no valor de 90.500 milhares de escudos. O Programa “Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos”, com o sub-programa “Recolha e Tratamento de RSU” com 75.000 milhares de escudos. O Programa “Limpeza Urbana e Higiene Pública” (Programa de limpeza dos espaços urbanos) com 23.000 milhares de escudos.

O Programa “Áreas Verdes e Lazer” apresenta um orçamento de 60.381 milhares de escudos, com dois sub-programas: “Praças e Jardins Públicos” e “Programa de Educação Ambiental” com 3.000 e 57.381 milhares de escudos, respectivamente.

Figura 4 – evolução de despesas por programas

Designações	Execução		Orç.Rectificativo	Orçamento	Taxa de crescimento em %				Estrutura			
	2017	2018			2017	2018	2019	2020	2017	2018	2019	2020
	764.810.409	847.771.014	1.016.958.338	1.687.408.736	0,0%	10,8%	20,0%	65,9%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Ambiente E Saneamento	124.000.000	152.895.833	79.911.323	178.381.500	24,2%	23,3%	-47,7%	123,2%	16,2%	18,0%	7,9%	10,6%
Boa Governacao E Reforcio Da Capacidade Institucional	20.200.000	39.839.360	24.700.000	16.200.000	66,5%	97,2%	-38,0%	-34,4%	2,6%	4,7%	2,4%	1,0%
Economia Da Cidade	22.500.000	2.749.117	100.000.000	245.000.000	-80,8%	-87,8%	3537,5%	145,0%	2,9%	0,3%	9,8%	14,5%
Juventude E Desporto	85.406.000	53.919.397	87.669.210	274.392.362	-3,2%	-36,9%	62,6%	213,0%	11,2%	6,4%	8,6%	16,3%
Promocao Da Seguranca E Autoridade Municipal	4.000.000	2.181.073	9.200.000	82.116.818	0,0%	-45,5%	321,8%	792,6%	0,5%	0,3%	0,9%	4,9%
Promocao E Desenvolvimento Da Cultura	101.450.000	80.414.960	91.908.924	75.350.000	70,8%	-20,7%	14,3%	-18,0%	13,3%	9,5%	9,0%	4,5%
Promocao, Inclusao E Desenvolvimento Social	17.260.000	28.075.859	60.046.584	75.063.490	157,7%	62,7%	113,9%	25,0%	2,3%	3,3%	5,9%	4,4%
Requalificacao Urbana	327.200.000	421.662.374	521.149.797	648.904.566	159,8%	28,9%	23,6%	24,5%	42,8%	49,7%	51,2%	38,5%
Transporte	62.794.409	66.033.041	42.372.500	92.000.000	-82,5%	5,2%	-35,8%	117,1%	8,2%	7,8%	4,2%	5,5%

Fonte: CMP

Figura

Figura 5 – Programa de Investimentos para 2020 por Eixo, segundo o Programa de Governação Municipal 2016 a 2020

Eixos/Programa/Sub_Programa	Orçamento	
	Valor	%
1. Praia, cidade planeada, ordenada e inclusiva	920 404 566,00	54,55%
1.1. Requalificação urbana na cidade formal	675 404 566,00	40,03%
1.1.1 Programas de intervenção e renovação do tecido urbano	675 404 566,00	40,03%
1.2. Ordenamento e requalificação das zonas para atividades comerciais	245 000 000,00	14,52%
1.2.1 Requalificação dos mercados e pontos de vendas	245 000 000,00	14,52%
2. Praia, cidade competitiva e aberta ao mar	518 122 670,00	30,71%
2.1. Capital humano e inclusão social	409 055 852,00	24,24%
2.1.1 Programa de formação profissional e emprego	18 570 000,00	1,10%
2.1.2 Programa de promoção cultural e desportiva	287 400 000,00	17,03%
2.1.3 Programa de associativismo juvenil	4 231 362,00	0,25%
2.1.4 Programa de ação social	98 854 490,00	5,86%
2.2. Liderança estratégica institucional	16 750 000,00	0,99%
2.2.1 Promoção da Praia na região e no Mundo (Praia centro de conferência internacionais e regionais, Kriol Jazz Festival, AME, Escola de Negócio regional)	16 750 000,00	0,99%
2.3. Boa Governação	88 116 818,00	5,22%
2.3.1 Modernização da Administração Pública	4 500 000,00	0,27%
2.3.2 Governação Electrónica	1 500 000,00	0,09%
2.3.3 Reforço da Segurança Interna	82 116 818,00	4,87%
2.4. Cooperação e integração	4 200 000,00	0,25%
2.4.1 Programa de integração da comunidade imigrada	4 200 000,00	0,25%
3. Praia, cidade comprometida com o ambiente	248 881 500,00	14,75%
3.1. Água	90 500 000,00	5,36%
3.1.1 Melhoria do sistema de drenagem da cidade	90 500 000,00	5,36%
3.2. Gestão de resíduos sólidos urbanos	75 000 000,00	4,44%
3.2.1 Programa de recolha e tratamento de RSU	75 000 000,00	4,44%
3.3. Limpeza urbana e higiene pública	23 000 000,00	1,36%
3.3.1 Programa de limpeza dos espaços urbanos	23 000 000,00	1,36%
3.4. Áreas verdes e lazer	60 381 500,00	3,58%
3.4.1 Praças e jardins públicos	3 000 000,00	0,18%
3.4.2 Programa de educação ambiental	57 381 500,00	3,40%
Total	1 687 408 736,00	100,00%

É de salientar que no âmbito do Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades (PRRA), a Câmara Municipal da Praia, em parceria com o Governo Central, tem um leque de Projectos destinados à Requalificação de Centros Urbanos e Bairros, Reabilitação de Habitações e Regeneração de Centros Históricos.

Portanto, para 2020, estão programados os projectos constantes no quadro abaixo.

Câmara Municipal de Praia

		Valor do Eixo [ECV]	Valor elegível do Eixo [ECV]	Ordem Prioridade de do Projeto	Ficha de Projeto [Descrição]	Estimativa custos [ECV]	Prazo de execução [meses]				
Eixo I Requalificação de Centros Urbanos e Bairros	Linha 1.2 - Bairros e Acessibilidades (2)	456.743.527	452.176.092	1	Calcetamento Em Ponta D'agua,Zona 4	46.341.200,00	3 meses				
				2	Calcetamento em A.G.Trás	15.687.456,00	5 meses				
				3	Indem em A.G.Frente	16.324.175,00	3 meses				
				3	Calcetamento de Via de acesso "Castelão/Zona 4	13.411.278,00	5 meses				
				8	Idem,Safende/Monteagarro	16.800.000,00	5 meses				
				9	Via de acesso Pensamento/ Eugenio Lima	9.780.000,00	3 meses				
				10	Calcetamento de Via de acesso "A.S.Filipe(Campo Relvado)/Gonçalo Afonso"	14.220.504,00	4 meses				
				11	Idem,Alto da Gloria/ Simão Ribeiro	16.800.000,00	6 meses				
				12	Via de acesso que liga Eugénio Lima(Jardim infantil/Fabrica Suinave	14.809.028,00	4 meses				
				14	Calcetamento boutique Congelado/ LEC	9.000.000,00	3 meses				
				15	Calcetamento de Ruas Ponta Tâmara Pedonal da Rua "Tabanca"	4.500.000,00	2 meses				
				17	melhoramento das fachadas e construção de casa de Banhos.	20.000.000,00	6 meses				
				18	Construção de um Miradouro em Ponta Txada-A.SA	15.000.000,00	5 meses				
				19	Calcetamento de uma via de acesso em Palmarejo/Cidada	7.000.000,00	3 meses				
				20	Construção de uma Praceta em Palmarejo e Calcetamento de ruas	7.073.060,00	3 meses				
				22	Calcetamento de ruas ao lado do campo relvado em Ponta D'agua	7.300.000,00	3 meses				
				24	Calcetamento de Ruas interiores,em S.Martinho Pequeno	4.599.990,00	3 meses				
				25	Calcetamento de Ruas em Monte Vermelho-Travessias	7.140.715,00	3 meses				
				26	Calcetamento de ruas em Matão	3.449.992,00	3 meses				
				27	Calcetamento de Ruas em S.Francisco	5.400.000,00	3 meses				
				28	Calcetamento de uma via e ruas em Trindade	5.700.000,00	3 meses				
				30	Calcetamento em Eugenio Lima	7.400.000,00	3 meses				
				31	Calcetamento de via de acesso em T.Branca /Tiver	7.000.000,00	3 meses				
				32	Calcetamento em Safende	3.014.168,00	2 meses				
				34	Calcetamento de rua em Terra Branca-Afrente da Escola Amor de Deus	2.600.000,00	2 meses				
						Total		280.351.566,00		4,00 meses	
				Eixo III Regeneração de Centros Históricos (3)		150.000.000	144.000.000	1	Regeneração Ponta Bélem	36.306.080,00	
								2	Idem,Brasil,A.S.A	28.049.264,00	
								3	Idem,Bairro Craveiro Lopes	53.298.061,00	
								Total		150.000.000,00	
				Eixo VIII Projetos Especiais	Linha 8.3 - Mercado do Coco (2)			1	ALOCAÇÃO DO EIXO I,LINHA 1.2	19.000.000,00	
								2	Construção do Miradouro,A.S.A	9.500.000,00	
								3	Construção de via de acesso,Fundo Calabaceira/Safende	3.846.595,00	
						Total		350.000.000,00		18,00 Meses	
		Total Geral		350.000.000							

(1) Por ordem crescente de prioridade, ou seja, 1 para o projeto a ser executado em primeiro lugar, 2 para o projeto a executar em segundo lugar, e assim sucessivamente.

(2) Valor disponível para obra, fiscalização, para obras com valor superior a 10 000 000\$, e para projeto, se este não for fornecido pela CM.

(3) Valor disponível para obra e execução de projeto, se este não for fornecido pela CM.

POLÍTICA DA DÍVIDA MUNICIPAL

Como já foi referenciado, a política da dívida está relacionada com a política de infraestruturação e requalificação urbana do Município.

A estimativa da dívida para 2020 ascende os 1.793.301 milhares de escudos.

Figura 6 – Principais indicadores da dívida

Figura 6 – Principais indicadores da dívida

Designação	I de Jan/ 2020	Taxa
Dívida Pública Municipal	1.793.301.620,00	100%
Banco	1.300.954.334,00	73%
INPS	112.929.755,00	6%
Empreiteiros	242.479.961,00	14%
Herdadas/Empreiteiros	60.937.570,00	3%
Terceiros Diverços	76.000.000,00	4%

Fonte: CMP

A dívida com a Banca representa um peso de 73% do valor global, com o INPS (em atraso) 6%, com os Empreiteiros 14%, com terceiros (herdada) 3% e com terceiros diversos 4%.

O Presidente, Óscar Humberto Évora dos Santos.

MAPA I- Receitas Correntes e de Capital do Município, especificado segundo uma classificação económica e orçânica

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autonomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.	Receitas	1 815 349 303,40	122 150 000,00	1 937 499 303,40	1 025 942 636,00	2 963 441 939,40
01.01	Impostos	381 943 374,40	-	381 943 374,40	-	381 943 374,40
01.01.03	Imposto sobre Património	350 943 374,40	-	350 943 374,40	-	350 943 374,40
01.01.03.01	Imposto Único sobre Património	350 943 374,40	-	350 943 374,40	-	350 943 374,40
01.01.03.01.01	Pessoas Singulares	350 943 374,40	-	350 943 374,40	-	350 943 374,40
01.01.04	Impostos Sobre Bens e Serviços	31 000 000,00	-	31 000 000,00	-	31 000 000,00
01.01.04.01	Sobre Bens e Serviços	5 000 000,00	-	5 000 000,00	-	5 000 000,00
01.01.04.01.02	Sobre Vendas	5 000 000,00	-	5 000 000,00	-	5 000 000,00
01.01.04.01.02.01	Imposto Sobre os serviços de incêndio	5 000 000,00	-	5 000 000,00	-	5 000 000,00
01.01.04.05	Outros Impostos	26 000 000,00	-	26 000 000,00	-	26 000 000,00
01.01.04.05.01	Impostos de Circulação de Veículos Automóveis	26 000 000,00	-	26 000 000,00	-	26 000 000,00
01.03	Transferencias	560 547 037,00	-	560 547 037,00	1 025 942 636,00	1 586 489 673,00
01.03.01	Do Governos Estrangeiros	-	-	-	1 177 719 762,00	1 177 719 762,00
01.03.01.02	Capital	-	-	-	1 177 719 762,00	1 177 719 762,00
01.03.01.02.03	Donativos Directos	-	-	-	1 177 719 762,00	1 177 719 762,00
01.03.03	Das Administrações Públicas	560 547 037,00	-	560 547 037,00	848 222 874,00	1 408 769 911,00
01.03.03.01	Correntes	560 547 037,00	-	560 547 037,00	848 222 874,00	1 408 769 911,00
01.03.03.01.01	Administração Central	560 547 037,00	-	560 547 037,00	848 222 874,00	1 408 769 911,00
01.04	Outras Receitas	294 658 892,00	122 150 000,00	416 808 892,00	-	416 808 892,00
01.04.01	Rendimentos de Propriedade	27 756 000,00	4 500 000,00	32 256 000,00	-	32 256 000,00
01.04.01.05	Rendas	27 756 000,00	4 500 000,00	32 256 000,00	-	32 256 000,00
01.04.01.05.04	De Terrenos	20 000 000,00	-	20 000 000,00	-	20 000 000,00
01.04.01.05.05	De Habitações	1 600 000,00	-	1 600 000,00	-	1 600 000,00
01.04.01.05.06	De Edifícios	2 700 000,00	4 500 000,00	7 200 000,00	-	7 200 000,00
01.04.01.05.07	Outras Rendas	3 456 000,00	-	3 456 000,00	-	3 456 000,00
01.04.02	Vendas De Bens e Serviços	233 740 000,00	117 650 000,00	351 390 000,00	-	351 390 000,00
01.04.02.01	Vendas de Bens Correntes	-	6 600 000,00	6 600 000,00	-	6 600 000,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	-	100 000,00	100 000,00	-	100 000,00
01.04.02.01.09	Outras	-	6 500 000,00	6 500 000,00	-	6 500 000,00
01.04.02.02	Taxa de Prestação de serviços	233 740 000,00	111 050 000,00	344 540 000,00	-	344 540 000,00
01.04.02.02.01	Prestação de Serviços	233 740 000,00	111 050 000,00	344 540 000,00	-	344 540 000,00
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de Serviços de Viação	11 500 000,00	-	11 500 000,00	-	11 500 000,00

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autónomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de Serviços de Comércio	15 000 000,00	-	15 000 000,00		15 000 000,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de Serviços de Secretária	75 000 000,00	-	75 000 000,00		75 000 000,00
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de Licenças de Loteamento, De Execução de obras de Particulares, da Utilização da via Pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	18 000 000,00	-	18 000 000,00		18 000 000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	-	84 800 000,00	84 800 000,00		84 800 000,00
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinado	-	12 000 000,00	12 000 000,00		12 000 000,00
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitário das instalações	-	7 000 000,00	7 000 000,00		7 000 000,00
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	3 000 000,00	-	3 000 000,00		3 000 000,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de vendas ambulante nas vias e recintos públicos	2 000 000,00	-	2 000 000,00		2 000 000,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de Serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de Jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios Municipais	500 000,00	-	500 000,00		500 000,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela Utilização de Matadouros e talhos municipais	-	6 700 000,00	6 700 000,00		6 700 000,00
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	5 000 000,00	-	5 000 000,00		5 000 000,00
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio publico municipal	15 000 000,00	-	15 000 000,00		15 000 000,00
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo,subsolo e espaço aereo de domínio publico municipal	7 000 000,00	-	7 000 000,00		7 000 000,00
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações moveis	240 000,00	-	240 000,00		240 000,00
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos	1 500 000,00	-	1 500 000,00		1 500 000,00
01.04.02.02.01.03.09	Outras taxas (Resíduos sólidos)	80 000 000,00	300 000,00	80 300 000,00		80 300 000,00
01.04.03	Multas e outras Penalidades	13 782 892,00	-	13 782 892,00	-	13 782 892,00
01.04.03.04	Taxa de Relaxe	4 490 070,00	-	4 490 070,00		4 490 070,00
01.04.03.05	Multa por infracções ao código de Posturas Municipais	1 126 802,00	-	1 126 802,00		1 126 802,00
01.04.03.06	Juros de Mora	8 166 020,00	-	8 166 020,00		8 166 020,00
01.04.04	Outras transferências	18 880 000,00	-	18 880 000,00	-	18 880 000,00
01.04.04.01	Correntes	17 880 000,00	-	17 880 000,00		17 880 000,00
01.04.04.02	Capital	1 000 000,00	-	1 000 000,00		1 000 000,00
01.04.05	Outras Receitas Diversas e não especificadas	500 000,00	250 000,00	750 000,00	-	750 000,00
01.04.05.02	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	500 000,00	250 000,00	750 000,00		750 000,00
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	578 200 000,00	-	578 200 000,00		578 200 000,00
03.01.01.01.06	03.01.01.01.06 Outras construções	140 000 000,00	-	140 000 000,00		140 000 000,00
03.01.02.04.02	03.01.02.04.02 Vendas de outras maquinarias e equipamentos	200 000,00	-	200 000,00		200 000,00
03.01.04.01.02.02	03.01.04.01.02.02 Venda de terrenos do domínio público privados	438 000 000,00	-	438 000 000,00		438 000 000,00

MAPA-II ORÇAMENTO RETIFICATIVO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA (Valor em Escudos CV)																
Código	Designação de Despesas	Orgânica										Total	Peso no Orç. de Funcionamento			
		Direção de Saneamento Ambiente e	Direção de Oficinas e Parques e Máquinas	Direção de Cultura e Economia Criativa	Direção de Juventude e Desportos	Direção de Ação Social, Educação Pré-Escolar e Gênero	Direção de Cooperativas e das Comunidades Imigrantes	Direção da Guarda Municipal	Direção da Proteção Civil e Bombeiros	Delegações Municipais	Despesas de ADA			Despesas de SFPAMP	Direção de Topografia e Cadastro	Direção de Planeamento Territorial e Habitação
02.01	Despesas com pessoal	121 082 940,00	11 001 468,00	13 497 120,00	9 989 556,00	42 769 308,00	2 867 664,00	83 444 688,00	49 160 020,00	8 114 568,00	-	51 330 000,00	6 387 480,00	3 683 904,00	575 216 761,00	20,9%
02.01.01	Remuneração certas e Permanentes	120 694 140,00	10 987 068,00	13 477 920,00	9 955 956,00	42 601 308,00	2 867 664,00	83 257 488,00	49 088 020,00	8 100 168,00	-	49 080 000,00	6 375 480,00	3 683 904,00	552 912 361,00	20,1%
02.01.01.01	Remuneração e Abonos	100 414 140,00	8 480 076,00	12 637 404,00	9 256 356,00	41 772 372,00	2 790 684,00	48 644 208,00	33 789 600,00	7 391 208,00	-	35 000 000,00	6 110 892,00	3 683 904,00	421 656 985,00	15,3%
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7 368 216,00	0,3%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	2 192 654,00	-	3 641 352,00	-	5 493 672,00	-	26 655 852,00	-	195 228,00	-	3 500 000,00	1 778 916,00	-	63 117 404,00	2,3%
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	98 221 476,00	8 480 076,00	8 996 052,00	9 256 356,00	36 278 700,00	2 790 684,00	21 988 356,00	33 789 600,00	7 195 980,00	-	31 500 000,00	4 331 976,00	3 683 904,00	347 487 061,00	12,6%
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de averça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.01.01.02	Abono variáveis ou eventuais	20 280 000,00	2 506 992,00	840 516,00	699 600,00	828 936,00	76 980,00	8 165 280,00	10 958 420,00	708 960,00	-	14 080 000,00	2 64 588,00	-	68 247 776,00	2,5%
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	-	-	-	-	-	-	450 000,00	192 420,00	-	-	800 000,00	-	-	2 179 544,00	0,1%
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	5 525 460,00	1 308 360,00	60 000,00	-	202 332,00	-	482 316,00	1 680 976,00	-	-	10 000 000,00	132 300,00	-	19 554 204,00	0,7%
02.01.01.02.03	Despesas de Representação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	244 800,00	0,0%
02.01.01.02.04	Gratificação eventuais	55 512,00	-	120 000,00	66 000,00	109 008,00	-	7 079 652,00	6 065 124,00	-	-	500 000,00	-	-	17 333 928,00	0,6%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	14 699 028,00	1 198 632,00	660 516,00	633 600,00	517 596,00	76 980,00	153 312,00	3 060 000,00	708 960,00	-	800 000,00	132 288,00	-	21 073 940,00	0,8%
02.01.01.02.06	Alimentação e Alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 060 000,00	0,1%
02.01.01.02.07	Formação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	350 000,00	-	-	350 000,00	0,0%
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	840 000,00	0,0%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 630 000,00	-	-	3 601 360,00	0,1%
02.01.01.03	Dotação provisória	-	-	-	-	-	-	26 448 000,00	4 300 000,00	-	-	-	-	-	63 008 000,00	2,3%
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30 000 000,00	1,1%
02.01.01.03.02	Recrutamento e nomeações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	960 000,00	0,0%
02.01.01.03.03	Progressões	-	-	-	-	-	-	-	4 300 000,00	-	-	-	-	-	5 000 000,00	0,2%
02.01.01.03.04	Reclassificações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200 000,00	0,0%
02.01.01.03.05	Regressos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200 000,00	0,0%
02.01.01.03.06	Promoção	-	-	-	-	-	-	26 448 000,00	-	-	-	-	-	-	26 648 000,00	1,0%
02.01.02	Segurança Social	388 800,00	14 400,00	19 200,00	33 600,00	168 000,00	-	187 200,00	72 000,00	14 400,00	-	2 250 000,00	12 000,00	-	22 394 400,00	0,8%
02.01.02.01	Segurança Social dos agentes do estado	388 800,00	14 400,00	19 200,00	33 600,00	168 000,00	-	187 200,00	72 000,00	14 400,00	-	2 250 000,00	12 000,00	-	22 299 600,00	0,8%
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 000 000,00	-	-	20 900 000,00	0,8%
02.01.02.01.02	Encargos Com a saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50 000,00	-	-	50 000,00	0,0%
02.01.02.01.03	Abonos de família	388 800,00	14 400,00	19 200,00	33 600,00	168 000,00	-	187 200,00	72 000,00	14 400,00	-	200 000,00	12 000,00	-	1 354 400,00	0,0%
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.02	Aquisição de bens e serviços	2 546 000,00	24 690 000,00	7 020 480,00	2 257 438,00	1 254 000,00	708 000,00	3 888 000,00	5 357 216,00	2 448 360,00	-	41 850 000,00	470 000,00	116 000,00	227 453 407,40	8,3%
02.02.01	Aquisição de bens	934 000,00	21 500 000,00	408 000,00	309 478,00	318 000,00	276 000,00	1 560 000,00	4 133 216,00	876 000,00	-	15 330 000,00	110 000,00	36 000,00	95 877 043,40	3,5%
02.02.01.00.01	Matérias - Primas e Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.02.01.00.02	Medicamentos	144 000,00	108 000,00	-	-	6 000,00	-	-	144 000,00	-	-	-	-	-	502 000,00	0,0%
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	-	-	-	-	-	-	-	2 052 000,00	-	-	-	-	-	2 802 000,00	0,1%
02.02.01.00.04	Roupas, vestuários e calçados	120 000,00	300 000,00	-	-	-	-	720 000,00	1 605 216,00	-	-	400 000,00	50 000,00	-	3 267 216,00	0,1%

Designação de Despesas	Direção de Saneamento Ambiente e	Direção de Oficinas e Parques Máquinas	Direção de Cultura e Economia Criativa	Direção de Juventude e Desportos	Direção de Ação Social, Educação Pré-Escolar e Género	Direção de Cooperação das Comunidades e Imigrantes	Direção da Guarda Municipal	Direção da Proteção Civil e Bombeiros	Delegações Municipais	Despesas de ADA	Despesas de SEPAMP	Direção de Topografia e Cadastro	Direção de Planeamento Territorial e Habitação	Total	Peso no Orç. de Funcionamento
02.02.01.00.05	Material de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500 000,00	-	-	7 824 000,00	0,3%
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.02.01.00.07	Munições, explosivos e outro material militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	-	-	-	-	-	60 000,00	-	-	-	50 000,00	-	-	134 000,00	0,0%
02.02.01.00.09	Material de transporte-peças	-	-	-	-	-	60 000,00	-	-	-	80 000,00	-	-	20 166 349,40	0,7%
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnicas	-	-	-	48 000,00	96 000,00	-	-	-	-	-	-	-	776 000,00	0,0%
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	612 000,00	0,0%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	120 000,00	-	-	-	-	1 000 000,00	-	-	34 600 000,00	1,3%
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 500 000,00	-	-	9 709 478,00	0,4%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 200 000,00	-	-	10 366 000,00	0,4%
02.02.01.01.09	Outros bens	340 000,00	900 000,00	288 000,00	120 000,00	-	180 000,00	240 000,00	336 000,00	-	600 000,00	60 000,00	36 000,00	5 118 000,00	0,2%
02.02.02	Aquisição de serviços	1 612 000,00	3 190 000,00	6 612 480,00	1 947 960,00	432 000,00	2 328 000,00	1 224 000,00	1 572 360,00	-	26 520 000,00	360 000,00	80 000,00	131 576 364,00	4,8%
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 320 000,00	-	-	1 380 000,00	0,1%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	840 000,00	1 950 000,00	300 000,00	120 000,00	120 000,00	240 000,00	1 080 000,00	180 000,00	-	6 000 000,00	240 000,00	60 000,00	13 881 000,00	0,5%
02.02.02.00.03	Comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500 000,00	-	-	14 204 000,00	0,5%
02.02.02.00.04	Transportes	12 000,00	-	-	-	72 000,00	360 000,00	-	98 640,00	-	-	-	-	578 640,00	0,0%
02.02.02.00.05	Água	-	-	-	24 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	5 304 000,00	0,2%
02.02.02.00.06	Energia elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 700 000,00	-	-	10 360 000,00	0,4%
02.02.02.00.07	Publicidades e propagandas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7 000 000,00	-	-	5 570 000,00	0,2%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150 000,00	-	-	1 020 000,00	0,0%
02.02.02.00.09	Destacados e estadas	280 000,00	240 000,00	144 000,00	4 000,00	240 000,00	120 000,00	144 000,00	300 000,00	-	-	120 000,00	20 000,00	10 552 000,00	0,4%
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	480 000,00	-	-	2 000,00	-	-	-	-	-	3 000 000,00	-	-	6 854 000,00	0,2%
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e conforto	-	-	-	84 000,00	-	120 000,00	-	120 000,00	-	3 500 000,00	-	-	5 089 000,00	0,2%
02.02.02.01.02	Honorários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150 000,00	-	-	3 590 000,00	0,1%
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	-	1 000 000,00	6 168 480,00	1 725 960,00	-	1 488 000,00	-	873 720,00	-	2 000 000,00	-	-	38 820 724,00	1,4%
02.02.02.01.03.0	Assistência técnica - residentes	-	1 000 000,00	6 168 480,00	1 725 960,00	-	1 488 000,00	-	873 720,00	-	2 000 000,00	-	-	38 820 724,00	1,4%
02.02.02.01.03.0	Assistência técnica - não residentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.02.02.02.09.09	Outros serviços	-	-	12 000,00	-	-	-	-	-	-	200 000,00	-	-	10 721 000,00	0,4%
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 812 000,00	0,1%
02.04	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.04.01	Juros da dívida pública externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.04.02	Juros da dívida pública interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06	Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110 300 000,00	4,0%
02.06.01	Para governos estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.01.09	Outras transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110 300 000,00	4,0%
02.06.01.09.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 400 000,00	0,1%
02.07	Benefícios sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 400 000,00	0,1%
02.07.01	Benefícios sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16 400 000,00	-	-	92 628 344,00	3,4%
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	16 400 000,00	-	-	92 628 344,00	3,4%

Codigo	Designação de Despesas	Organica												Total	Peso no Org. de Funcionamento					
		Direção de Sanamento Ambiente e	Direção de Oficinas e Parques e Máquinas	Direção de Cultura e Economia Criativa	Direção de Juventude e Desportos	Direção de Ação Social, Educação Pré-Escolar e Género	Direção de Cooperação e das Comunidades Imigrantes	Direção da Guarda Municipal	Direção da Proteção Civil e Bombeiros	Delegações Municipais	Despesas de ADA	Despesas de SEPAMP	Direção de Topografia e Cadastro			Direção de Planeamento Territorial e Habitação				
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16 400 000,00	-	-	-	92 628 344,00	3,4%
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16 000 000,00	-	-	-	81 903 328,00	3,0%
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400 000,00	-	-	-	10 725 016,00	0,4%
02.07.02	Benefícios de assistência social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.07.02.01.03	Evaluação de dentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.07.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.08	Outras despesas	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	10 000,00	-	7 070 000,00	12 000,00	12 000,00	40 801 655,00	1,5%
02.08.01	Seguros	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	10 000,00	-	1 000 000,00	12 000,00	12 000,00	2 830 400,00	0,1%
02.08.02	Outras despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 000 000,00	-	-	4 600 000,00	0,2%
02.08.03	Partidos políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.08.04	Organizações não governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 201 255,00	0,1%
02.08.05	Resstituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.08.06	Indemnizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80 000,00	-	-	3 680 000,00	0,1%
02.08.07	Outras despesas residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	800 000,00	-	-	10 400 000,00	0,4%
02.08.08	Datação provisional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 090 000,00	-	-	17 090 000,00	0,6%
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 500 000,00	-	-	20 550 000,00	0,7%
03.01.01.02.01	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 000 000,00	-	-	13 000 000,00	0,5%
03.01.01.02.03	Aquisições de equipamentos administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	700 000,00	-	-	3 700 000,00	0,1%
03.01.01.02.04	Aquisições de outras maquinarias e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 800 000,00	-	-	3 800 000,00	0,1%
03.01.01.06.01	Aquisição de Outras Construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50 000,00	0,0%
	Total de Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 687 488 736,00	0,0%
	Total	123 640 940,00	35 703 468,00	20 529 610,00	12 238 994,00	44 035 308,00	5 788 919,00	87 344 688,00	54 529 236,00	10 572 928,00	122 150 000,00	6 869 480,00	3 811 904,00	2 756 758 903,40	100,0%					
	Peso no Orçamento de Funcionamento	15,7%	4,5%	2,6%	1,6%	5,6%	0,7%	11,1%	6,9%	1,3%	15,5%	0,9%	0,5%	3,50						
	Peso no Orçamento	4,5%	1,3%	0,7%	0,4%	1,6%	0,2%	3,2%	2,0%	0,4%	4,4%	0,2%	0,1%	1,00						

Orçamento 2020
Município da Praia**MAPA III-Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional**

Descrição	Orçamento		Total
	Corrente	Investimento	
TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	1 069 350 167,40	1 687 408 736,00	2 756 758 903,40
07.00.01 - <u>Serviços públicos gerais</u>	330 579 740,00	-	330 579 740,00
07.00.01.01.01 - <u>Órgãos executivos e legislativos</u>	22 009 448,00	-	22 009 448,00
07.00.01.01.02 - Administração financeira e fiscal	308 570 292,00	-	308 570 292,00
07.00.01.03 - <u>Serviços gerais</u>	354 733 743,40	33 570 000,00	388 303 743,40
07.00.01.03.01 - Administração de pessoal	111 848 596,00	-	111 848 596,00
07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	242 885 147,40	33 570 000,00	276 455 147,40
07.00.03 - <u>Segurança e ordem pública</u>	141 873 924,00	82 116 818,00	223 990 742,00
07.00.03.02.00 - Protecção contra incêndio	54 529 236,00	-	54 529 236,00
07.00.03.05.00 - I&D-segurança de ordem pública	87 344 688,00	-	87 344 688,00
07.00.03.06.00 - Não especificados-segurança e ordem pública	-	82 116 818,00	82 116 818,00
07.00.04 - <u>Assuntos económicos</u>	3 065 512,00	245 000 000,00	248 065 512,00
07.00.04.01.01 - Assuntos laborais e de emprego	3 065 512,00	245 000 000,00	248 065 512,00
07.00.04.05 - <u>Transportes</u>	16 006 856,00	92 000 000,00	108 006 856,00
07.00.04.05.01 - Rede rodoviária	16 006 856,00	92 000 000,00	108 006 856,00
07.00.05 - <u>Protecção ambiental</u>	123 640 940,00	178 381 500,00	302 022 440,00
07.00.05.05.00 - I&D-protecção ambiental	123 640 940,00	178 381 500,00	302 022 440,00
07.00.06 - <u>Habituação e desenvolvimento urbanístico</u>	34 884 544,00	648 904 566,00	683 789 110,00
07.00.06.02.00 - Desenvolvimento urbanístico	34 884 544,00	-	34 884 544,00
07.00.06.05.00 - I&D-habituação e desenvolvimento urbanístico	-	648 904 566,00	648 904 566,00
07.00.08 - <u>Serviços culturais recreativos e religiosos</u>	20 529 600,00	303 150 000,00	323 679 600,00
07.00.08.01.00 - Serviços recreativos e desporto	20 529 600,00	227 800 000,00	248 329 600,00
07.00.08.02.00 - Serviços culturais	-	75 350 000,00	75 350 000,00
07.00.09 - <u>Educação</u>	-	23 791 000,00	23 791 000,00
07.00.09.01.01 - Ensino pré-primário	-	23 791 000,00	23 791 000,00
07.00.10 - <u>Protecção social</u>	44 035 308,00	80 494 852,00	124 530 160,00
07.00.10.06.00 - Habituação	-	60 000 000,00	60 000 000,00
07.00.10.08 - I&D-protecção social	44 035 308,00	-	44 035 308,00
07.00.10.08.00 - I&D-protecção social	-	5 431 362,00	5 431 362,00
07.00.10.09.00 - Outros não especificados de protecção social	-	15 063 490,00	15 063 490,00
Total	1 069 350 167,40	1 687 408 736,00	2 756 758 903,40

MAPA IV - Receitas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação orgânica e económica

Económica	Designação	Unidades Orgânica	Total Geral
		SEPAMP	
01.	Receitas	122 150 000,00	122 150 000,00
01.01	Impostos	-	-
01.04	Outras Receitas	122 150 000,00	122 150 000,00
01.04.01	Rendimentos de Propriedade	4 500 000,00	4 500 000,00
01.04.01.05	Rendas	4 500 000,00	4 500 000,00
01.04.01.05.06	De Edifícios	4 500 000,00	4 500 000,00
01.04.02	Vendas De Bens e Serviços	117 400 000,00	117 400 000,00
01.04.02.01	Vendas de Bens Correntes	6 600 000,00	6 600 000,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	100 000,00	100 000,00
01.04.02.01.09	Outras	6 500 000,00	6 500 000,00
01.04.02.02	Taxa de Prestação de serviços	110 800 000,00	110 800 000,00
01.04.02.02.01	Prestação de Serviços	110 800 000,00	110 800 000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	84 800 000,00	84 800 000,00
01.04.02.02.01.01.1	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinado	12 000 000,00	12 000 000,00
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitário das instalações	7 000 000,00	7 000 000,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela Utilização de Matadouros e talhos municipais	6 700 000,00	6 700 000,00
01.04.02.02.01.03.1	Outras taxas(Resíduos sólidos)	300 000,00	300 000,00
01.04.05	Outras Receitas Diversas e não especificadas	250 000,00	250 000,00
01.04.05.02	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	250 000,00	250 000,00

MAPA V- Despesas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica e orgânica			
Codigo	Designação de Despesas	Unidade Orgânica	
		Despesas de SEPAMP	Total
02.01	Despesas com pessoal	51 330 000,00	51 330 000,00
02.01.01	Remuneração certas e Permanentes	49 080 000,00	49 080 000,00
02.01.01.01	Remuneração e Abonos	35 000 000,00	35 000 000,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	-	-
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	3 500 000,00	3 500 000,00
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	31 500 000,00	31 500 000,00
02.01.01.02	Abono variáveis ou eventuais	14 080 000,00	14 080 000,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	800 000,00	800 000,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanente	10 000 000,00	10 000 000,00
02.01.01.02.03	Despesas de Representação	-	-
02.01.01.02.04	Gratificação eventuais	500 000,00	500 000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	800 000,00	800 000,00
02.01.01.02.07	Formação	350 000,00	350 000,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	1 630 000,00	1 630 000,00
02.01.02	Segurança Social	2 250 000,00	2 250 000,00
02.01.02.01	Segurança Social dos agentes do estado	2 250 000,00	2 250 000,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança Social	2 000 000,00	2 000 000,00
02.01.02.01.02	Encargos Com a saúde	50 000,00	50 000,00
02.01.02.01.03	Abonos de família	200 000,00	200 000,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	-	-
02.02	Aquisição de bens e serviços	41 850 000,00	41 850 000,00
02.02.01	Aquisição de bens	15 330 000,00	15 330 000,00
02.02.01.00.04	Roupa,vestuários e calçados	400 000,00	400 000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	1 500 000,00	1 500 000,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	50 000,00	50 000,00
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnicas	80 000,00	80 000,00
02.02.01.01.02	combustíveis e lubrificantes	1 000 000,00	1 000 000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	5 500 000,00	5 500 000,00
02.02.01.01.09	Outros bens	600 000,00	600 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	26 520 000,00	26 520 000,00
02.02.02.00.01	rendas e alugueres	1 320 000,00	1 320 000,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	6 000 000,00	6 000 000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	500 000,00	500 000,00
02.02.02.00.05	Água	2 700 000,00	2 700 000,00
02.02.02.00.06	Energia electrica	7 000 000,00	7 000 000,00
02.02.02.00.07	Publicidades e propagandas	150 000,00	150 000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	-	-
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e conforto	3 500 000,00	3 500 000,00
02.02.02.01.02	Honorários	150 000,00	150 000,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	2 000 000,00	2 000 000,00
02.02.02.01.03.0	Assistência técnica - residentes	2 000 000,00	2 000 000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	200 000,00	200 000,00
02.04	Juros e outros encargos	-	-
02.04.02	Juros da dívida pública interna	-	-
02.06	Transferências	-	-
02.06.01	Para governos estrangeiros	-	-
02.06.01.09	Outras transferências	-	-
02.06.01.09.01	Correntes	-	-
02.07	Benefícios sociais	16 400 000,00	16 400 000,00
02.07.02	Benefícios de assistência social	-	-
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerários	-	-
02.07.02.01.09	Outros	-	-
02.08	Outras despesas	7 070 000,00	7070000
02.08.01	Seguros	100 000,00	100 000,00
02.08.02	Outras despesas	4 000 000,00	4 000 000,00
02.08.05	Restituições	80 000,00	80 000,00
02.08.06	Indemnizações	800 000,00	800 000,00
02.08.08	Datação provisional	2 090 000,00	2 090 000,00
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	5 500 000,00	5 500 000,00
03.01.01.02.03	Aquisições de equipamentos administrativos	700 000,00	700 000,00
03.01.01.02.04	Aquisições de outras maquinarias e equipamentos	1 800 000,00	1 800 000,00
03.01.01.06.01	Aquisição de Outras Construções	-	-
Total		122 150 000,00	122 150 000,00

MAPA VI-Despesas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

Descrição	Orçamento Funcionamento		Total
	ADA	SEPAMP	
TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO	-	122 150 000,00	122 150 000,00
07.00.01 - Serviços públicos gerais	-	122 150 000,00	122 150 000,00
07.00.01.03 - Serviços gerais	-	122 150 000,00	122 150 000,00
07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	-	122 150 000,00	122 150 000,00

MAPA VII- Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e de capital do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica

Económica	Capítulo/Grupo	Importância		Total
		Administração Directa	Serviços Autónomos	
	Receitas correntes			
	Impostos	381 943 374,40	-	381 943 374,40
	Segurança Social	-	-	-
	Transferências	560 547 037,00	-	560 547 037,00
	Activos e passivos			-
	Activos não Financeiros	578 200 000,00	-	578 200 000,00
	Outras receitas	294 658 892,00	122 150 000,00	416 808 892,00
	Total das Receitas correntes	1 815 349 303,40	122 150 000,00	1 937 499 303,40
	Receitas de capital			
	Donativos	1 025 942 636,00		1 025 942 636,00
	Outros	-		-
	Contrato Programa	-		-
	Total das Receitas de capital	1 025 942 636,00	-	1 025 942 636,00
	Total das receitas	2 841 291 939,40	122 150 000,00	2 963 441 939,40
	Despesas de correntes			
	Despesas com pessoal	523 886 761,00	51 330 000,00	575 216 761,00
	Aquisição de bens e serviços	185 603 407,40	41 850 000,00	227 453 407,40
	Consumo de capital fixo	-	-	-
	...			-
	Juros e outros encargos	110 300 000,00	-	110 300 000,00
	Subsídios	2 400 000,00	-	2 400 000,00
	Transferências	76 228 344,00	16 400 000,00	92 628 344,00
	Benefícios Sociais	33 731 655,00	7 070 000,00	40 801 655,00
	Outras despesas	-	-	-
	Activos e passivos	-		-
	Activos não Financeiros	15 050 000,00	5 500 000,00	20 550 000,00

Económica	Capítulo/Grupo	Importância		Total
		Administração Directa	Serviços Autónomos	
	Total despesas de funcionamento	947 200 167,40	122 150 000,00	1 069 350 167,40
	Despesas de capital			
	Transversal	99 682 862,00		99 682 862,00
	Boa Governação	98 316 818,00		98 316 818,00
	Capital Humano	326 941 000,00		326 941 000,00
	Competitividade	245 000 000,00		245 000 000,00
	Infra-estruturação económica	840 404 566,00		840 404 566,00
	Coesão Social	75 063 490,00		75 063 490,00
				-
	Total despesas de capital	1 685 408 736,00	-	1 685 408 736,00
	Total das despesas	2 632 608 903,40	122 150 000,00	2 754 758 903,40

MAPA VIII - Orçamento consolidado das Receitas Correntes e de Capital e das Despesas de Funcionamento do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação Orgânica

Receitas		Despesas	
<i>Orgânica</i>		<i>Orgânica</i>	
Valor	Peso %	Valor	Peso %
Receitas de SEPAMP	122 150 000,00	Assembleia Municipal	6 304 232,00
Receitas Interna	2 263 091 939,40	Gabinete do Presidente	15 705 216,00
Activo não Financeiro	578 200 000,00	Gabinete de Auditoria Interna	3 333 558,40
		Gabinete Jurídico	4 279 356,00
		Gabinete de Empreendedorismo e Modernização Administrativa	3 065 512,00
		Gabinete para a Informação e Comunicação	15 086 092,00
		Direção de Recursos Humanos	111 848 596,00
		Direção Da Administração Dos Paços Do Concelho	22 174 440,00
		Direção da Proteção Civil e Bombeiros	54 529 236,00
		Direção da Guarda Municipal	87 344 688,00
		Direção de Gestão Orçamental Financeira e Patrimonial	299 043 168,00
		Direção de Administração Fiscal	9 527 124,00
		Direção de Urbanismo	24 203 160,00
		Direção de Planeamento Territorial e Habitação	3 811 904,00
		Direção de Topografia e Cadastro	6 869 480,00
		Direção de Infraestruturas e Transportes	16 006 856,00
		Direção de Sistema de Informação	11 537 392,00
		Direção de Ambiente e Saneamento	123 640 940,00
		Direção de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas	35 703 468,00
		Direção de Cultura e Economia Criativa	20 529 600,00
		Direção de Juventude e Desportos	12 258 994,00
		Direção de Ação Social, Educação Pré- Escolar e Género	44 035 308,00
		Direção de Cooperação e das Comunidades Imigrantes	5 788 919,00
		Delegações Municipais	10 572 928,00
		Despesas de ADA	-
		Despesas de SEPAMP	122 150 000,00
		Despesas de Investimentos	1 687 408 736,00
Receitas totais	2 963 441 939,40	Despesas Totais	2 756 758 903,40
	100%		100,0%

MAPA IX-Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

Económica/Descrição	Orçamento		Total
	Administração directa	Serviços Autónomos	
TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO	2 634 608 903,40	122 150 000,00	2 756 758 903,40
07.00.01 - <u>Serviços públicos gerais</u>	330 579 740,00	-	330 579 740,00
07.00.01.01.01 - Órgãos executivos e legislativos	22 009 448,00	-	22 009 448,00
07.00.01.01.02 - Administração financeira e fiscal	308 570 292,00	-	308 570 292,00
07.00.01.01.03 - Serviços gerais	266 153 743,40	122 150 000,00	388 303 743,40
07.00.01.03.01 - Administração de pessoal	111 848 596,00	-	111 848 596,00
07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	154 305 147,40	122 150 000,00	276 455 147,40
07.00.03 - <u>Segurança e ordem pública</u>	223 990 742,00	-	223 990 742,00
07.00.03.02.00 - Protecção contra incêndio	54 529 236,00	-	54 529 236,00
07.00.03.05.00 - I&D-segurança de ordem pública	87 344 688,00	-	87 344 688,00
07.00.03.06.00 - Não especificados-segurança e ordem pública	82 116 818,00	-	82 116 818,00
07.00.04 - <u>Assuntos económicos</u>	248 065 512,00	-	248 065 512,00
07.00.04.01.01 - Assuntos laborais e de emprego	248 065 512,00	-	248 065 512,00
07.00.04.05 - <u>Transportes</u>	108 006 856,00	-	108 006 856,00
07.00.04.05.01 - Rede rodoviária	108 006 856,00	-	108 006 856,00
07.00.05 - <u>Protecção ambiental</u>	302 022 440,00	-	302 022 440,00
07.00.05.05.00 - I&D-protecção ambiental	302 022 440,00	-	302 022 440,00
07.00.06 - <u>Habituação e desenvolvimento urbanístico</u>	683 789 110,00	-	683 789 110,00
07.00.06.02.00 - Desenvolvimento urbanístico	34 884 544,00	-	34 884 544,00
07.00.06.05.00 - I&D-habituação e desenvolvimento urbanístico	648 904 566,00	-	648 904 566,00
07.00.08 - <u>Serviços culturais recreativos e religiosos</u>	323 679 600,00	-	323 679 600,00
07.00.08.01.00 - Serviços recreativos e desporto	248 329 600,00	-	248 329 600,00
07.00.08.02.00 - Serviços culturais	75 350 000,00	-	75 350 000,00
07.00.09 - <u>Educação</u>	23 791 000,00	-	23 791 000,00
07.00.09.01.01 - Ensino pré-primário	23 791 000,00	-	23 791 000,00
07.00.10 - <u>Protecção social</u>	124 530 160,00	-	124 530 160,00
07.00.10.06.00 - Habituação	60 000 000,00	-	60 000 000,00
07.00.10.08 - I&D-protecção social	44 035 308,00	-	44 035 308,00
07.00.10.08.00 - I&D-protecção social	5 431 362,00	-	5 431 362,00
07.00.10.09.00 - Outros não especificados de protecção social	15 063 490,00	-	15 063 490,00
Total	2 634 608 903,40	122 150 000,00	2 756 758 903,40

MAPA X - Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos

Class	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo
1	Transversal	101 682 862,00	28 785 500,00	-	72 897 362,00	-
1.01	Género	4 231 362,00	500 000,00	-	3 731 362,00	-
1.01.1	Promoção da Igualdade e Equidade de Género	4 231 362,00	500 000,00	-	3 731 362,00	-
1.01.1	Genero, Empoderamento e VBG	500 000,00	500 000,00	-	-	-
1.01.1	Reconhecer e Mudar	3 731 362,00	-	-	3 731 362,00	-
1.02	Juventude	18 570 000,00	15 510 000,00	-	3 060 000,00	-
1.02.1	Participação e representação dos Jovens	18 570 000,00	15 510 000,00	-	3 060 000,00	-
1.02.1	Criação de Oportunidades de Formação Profissional	2 500 000,00	2 500 000,00	-	-	-
1.02.1	Capacitação de Jovens para o empreendedorismo	1 870 000,00	610 000,00	-	1 260 000,00	-
1.02.1	Semana Municipal de Juventude	2 000 000,00	2 000 000,00	-	-	-
1.02.1	Promoção e Dinamização de Conceito "Espaço Praia Jovem"	3 000 000,00	3 000 000,00	-	-	-
1.02.1	Integração com as actividades desportivas e culturais	600 000,00	600 000,00	-	-	-
1.02.1	Promoção do Associativismo e Participação juvenil	2 900 000,00	2 900 000,00	-	-	-
1.02.1	ATL Jovem-Actividade Tempo Livre	2 500 000,00	2 500 000,00	-	-	-
1.02.1	Fórum Jovem Ciência e Tecnologia	1 200 000,00	400 000,00	-	800 000,00	-
1.02.1	Gala J	2 000 000,00	1 000 000,00	-	1 000 000,00	-
1.04	Ambiente	78 881 500,00	12 775 500,00	-	66 106 000,00	-
1.04.1	Gestão Equilibrada dos Recursos Naturais	78 881 500,00	12 775 500,00	-	66 106 000,00	-
1.04.1	Programa municipal de Educação Ambiental	6 000 000,00	4 000 000,00	-	2 000 000,00	-
1.04.1	Divulgação e Debate do Código de Postura Municipal	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-
1.04.1	Feira do Ambiente	1 300 000,00	1 300 000,00	-	-	-
1.04.1	Projecto de enchimento de areia na praia de Gamboa	20 000 000,00	-	-	20 000 000,00	-
1.04.1	Feira de Plantas Ornamentais	1 300 000,00	1 300 000,00	-	-	-
1.04.1	Reabilitação e requalificação de Praças e Pracetas	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-
1.04.1	Redução das emissões de CO2	47 781 500,00	3 675 500,00	-	44 106 000,00	-
		98 316 818,00	19 200 000,00	64 416 818,00	14 700 000,00	-
2	Boa Governação	16 200 000,00	15 500 000,00	-	700 000,00	-
2.01	Reforma do Estado e da Administração Pública	16 200 000,00	15 500 000,00	-	700 000,00	-
2.01.1	Modernização da Administração Pública	16 200 000,00	15 500 000,00	-	700 000,00	-
2.01.1	Aquisição de equipamentos para levantamento topográfico	2 000 000,00	2 000 000,00	-	-	-
2.01.1	Aquisição de equipamentos , mobiliários , Introdução VOIP	500 000,00	500 000,00	-	-	-
2.01.1	Formação do pessoal	2 000 000,00	2 000 000,00	-	-	-
2.01.1	Divulgação da bandeira nacional e da bandeira do Município da Praia	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-
2.01.1	Apoio na integração da comunidade dos imigrantes no Município	2 700 000,00	2 000 000,00	-	700 000,00	-
2.01.1	Up grade SIM (desen. módulos)	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-
2.01.1	Celebração de 500 anos FM	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-
2.01.1	Manutenção e Reabilitação dos Edifícios da CMP	5 000 000,00	5 000 000,00	-	-	-
2.04	Segurança	82 116 818,00	3 700 000,00	64 416 818,00	14 000 000,00	-
2.04.1	Reforço da Segurança Interna	82 116 818,00	3 700 000,00	64 416 818,00	14 000 000,00	-
2.04.1	Programa Nadador Salvador	2 500 000,00	1 500 000,00	-	1 000 000,00	-

MAPA X - Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos

Class	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo
2.04.	Aquisição de equipamento de protecção civil	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-
2.04.	Instalação Polícia Municipal	64 416 818,00	-	64 416 818,00	-	-
2.04.	Formação de Bombeiros	900 000,00	900 000,00	-	-	-
2.04.	Actividades Comemorativas	300 000,00	300 000,00	-	-	-
2.04.	Aquisição de Ambulância	5 000 000,00	-	-	5 000 000,00	-
2.04.	Aquisição de Viatura de desencarceramento	8 000 000,00	-	-	8 000 000,00	-
3	Capital Humano	326 941 000,00	226 670 000,00	12 791 000,00	30 980 000,00	56 500 000,00
3.01	Educação	23 791 000,00	17 400 000,00	6 391 000,00	-	-
3.01.	Melhoria da Qualidade do Ensino Pré-Escolar	23 791 000,00	17 400 000,00	6 391 000,00	-	-
3.01.	Apoio à Educação Pré-escolar	7 300 000,00	3 000 000,00	4 300 000,00	-	-
3.01.	Formação e capacitação de Educadores e Monitores	200 000,00	200 000,00	-	-	-
3.01.	Reabilitações de Jardins municipais	7 000 000,00	7 000 000,00	-	-	-
3.01.	Aquisição de equipamentos de Jardins infantis municipais	900 000,00	700 000,00	200 000,00	-	-
3.01.	Gestão de Centros de Intervenção Comunitário	500 000,00	500 000,00	-	-	-
3.01.	Apoio à Educação	7 891 000,00	6 000 000,00	1 891 000,00	-	-
3.02	Desporto	227 800 000,00	164 820 000,00	-	6 480 000,00	56 500 000,00
3.02.	Generalização da Prática desportiva	227 800 000,00	164 820 000,00	-	6 480 000,00	56 500 000,00
3.02.	Organização de corrida de liberdade	7 900 000,00	3 900 000,00	-	4 000 000,00	-
3.02.	Festas do Município-Actividades Desportivas	1 600 000,00	1 600 000,00	-	-	-
3.02.	Realização de corrida de cavalo	4 300 000,00	3 700 000,00	-	600 000,00	-
3.02.	Realização de Praelo de Desporto	1 200 000,00	720 000,00	-	480 000,00	-
3.02.	Realização de Gala de Desporto	2 600 000,00	2 600 000,00	-	-	-
3.02.	Fomento e Organização de eventos Desportivos	6 000 000,00	6 000 000,00	-	-	-
3.02.	Realização de jogos da Cidade	3 500 000,00	2 100 000,00	-	1 400 000,00	-
3.02.	Aquisição de Materiais desportivos	3 000 000,00	3 000 000,00	-	-	-
3.02.	Construção de 4 Campos de Ténis e Infraestruturas de Apoio na Cidadela	120 000 000,00	120 000 000,00	-	-	-
3.02.	Construção de um Campo relvado em S. Pedro Latada	12 000 000,00	-	-	-	12 000 000,00
3.02.	Placa Desportiva Matão	5 500 000,00	-	-	-	5 500 000,00
3.02.	Placa Desportiva Caiada	5 000 000,00	-	-	-	5 000 000,00
3.02.	Placa Desportiva Alto da Glória	9 000 000,00	-	-	-	9 000 000,00
3.02.	Substituição de Relva Campo Calabaceira e Sucupira	25 000 000,00	-	-	-	25 000 000,00
3.02.	Praia Beach Games	2 000 000,00	2 000 000,00	-	-	-
3.02.	Manutenção e Reabilitação de Infraestruturas Desportivas	16 200 000,00	16 200 000,00	-	-	-
3.02.	Iluminação de recintos desportivos	3 000 000,00	3 000 000,00	-	-	-
3.04	Cultura	75 350 000,00	44 450 000,00	6 400 000,00	24 500 000,00	-
3.04.	Valorização dos Produtos Culturais e do Património Histórico -Cultural	75 350 000,00	44 450 000,00	6 400 000,00	24 500 000,00	-
3.04.	Kriol Jaz Festival	15 000 000,00	15 000 000,00	-	-	-
3.04.	Festas do Município(gamboia, Cidade e festa feira artesanal, exposições)	20 000 000,00	8 000 000,00	-	12 000 000,00	-
3.04.	Programação Natalícia (Noite Branca e Virada do Ano)	15 000 000,00	5 000 000,00	-	10 000 000,00	-
3.04.	Programação do Verão	2 500 000,00	2 500 000,00	-	-	-
3.04.	Festividades de Cinzas	400 000,00	400 000,00	-	-	-
3.04.	Carnaval da Cidade	7 400 000,00	5 000 000,00	2 400 000,00	-	-

MAPA X - Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos

Class	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo
3.04.	Festival do Cinema	2 500 000,00	-	-	2 500 000,00	-
3.04.	Mês da Poesia, da Arvore, do Teatro e da Mulher	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-
3.04.	Valorização e Divulgação do Património Histórico-Cultural	3 600 000,00	3 600 000,00	-	-	-
3.04.	AME(participação promocional dos artistas da Praia)	750 000,00	750 000,00	-	-	-
3.04.	Festividades religiosas e populares nos bairros	2 200 000,00	2 200 000,00	-	-	-
3.04.	CVMA	500 000,00	500 000,00	-	-	-
3.04.	Actividades Culturais para animação Turística	4 000 000,00	-	4 000 000,00	-	-
4	Competitividade	245 000 000,00	-	245 000 000,00	-	-
4.04	Comércio	245 000 000,00	-	245 000 000,00	-	-
4.04.	Valorização da Produção Nacional	245 000 000,00	-	245 000 000,00	-	-
4.04.	Novo Mercado	245 000 000,00	-	245 000 000,00	-	-
5	Infra-estruturação económica	840 404 566,00	263 410 600,00	462 351 566,00	59 142 400,00	55 500 000,00
5.02	Saneamento Básico	99 500 000,00	82 500 000,00	-	17 000 000,00	-
5.02.	Melhoria de Sistema de Recolha, tratamento dos Resíduos Sólidos e águas residuais	99 500 000,00	82 500 000,00	-	17 000 000,00	-
5.02.	Reforço ao Saneamento Básico	40 000 000,00	40 000 000,00	-	-	-
5.02.	Abertura de Novos Covatos	5 000 000,00	5 000 000,00	-	-	-
5.02.	Aquisição de Contentores	10 000 000,00	10 000 000,00	-	-	-
5.02.	Aquisição de Camiões de lixo	20 000 000,00	20 000 000,00	-	-	-
5.02.	Reabilitação de rotundas e Separadores de vias	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-
5.02.	Aquisição de Camião Limpa fossas	3 000 000,00	3 000 000,00	-	-	-
5.02.	Projecto Madrid Água e Saneamento	20 000 000,00	30 000 000,00	22 000 000,00	17 000 000,00	40 000 000,00
5.04	Infra-estruturas e Transportes	92 000 000,00	30 000 000,00	22 000 000,00	-	40 000 000,00
5.04.	Garantia de condições de Segurança das Estradas para a Circulação	92 000 000,00	30 000 000,00	22 000 000,00	-	40 000 000,00
5.04.	Manutenção de vias	15 000 000,00	-	15 000 000,00	-	-
5.04.	Manutenção Viária- Pinturas de Passadeiras	7 000 000,00	-	7 000 000,00	-	-
5.04.	Sinalização Viária- Pinturas de Passadeiras	70 000 000,00	30 000 000,00	-	-	40 000 000,00
5.04.	Asfaltagem Artéria Principal de Calabaceira - Ponto de ligação Calabaceira Pensamento	648 904 566,00	150 910 600,00	440 351 566,00	42 142 400,00	15 500 000,00
5.06	Requalificação Urbana e Habitação	648 904 566,00	150 910 600,00	440 351 566,00	42 142 400,00	15 500 000,00
5.06.	Melhoria da Planificação urbanística, Habitacional e Requalificação	5 000 000,00	5 000 000,00	-	-	-
5.06.	Pedonal e Esqota Meio de ASA	20 000 000,00	20 000 000,00	-	-	-
5.06.	Infraestruturação Palha Sé	430 351 566,00	40 000 000,00	390 351 566,00	-	-
5.06.	Calcetamento e acessibilidade de Bairros	40 000 000,00	-	-	24 500 000,00	15 500 000,00
5.06.	Passais ao longo da Av. Aristides Pereira - AV. António Mascarenhas	20 000 000,00	20 000 000,00	-	-	-
5.06.	Requalificação do cine-teatro da Praia	90 500 000,00	40 500 000,00	50 000 000,00	-	-
5.06.	Sistema de Drenagem	10 000 000,00	10 000 000,00	-	-	-
5.06.	Horto Urbano Palmarejo e Achda São Filipe	5 000 000,00	5 000 000,00	-	-	-
5.06.	Pedonal Moinho Paial	6 000 000,00	6 000 000,00	-	-	-
5.06.	Miradouro de Ponta D'Água	22 053 000,00	4 410 600,00	-	17 642 400,00	-
5.06.	Requalificação da praia de Boca Bala(Gamboal)	75 063 490,00	11 400 000,00	63 663 490,00	-	-
6	Coesão Social	15 063 490,00	11 400 000,00	3 663 490,00	-	-
6.01	Segurança Alimentar	15 063 490,00	11 400 000,00	3 663 490,00	-	-
6.01.	Disponibilidade e Estabilidade dos Produtos Alimentares	15 063 490,00	11 400 000,00	3 663 490,00	-	-
6.01.	Envelhecer saudável	6 000 000,00	5 000 000,00	1 000 000,00	-	-
6.01.	Apoio social e Emergência	3 700 160,00	2 500 000,00	1 200 160,00	-	-
6.01.	Apoio a toxicodependência	500 000,00	500 000,00	-	-	-
6.01.	Apoio à Promoção da Infância Saudável	2 000 000,00	2 000 000,00	-	-	-
6.01.	Apoio à Deficiência	1 960 000,00	1 000 000,00	960 000,00	-	-
6.01.	Saúde, Apoio a doentes Crónicos	903 330,00	400 000,00	503 330,00	-	-
6.02	Habitação Social	60 000 000,00	-	60 000 000,00	-	-
6.02.	Melhoria das Condições de Habitação dos Mais Desfavorecidos	60 000 000,00	-	60 000 000,00	-	-
6.02.	Habitação de interesse Social e reabilitação de casas	60 000 000,00	-	60 000 000,00	-	-
Total		1 687 408 736,00	549 466 100,00	848 222 874,00	177 719 762,00	112 000 000,00

MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %	Global %
	Total receitas	1 815 349 303,40	122 150 000,00	1 937 499 303,40	1 025 942 636,00	2 963 441 939,40	100%	100%
O1	RECEITAS			-		-		
01.01	Impostos	381 943 374,40	-	381 943 374,40		381 943 374,40	20%	13%
01.02	Segurança Social	-	-	-		-	0%	0%
01.03	Transferências	560 547 037,00	-	560 547 037,00	1 025 942 636,00	1 586 489 673,00	29%	54%
01.04	Outras receitas	294 658 892,00	122 150 000,00	416 808 892,00	-	416 808 892,00	22%	14%
O3	Activos e passivos			-		-	0%	0%
03.01	Activos não financeiros	578 200 000,00	-	578 200 000,00		578 200 000,00	30%	20%
								0%
	Total despesas	947 200 167,40	122 150 000,00	1 069 350 167,40	1 687 408 736,00	2 756 758 903,40	100%	100%
O2	DESPEAS							
02.01	Despesas com pessoal	523 886 761,00	51 330 000,00	575 216 761,00	-	575 216 761,00	54%	21%
02.02	Aquisição de bens e serviços	185 603 407,40	41 850 000,00	227 453 407,40	350 040 840,00	577 494 247,40	21%	21%
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	0%	0%
...	...			-		-	0%	0%
02.04	Juros e outros encargos	110 300 000,00	-	110 300 000,00		110 300 000,00	10%	4%
02.05	Subsídios	-	-	-		-	0%	0%
02.06	Transferências	2 400 000,00	-	2 400 000,00	2 700 000,00	5 100 000,00	0%	0%
02.07	Benefícios Sociais	76 228 344,00	16 400 000,00	92 628 344,00	81 563 330,00	174 191 674,00	9%	6%
02.08	Outras despesas	33 731 655,00	7 070 000,00	40 801 655,00	-	40 801 655,00	4%	1%
O3	Activos e passivos			-		-	0%	0%
03.01	Activos não financeiros	15 050 000,00	5 500 000,00	20 550 000,00	1 253 104 566,00	1 273 654 566,00	2%	46%
	Total Investimento				1 687 408 736,00	1 687 408 736,00	100%	61%
	Financiamento interno				549 466 100,00	549 466 100,00	33%	20%
	Financiamento externo				1 137 942 636,00	1 137 942 636,00	67%	41%
	Total Receita	2 963 441 939,40		Total Despesas		Défict Global		
					2 756 758 903,40	206 683 036,00		

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %	Global %
				Financiamento		(206 683 036,00)		
Activos Financeiros								
							62 000 000,00	
Mercado Interno								
							62 000 000,00	
	Empréstimos concedidos							
	Empréstimos concedidos Amortização							
	Saldo da Gerência Anterior						52 000 000,00	
	Ações e outras Participações -Aquisição						10 000 000,00	
Passivos Financeiros								
							(268 683 036,00)	
Mercado Interno								
							(268 683 036,00)	
	Empréstimos Obtidos - Aquisições							
	Empréstimos Obtidos Amortização						112 000 000,00	
	Outras Passivos Financeiros -Aquisição						(180 592 987,00)	
							(200 090 049,00)	
Total de Operações activas								
		62 000 000,00		(268 683 036,00)				
Total de Oasparações Passivo								
								Déficit Global
								(206 683 036,00)
Necessidade de Financiamento								
								Gap
	Déficit Global	206 683 036,00		(206 683 036,00)				-

CÂMARA MUNICIPAL

Município do Maio

Extrato da deliberação nº 26/2019 — da Câmara Municipal do Maio:

De 30 de outubro:

José Mário Tavares Silva, Apoio Operacional nível V, desta instituição, que se encontrava em situação de licença sem vencimento, nos termos do nº 1 do artigo nº48 do Decreto Lei 3/2010 de 8 de março, é autorizado o seu regresso ao serviço com efeito a partir 31 de outubro de corrente ano.

Cidade do Porto Inglês, aos 30 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Miguel Silva Rosa*

PARTE I 1

MINISTÉRIO DA SAÚDE
E DA SEGURANÇA SOCIALDirecção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Anúncio de concurso externo nº 30/MSSS/2019

Recrutamento de Funcionários

O Ministério da Saúde e da Segurança Social pretende recrutar 2 (dois) Técnicos Nível I em regime de carreira, por nomeação, na área de Manutenção de Equipamentos Hospitalares para as Estruturas do Ministério da Saúde e da Segurança Social.

O concurso é realizado pelo Ministério da Saúde e da Segurança Social, coordenado e supervisionado pela Direcção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para o recrutamento e seleção de pessoal na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, Artigo 8º da Lei nº 44/IX/2018, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento do Estado para o ano económico 2019, conjugado com o art.º 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009, art.º 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, conforme se apresenta abaixo:

Habilitações académicas de base	Cargo	Nº de vagas	Tipo de vínculo	Remuneração ilíquida
Licenciatura na área de Engenharia Biomédica – Vertente Manutenção/ Bio eletrónica; Tecnologia e Equipamentos de Saúde; Engenharia Eletrónica; Engenharia Eletromecânica; Engenharia Mecatrónica; Engenharia de Instrumentação, Engenharia Eletrotécnica e Engenharia Mecânica.	Técnico nível I	2	Nomeação	65.945\$00

I. Requisitos obrigatórios

Para o ingresso na Administração Pública o candidato deve:

- Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter idade não inferior a 18 anos;
- Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar.

II. Perfil e disponibilidade do candidato

1. O candidato deve ter o seguinte perfil:

- Capacidade de expressão oral e escrita;
- Domínio de ferramentas informáticas a nível avançado;
- Conhecimento na gestão de bases de dados, mySQL/Oracle;
- Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
- Conhecimento das legislações administrativas e laboral;
- Capacidade de Gestão do tempo para cumprimento de prazos;
- Gosto pelo Trabalho de Equipa;
- Orientação para os resultados e capacidade de planeamento;
- Dinamismo, pro-atividade, motivação, ética, integridade, descrição e sigilo;
- Forte sentido de responsabilidade;
- Boa capacidade de relacionamento interpessoal;

2. O candidato deve estar disponível para:

- Ocupar imediatamente o cargo;
- Exercer funções em qualquer lugar onde o Ministério da Saúde e da Segurança Social tiver ou vier a ter os serviços.

III. Publicação dos resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP – <http://dnap.gov.cv>.

IV. Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos relativos à apresentação da candidatura o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337312/3337317/3337376 ou ainda através do endereço eletrónico concursos.publicos@mf.gov.cv;

2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Saúde e da Segurança Social, através dos telefones: 2610508 ou através do endereço eletrónico recrutamentomsss@ms.gov.cv.

V. Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, <http://dnap.gov.cv>.

A Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 18 de dezembro de 2019. — A Diretora, *Serafina Alves*.

COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS E A CIDADANIA

Anúncio de concurso externo nº 01/CNDHC/2019

Recrutamento de Funcionário

A Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania pretende recrutar um técnico, nível I em regime de emprego, (contrato de trabalho), para exercer funções na Comissão Nacional para Direitos Humanos e a Cidadania (CNDHC).

O concurso é realizado pela Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania, coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para o recrutamento e seleção de pessoal na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, Artigo 8º da Lei nº 44/IX/2018, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento do Estado para o ano económico 2019, conjugado com o Artigo 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009, Artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, conforme se apresenta abaixo:

Habilitações académicas de base	Cargo	Nº de vagas	Tipo de vínculo	Remuneração ilíquida
Licenciatura em Política Pública, política social, Serviço Social, Sociologia	Técnico nível I	1	Contrato a termo certo	85.521\$00

I. Requisitos obrigatórios

Para o ingresso na Administração Pública o candidato deve:

- Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter idade não inferior a 18 anos;
- Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar.

II. Perfil e disponibilidade do candidato

1. O candidato deve ter o seguinte perfil:

- Capacidade de expressão oral e escrita;
- Conhecimentos em matéria de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário;

- Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
- Conhecimento das legislações administrativas e laborais;
- Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
- Gosto pelo trabalho em equipa;
- Discrição e sigilo;
- Assertivo, boa capacidade de comunicação e argumentação e capacidade de trabalhar em equipa;
- Capacidade de planear e organizar o trabalho;
- Aptidão de adaptação a tarefas que exigem capacidade de tomada de decisão disciplina e rigor;
- Capacidade de lidar com assuntos confidenciais e sensíveis uma forma responsável e madura;
- Integridade, ética e sentido de responsabilidade;
- Iniciativa e dinamismo;
- Facilidade de Comunicação e relacionamento interpessoal.

2. O candidato deve estar disponível para:

- Ocupar imediatamente o cargo;
- Exercer funções na sede da CNDHC, com disponibilidade para deslocações em representação da Instituição dentro e fora do país, caso for necessário

III. Publicação dos resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP – <https://dnap.gov.cv>.

IV. Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos relativos à apresentação da candidatura o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;

2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento na Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania através dos telefones 2624506 /9979687, ou através do endereço eletrónico Arlindo.S.Sanches@cndhc.gov.cv ou aiton.silva@cndhc.gov.cv

V. Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, <https://dnap.gov.cv>.

A Presidente da CNDHC, *Zaida Morais de Feritas*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.